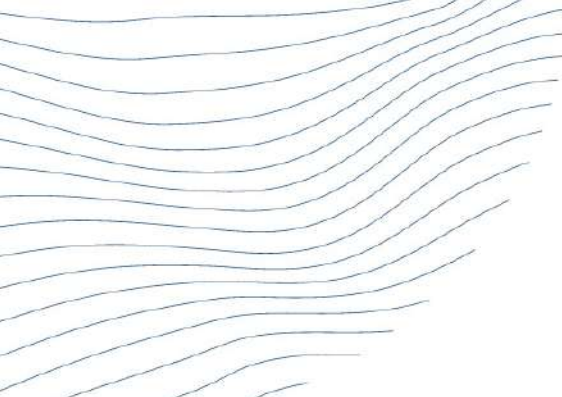


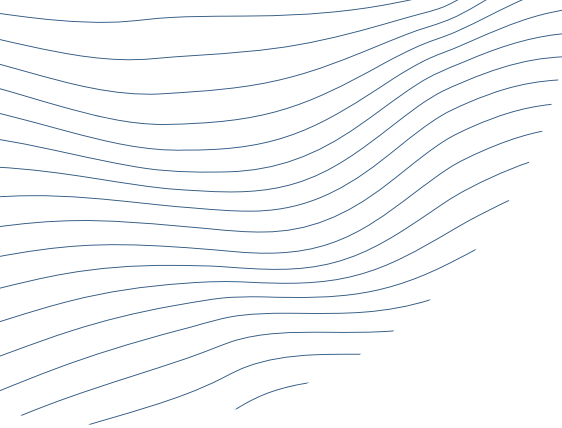


Relatório de **GESTÃO**

TRE-PE 2021



Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco



Relatório de **GESTÃO** TRE-PE 2021



Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Um ano de transição, e ao mesmo tempo de muita preparação. Foi assim que o TRE-PE atravessou 2021, ainda mantendo cautelas por conta da pandemia de COVID-2019, mas pronto para avançar rumo à fase de execução de mais um processo eleitoral.

Sem espaço para estagnações no ritmo de sua prestação jurisdicional, viabilizamos uma série de ações estruturadoras. Foram 21 Resoluções e mais de 900 portarias, com importantes destaques, tanto no âmbito de estruturação interna quanto no aspecto dos serviços prestados à sociedade.

Começamos o ano com a criação da Política de Educação e Desenvolvimento dos Magistrados e Servidores, e prosseguimos com a alteração da estrutura da Secretaria do Tribunal, com a instituição, em caráter definitivo, da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição (SJR-1º GRAU). A SJR representa um importante marco de gestão, pelo seu caráter pioneiro no país, no âmbito da Justiça Eleitoral, e pelo seu impacto na prestação jurisdicional, visto que o projeto apoia o processamento dos feitos judiciais em diversos cartórios do interior do Estado.

Ainda na área da prestação jurisdicional, o TRE-PE regulamentou a implementação do Programa TRE Volante, para atendimento presencial descentralizado nas zonas eleitorais do estado de Pernambuco, multiplicando os meios de atendimento com o uso de tecnologia e alocação planejada de recursos humanos.

A acessibilidade ganhou destaque com a publicação de normativo que definiu as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes legais nessas mesmas condições.

Num contexto de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ganhou destaque a grande mobilização interna para instituição da Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP). No segmento de auditoria, foram introduzidas as normas técnicas de avaliação (assurance) e de consultoria (advisory) no âmbito da Secretaria de Auditoria (SAU), bem como o Estatuto de Auditoria Interna.



**Desembargador André Oliveira da Silva
Guimarães**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Outras ações assumiram importante relevância:

- Instituição da política de priorização de obras e de melhorias da infraestrutura dos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco.
- Formalização da Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).
- Instituição da Lista de Antiguidade Eleitoral e disciplina o procedimento de inscrição de juízes nos editais para o exercício da função eleitoral nas comarcas com mais de uma vara
- Criação da Política de Educação e Desenvolvimento dos Magistrados e Servidores e cria a Comissão Permanente de Educação e Desenvolvimento, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Apesar de 2021 não ter sido ano eleitoral, o TRE-PE necessitou realizar Eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito nos municípios de Capoeiras (130ª ZE) e Palmeirina (59ª ZE). O pleito ocorreu em outubro passado, envolvendo todos os setores do TRE nas fases de planejamento e execução das atividades.

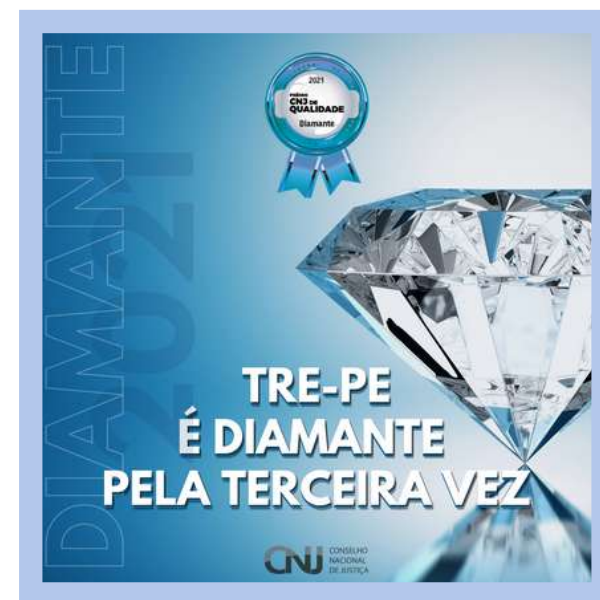
E pela terceira vez consecutiva, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) recebeu o Selo Diamante, a mais alta certificação concedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O selo atesta a excelência do TRE-PE em diversos aspectos como produtividade, agilidade, qualidade da prestação jurisdicional, transparência e dados e tecnologia.

E é neste ritmo dinâmico e efetivo que seguimos para 2022, quando as frentes de trabalho se multiplicam por conta da realização das Eleições Gerais, que além da peculiar complexidade, trarão elementos cuja atenção será enfatizada, especialmente no que se refere ao combate à desinformação, um dos grandes desafios a serem enfrentados por toda a Justiça Eleitoral.

Certamente, com o comprometimento que é marca dos nossos magistrados e servidores, alcançaremos êxito em nossa missão: realizar eleições seguras e transparentes.

Recife, 31 de março de 2022.

André Oliveira da Silva Guimarães
Presidente



APRESENTAÇÃO

Sobre o Relatório Integrado de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Mais do que simplesmente relatar informações isoladas de cada segmento institucional, este documento integra todos os resultados do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e oferece uma visão sistêmica de como a governança foi estruturada para direcionar as estruturas de gestão rumo aos objetivos institucionais.

Os seguintes capítulos compõem o relatório de gestão:

1

VISÃO GERAL DO
AMBIENTE EXTERNO

4

ÁREAS ESPECIAIS
DE GESTÃO

2

ESTRATÉGIA DE
GOVERNANÇA

5

DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS

3

NOSSOS
RESULTADOS

Este documento foi elaborado em consonância com a decisão normativa 178/2019 do Tribunal de Contas da União, e está disponibilizado no sítio da internet do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para fins de consulta e eventuais referências para a sociedade e órgãos de controle, a qualquer tempo.

SUMÁRIO

Relatório da Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Ano 2021



1

VISÃO GERAL DO AMBIENTE EXTERNO

Quem somos?	9
Estrutura organizacional	10
Geração de valor para a sociedade	11
Matriz de materialidade	12
Análise de cenário externo	13



2

ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA

Estrutura de Governança	15
Nossa estratégia	17
A ponte entre a governança e a gestão	18
Atuação da Unidade de Auditoria Interna	19
Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	20
Medidas administrativas para apuração de responsabilidade ao erário	22
Ética	22
Relacionamento com a sociedade	23
Riscos	27



3

NOSSOS RESULTADOS

Indicadores de Desempenho do TRE-PE	31
Metas e Indicadores Estratégicos	31

SUMÁRIO

Relatório da Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Ano 2021



4

ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Gestão orçamentária e financeira	82
Gestão de pessoas	96
Gestão de licitações e contratos	113
Infraestrutura e gestão patrimonial	132
Gestão de TIC	140
Gestão de custos	152
Gestão socioambiental e acessibilidade	155



5

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Declaração da Contadora	162
Notas explicativas	162
I. Balanço Patrimonial	164
II. Balanço Orçamentário	166
III. Balanço Financeiro	169
IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	170
V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)	173

VISÃO GERAL DO TRIBUNAL E DO AMBIENTE EXTERNO



1

1 VISÃO GERAL DO TRIBUNAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 - Quem somos?

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) é parte da Justiça Eleitoral Brasileira, constituindo um dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais do país, todos vinculados ao Tribunal Superior Eleitoral.

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



6.711.341 de eleitores
184 municípios
18 polos eleitorais

PÓLO ELEITORAL	CIDADES
Polo 1 - Recife	Recife / Olinda / São Lourenço da Mata / Camaragibe
Polo 2 - Vitória de Santo Antão	Moreno / Vitória de Santo Antão / Escada / Glória do Goitá / Gravatá / Amaraji
Polo 3 - Carpina	Paudalho / Carpina / Nazaré da Mata / Itambé / Timbaúba / Condado
Polo 4 - Palmares	Rio Formoso / Ribeirão / Palmares / Água Preta / Barreiros / Catende / Quipapá
Polo 5 - Surubim	Bom Jardim / Surubim / Vertentes / Taquaritinga do Norte / João Alfredo / Santa Cruz do Capibaribe / Toritama
Polo 6 - Caruaru	Bezerros / Bonito / Caruaru / Brejo da Madre de Deus / Agrestina / Camocim de São Félix
Polo 7 - Garanhuns	Garanhuns / Correntes / Bom Conselho / Águas Belas / São João / Capoeiras / Saloá
Polo 8 - Arcoverde	Pesqueira / Arcoverde / Pedra / Buique / Venturosa / Itaíba
Polo 9 - Serra Talhada	Custódia / Flores / Mirandiba / Serra Talhada / São José do Belmonte / Betânia
Polo 10 - Petrolândia	Inajá / Petrolândia / Florestas / Belém de São Francisco / Tacaratu / Ibirimir
Polo 11 - Salgueiro	Salgueiro / Serrita / Cabrobó / Parnamirim
Polo 12 - Ouricuri	Exu / Bodocó / Ouricuri / Araripina / Trindade
Polo 13 - Petrolina	Santa Maria da Boa Vista / Petrolina / Afrânio / Lagoa Grande
Polo 14 - Jaboatão dos Guararapes	Jaboatão dos Guararapes / Cabo de Santo Agostinho / Ipojuca
Polo 15 - Igarassu	Paulista / Goiana / Igarassu / Abreu e Lima / Ilha de Itamaracá
Polo 16 - Limoeiro	Limoeiro / Macaparana / Passira / Feira Nova
Polo 17 - Belo Jardim	São Caetano / Belo Jardim / Altinho / São Bento do Una / Lajedo
Polo 18 - Afogados da Ingazeira	Tabira / Sertânia / Afogados da Ingazeira / São José do Egito / Carnaíba / Itapetim

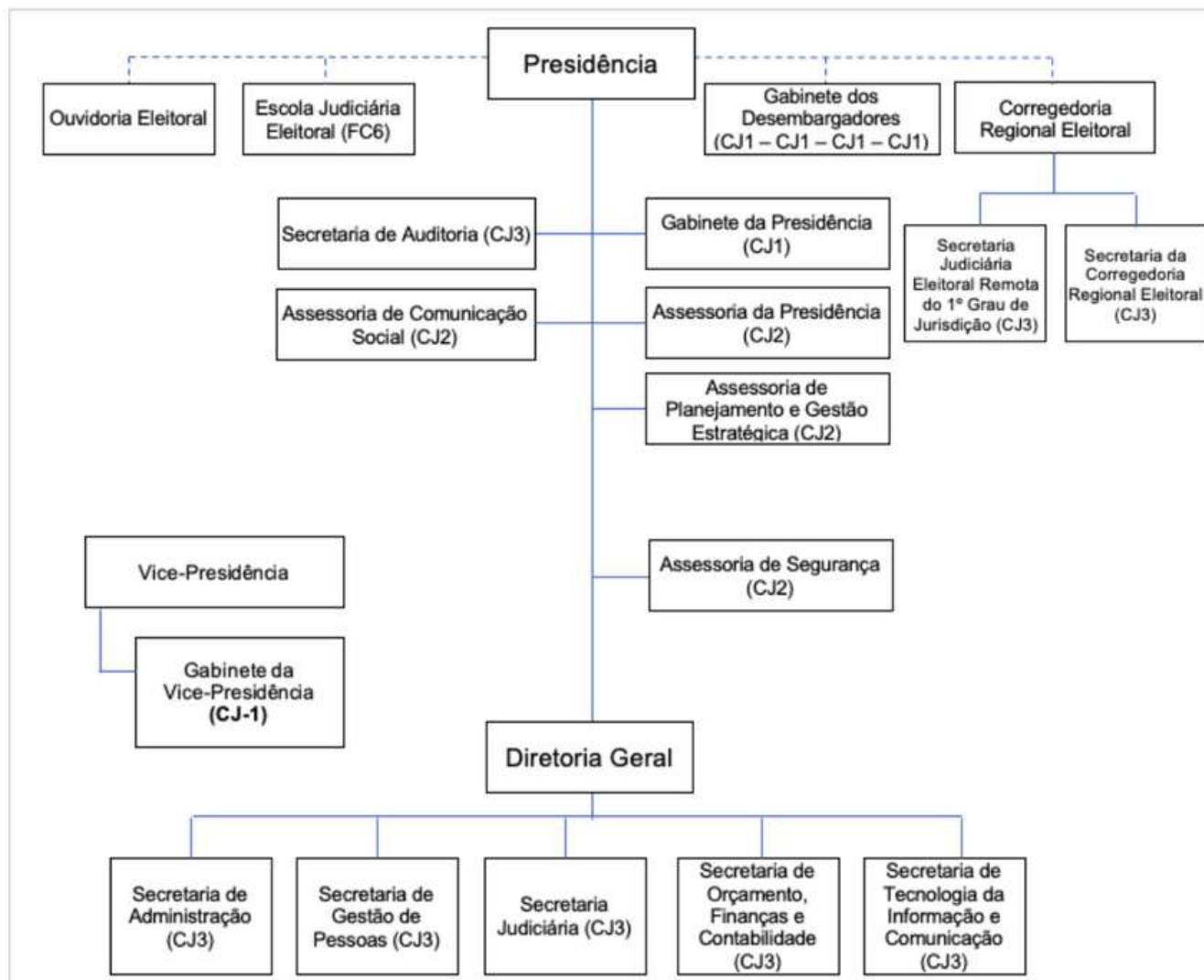
O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) é parte da Justiça Eleitoral Brasileira, constituindo um dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais do país, todos vinculados ao Tribunal Superior Eleitoral.

Nosso Estado está dividido em 184 municípios e possui 18 polos eleitorais, regiões geográficas criadas com o objetivo de facilitar a gestão de recursos relacionados com o processo eleitoral, e que contam com prédio próprios, na sua quase totalidade. 184 municípios 18 polos eleitorais A Justiça Eleitoral Brasileira, segmento especializado do Poder Judiciário, foi criada através do Decreto-Lei nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que também instituiu, no seu artigo 5º, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). Somos reconhecidos pela sociedade sobretudo pelo processo de preparação e realização de eleições oficiais.

Também são normas direcionadoras da Instituição: as resoluções 205/2013 (Regulamento Administrativo) e 292/2017 (Regimento Interno).

1.2 Estrutura organizacional

Com a finalidade de adaptar-se às novas necessidades institucionais, aperfeiçoando sua estrutura, o TRE-PE promoveu alteração nas estruturas internas de suas unidades, especificamente. O resultado desse trabalho foram as Resoluções TRE/PE nº 386/2021, que transformou a Secretaria de Controle Interno em Secretaria de Auditoria, e 379/2021, que Institui, em caráter definitivo, no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco, a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição (SJR-1º GRAU). Segue o organograma atual do TRE-PE:



1.3 Geração de valor para a sociedade

Nossa cadeia de valor está representada na figura a seguir:



1.4 Matriz de materialidade

A alta administração do TRE-PE identificou os temas que impactam na nossa capacidade de criar valor, apresentados na Figura a seguir, por meio da Matriz de Materialidade:



1.5 Análise de Cenário Externo

1.5.1 Principais ameaças:

- Aumento das regulamentações do CNJ sem uma contrapartida de recursos humanos;
- Surgimento de novas variantes do coronavírus, prolongando a pandemia durante o período das eleições;
- Afastamento de servidores por motivos de saúde;
- Contingenciamento orçamentário;
- Aposentadoria de servidores, sem que haja autorização do Governo Federal para que os mesmos sejam substituídos

1.5.2 Principais oportunidades:

- Estratégia Nacional de Tecnologia do Poder Judiciário, que permitirá ampliar os investimentos em tecnologia e segurança da informação.
- Encerramento da pandemia de COVID19, a possibilidade de afastamento massivo de colaboradores durante as eleições.

ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA



2

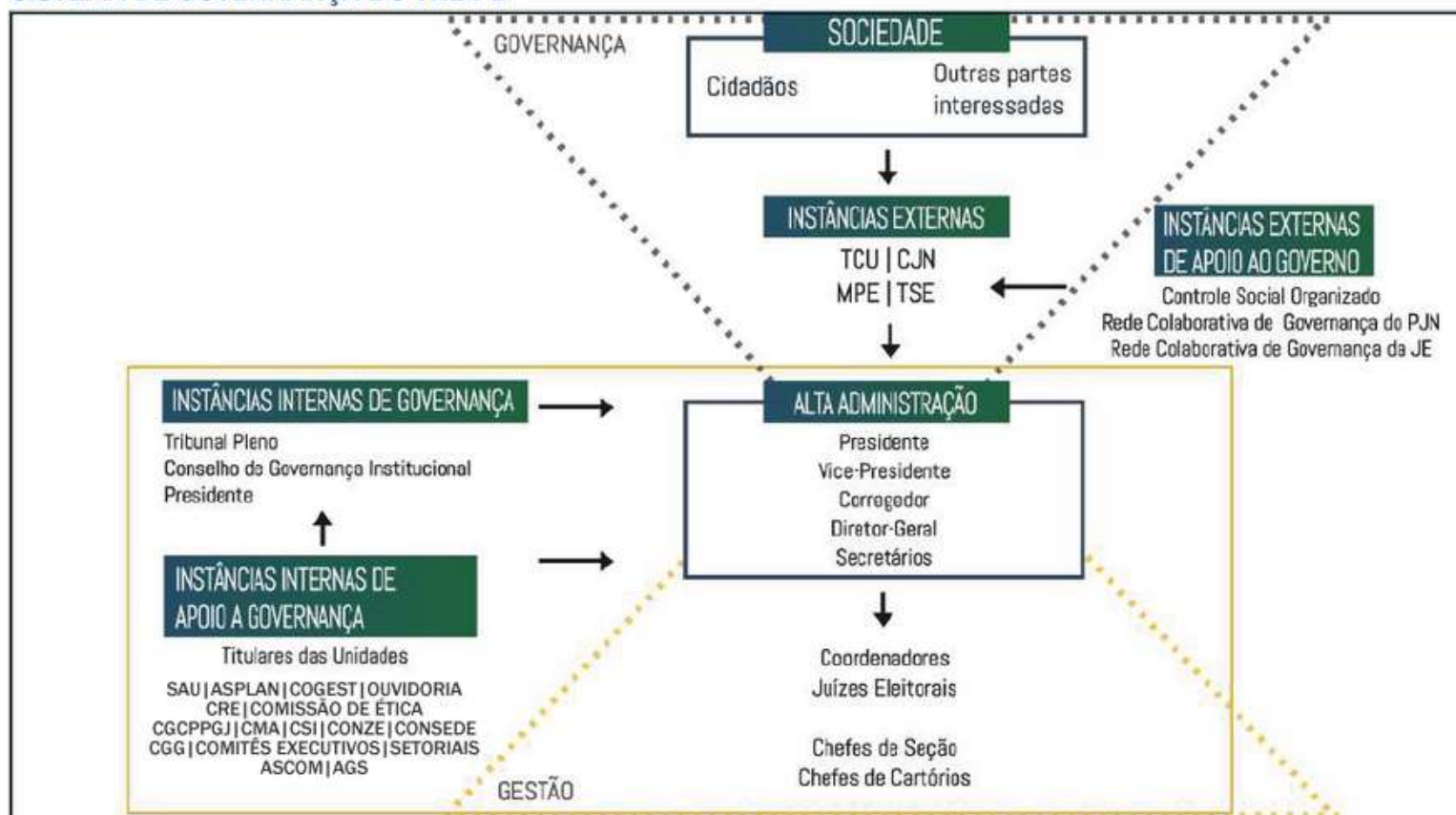
2 ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA

2.1 - Estrutura de Governança

O Sistema de Governança Institucional do TRE-PE foi aprovado por meio da Resolução TRE-PE no 345/2019, e está representado na próxima figura. Use o código a seguir para acessar o link em nosso site:



SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRE-PE



A Governança Corporativa possui especial destaque no Planejamento Estratégico Institucional, visto que está contemplada em dois objetivos estratégicos:

OBE 3 – Aprimorar a governança judiciária;

OBE 10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas.

Nosso PEI pode ser acessado no link <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

A seguir, descrevemos com mais detalhes nossas principais instâncias de governança:

1 INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

TCU

Tribunal de Contas da União

Art. 71. da Constituição Federal de 1988
<https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>

Organizações externas de governança responsáveis pelo controle, fiscalização e regulamentações de diretrizes de governança, estratégicas e institucionais.

CNJ

Conselho Nacional de Justiça

Art. 103-8 da Constituição Federal de 1988
<https://www.cnj.jus.br/>

Organizações externas de governança responsáveis pelo controle, fiscalização e regulamentações de diretrizes de governança, estratégicas e institucionais.

TSE

Tribunal Superior Eleitoral

Art. 118. da Constituição Federal de 1988;
Lei 4737/65: Código Eleitoral
<http://www.tse.jus.br>

Organizações externas de governança responsáveis pelo controle, fiscalização e regulamentações de diretrizes de governança, estratégicas e institucionais.

2 INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Conselho de Governança Institucional

Resolução TRE-PE nº 345/2019, que institui o Sistema de Governança do TRE-PE

Definir e avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

Pleno do Tribunal

Resolução TRE-PE nº 292/2017, que institui o Regulamento Interno do Tribunal
Aprovar estratégias e as políticas.

Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Resolução TRE-PE nº 292/2017, que institui o Regulamento Interno do Tribunal definindo atribuições e competências da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais membros da Corte do Tribunal

Definir e avaliar a estratégia e as políticas para o período da gestão presidencial, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

3 INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Secretaria de Auditoria

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas da Secretaria de Auditoria;

Auditorias internas, que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções à alta administração.

Comissão de Ética

- Resolução TRE-PE nº 208/2014, que aprovou o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

- Resolução TRE-PE nº 243/2015 - aprovou o Procedimento de Aparação de Condutas em face do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Gerenciamento dos procedimentos sobre apuração de condutas éticas de servidores no âmbito do TRE-PE.

CSI

Comissão de Segurança da Informação

Resolução TSE nº 23.501/2016, institui a Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito da Justiça Eleitoral, definindo as diretrizes estratégicas, responsabilidades e competências, visando à estruturação da segurança da informação.

Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação.

Comissão de Segurança da Informação

Portaria TRE-PE nº 22/2018, que reconstitui a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade para gerenciamento do Programa de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Acessibilidade do Poder Judiciário Nacional e da Justiça Eleitoral

CRE

Corregedoria Regional Eleitoral

Resolução TRE-PE nº 292/2017, que institui o Regulamento interno do Tribunal, definindo atribuições e competências do Corregedor Regional Eleitoral;

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas das unidades que compõem a CRE. Correções e inspeções, comunicando quaisquer disfunções à alta administração.

ASPLAN

Assessoria de Planejamento e Gestão

Estratégica

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Suporte à Alta Gestão no estabelecimento de métodos ou procedimentos gerenciais que facilitam o planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados institucionais estabelecidos pelas instâncias de governança e de gestão, além de auxiliar tecnicamente na tomada de decisão.

Assistência de Gestão Socioambiental

Resolução TRE-PE nº 300/2017, que altera a Resolução nº 195, de 12 de junho de 2013, que trata da estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Logística Sustentável.

COGEST

Comitê de Gestão Estratégica

Portaria TRE-PE nº 716/2017, que estabelece as atribuições e competências do Comitê de Gestão Estratégica;

Foram incorporadas às atribuições do COGEST as competências estabelecidas para o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - Resolução CNJ nº 211/2015 - e para o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas - Resolução CNJ nº 240/2016.

- Suporte para estabelecimento de diretrizes e políticas que facilitam o monitoramento e avaliação dos resultados institucionais estabelecidos pelas instâncias de governança e de gestão;

- Suporte técnico para tomada de decisão.

ASCOM

Assessoria de Comunicação

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas das unidades que compõem ASCOM.

Gestão da transparência ativa e gestão da Política de Acesso à Informação.

Ouvidoria Regional Eleitoral

Resolução CNJ nº 103/2010, que dispõe sobre as atribuições de Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, determina a criação de ouvidorias nos outros tribunais e dá outras providências;

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas do Ouvidor Eleitoral e dos cargos de apoio da Ouvidoria. Gerenciamento de canal de ouvidoria, com a finalidade de prover suporte à Alta Gestão para tomada de decisões relativas às demandas registradas pelo cidadão; Gestão de pesquisa de satisfação do cidadão; Controle do acesso à informação relativas à transparência passiva.

CGGP

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoa

Portaria TRE-PE nº 117/2018, que institui o Comitê Gestor de Gestão de Pessoa;

Portaria TRE-PE nº 117S/2018, que define a composição do Comitê Gestor de Gestão de Pessoas;

Suporte à estruturação de políticas e pelo monitoramento de resultados estratégicos e setoriais da área de gestão de pessoas.

Conselho de Zonas Eleitorais

Resolução TRE-PE nº 246/2016, que institui o Conselho de Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Apoio à Alta Gestão para tratar de assuntos de interesse das Zonas Eleitorais, junto aos

Comitês Executivos

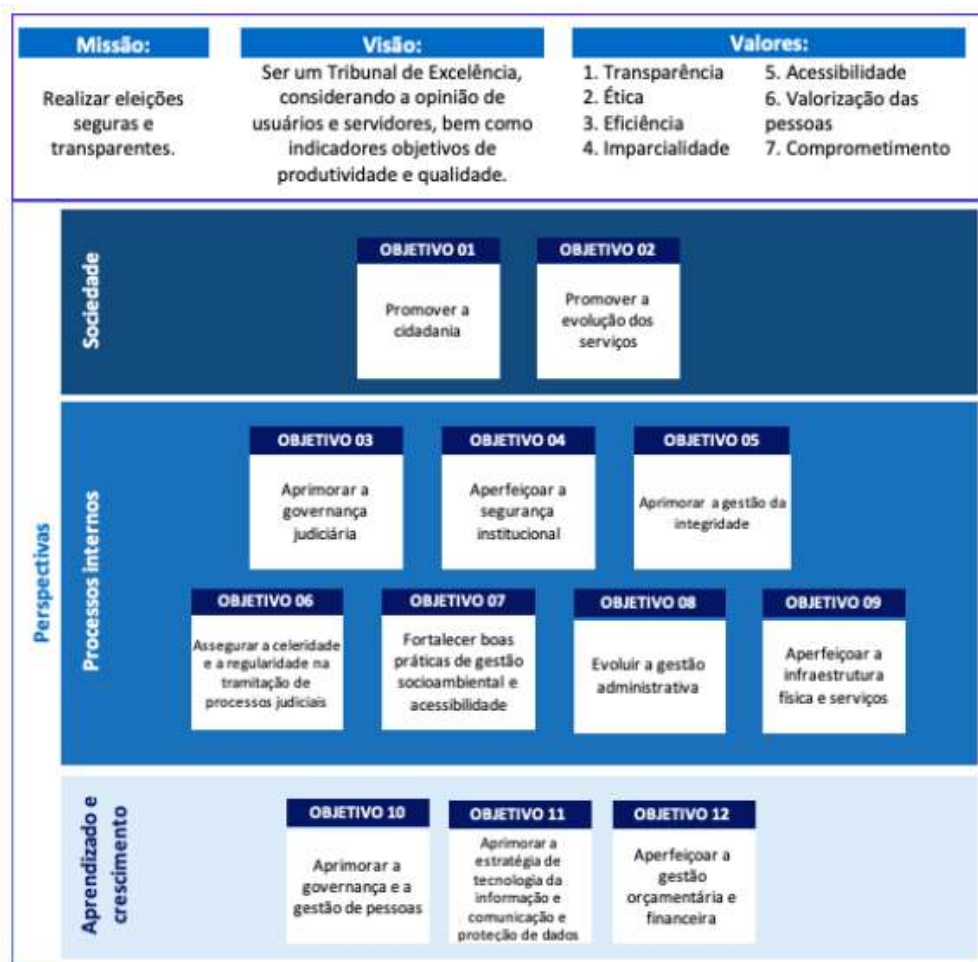
Portaria TRE-PE nº 877/2018, que institui os Comitês Executivos Setoriais das Secretarias do Tribunal Regional Eleitoral e o Comitê Gestor Jurisdicional para promover a gestão tática e operacional.

Apoio à Alta Administração para suporte de estruturação de políticas e monitoramento de resultados institucionais, vinculados às competências regimentais.

2.2 – Nossa Estratégia

A partir da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2011 a 2026), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TRE-PE construiu seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), válido para o ciclo 2016 > 2021. O referido será revisado no primeiro quadrimestre de 2022, para contemplar uma nova cesta de indicadores de gestão.

As principais diretrizes para a gestão do TRE-PE estão representadas por meio do Mapa Estratégico, reproduzido a seguir:



O mapa apresentado foi baseado nos macrodesafios do Poder Judiciário definidos pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Eleitoral, mostrados no quadro a seguir:



2.3 – A ponte entre a governança e a gestão

A governança direciona a instituição, enquanto a gestão desdobra as diretrizes estabelecidas pela governança, executando iniciativas, projetos ou ações que buscam contribuir com os resultados organizacionais.

No TRE-PE, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) materializa a governança por meio da definição do mapa estratégico mostrado no item anterior. O PEI é complementado por planos estratégicos setoriais, nas áreas de tecnologia da informação (TIC) e gestão de pessoas (GP). Mas, e quanto à gestão?

Para desdobrar a estratégia até os níveis gerenciais, onde as ações acontecem, existem planos diretores de TIC e GP. Além deles, a presidência institui, por força regimental, o Plano de Gestão da Presidência (PGP), que é mais um instrumento de gestão, que possui as prioridades que devem ser observadas durante o período em que o presidente estiver à frente do TRE-PE. Todas as prioridades estão rigorosamente alinhadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no PEI.

O PGP vigente vale até setembro 2021, e possui as seguintes prioridades:

1	Planejamento das Eleições Municipais 2020	9	Expansão do Projeto Eleitor do Futuro
2	Uso da inteligência artificial nos processos finalísticos	10	Fomento à política de bem-estar e saúde do servidor
3	Aperfeiçoamento da comunicação institucional externa	11	Fomento à política de acessibilidade e inclusão
4	Aperfeiçoamento da gestão da biometria	12	Aperfeiçoamento do Plano de Logística Sustentável (PLS)
5	Estruturação das Zonas Eleitorais especializadas em crimes comuns conexos	13	Utilização de fontes renováveis de energia
6	Aperfeiçoamento do controle jurisdicional	14	Melhoria da infraestrutura para capacitação
7	Tramitação de processos 100% em meio digital	15	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
8	Aperfeiçoamento do processo de designação dos juizes eleitorais	16	Aperfeiçoamento da governança e da gestão institucional

Prioridades estratégicas: set/19 – set/21. Fonte: Plano de Gestão da Presidência (Portaria 1012/2019)

Para mais detalhes do Plano de Gestão da Presidência, incluindo o acesso às iniciativas, acesse o seguinte código:



2.4 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A gestão da administração pública nos tempos atuais exige um funcionamento integrado das áreas da instituição, a fim de conjugar esforços na busca do bem comum e do atendimento das necessidades dos cidadãos. No Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) a Secretaria de Auditoria (SAU) desempenha relevante papel no sentido de auxiliar a organização a alcançar seus objetivos, fornecendo à Alta Administração a terceira linha de defesa, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar a eficácia dos processos de trabalho da organização, reportando eventuais deficiências, e propondo ações corretivas e/ou de melhoria.

Com o propósito de garantir apoio necessário à estrutura de governança, à alta administração e às unidades tático-operacionais na realização da missão e dos objetivos estratégicos da organização, a SAU realiza auditorias e consultorias internas, alinhando a visão dos processos aos riscos do negócio, numa perspectiva proativa, fornecendo ao gestor mecanismos mais consistentes para a tomada de decisão.

No exercício 2020 as unidades de controle e auditoria interna sofreram regulamentação direta do CNJ, através das Resoluções 308 e 309. Foi instituído o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (Siaudi-Jud), bem como aprovada as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário.

No norte das regulamentações do CNJ, a equipe de auditoria do TRE-PE empreendeu estudos a fim de formalizar as práticas já instituídas, assim como identificar os procedimentos ainda não adotados, com vistas a assegurar os padrões de auditoria estabelecidos pelos Órgãos Internacionais.

O trabalho em tela resultou na elaboração de Estatuto de Auditoria Interna, Código de Ética do Auditor e na regulamentação dos procedimentos técnicos adotados nos trabalhos de avaliação e consultoria, todos formalizados no exercício 2021. Ainda na esteira de fortalecer a atuação da auditoria interna, a Secretaria de Controle Interno foi objeto de reestruturação no exercício 2021, passando a nomear-se Secretaria de Auditoria.

Em observância às determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Contas da União (TCU), as atividades de auditoria interna do TRE-PE encontram-se disciplinadas nos seguintes normativos:

- Resolução TRE-PE nº 387/2021 – Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE);
- Resolução TRE-PE nº 388/2021 - Código de Ética da Secretaria de Auditoria (SAU) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE);
- Resolução TRE-PE nº 389/2021 - Institui normas técnicas de avaliação (assurance) e de consultoria (advisory) no âmbito da Secretaria de Auditoria (SAU) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Devido à limitação de recursos, a auditoria interna do TRE-PE guia seus esforços para a avaliação dos processos operacionais, programas e projetos mais significativos, isto é, daqueles que gerem resultados agregadores de efetivo valor para o alcance dos objetivos da Justiça Eleitoral. Assim, a SAU adota estratégia de atuação para definir seu Plano Anual de Auditoria a análise dos riscos identificados nos processos do TRE-PE, aferindo-se os critérios de materialidade, relevância, criticidade e lapso temporal. Sendo sempre possível a execução de auditorias por determinação da Presidência deste Tribunal (TRE-PE), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Foram realizados os seguintes trabalhos de auditoria no exercício 2021:

- 1. Auditoria no Processo de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com enfoque na gestão de ativos, ação integrada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- 2. Auditoria na Acessibilidade Digital, ação coordenada pelo CNJ;
- 3. Auditoria no Plano de Logística Sustentável (PLS), com enfoque na gestão de resíduos sólidos;
- 4. Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Avaliações para compor a certificação anual das contas do exercício 2020, a qual foi composta das seguintes avaliações:
 - 4.1. Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Imobilizado;
 - 4.2. Avaliação Contábil;
 - 4.3. Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Bens Intangíveis;
 - 4.4. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Folha de Pagamento;

- 4.5. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Prestação de serviços continuados de transporte de pessoas e objetos, com alocação de 22 (vinte e dois) postos vinculados à categoria de motorista;
- 4.6. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Prestação de serviços de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital, Região Metropolitana do Recife (RMR) e Zona da Mata do Estado de Pernambuco;
- 4.7. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Prestação de serviços de apoio especializado às Eleições 2020 e supervisão, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de Auxiliares de Apoio Especializado;
- 5. Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Avaliações para compor a certificação anual das contas do exercício 2021, a qual foi composta das seguintes avaliações:
 - 5.1. Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Imobilizado;
 - 5.2. Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Bens Intangíveis;
 - 5.3. Avaliação Contábil;
 - 5.4. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo Folha de Pagamento;
 - 5.5. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Conservação de Urnas Eletrônicas do TRE-PE;
 - 5.6. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Carga e descarga de volumes, copeiragem, jardinagem e supervisão;
 - 5.7. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Gerenciamento informatizado de frota;

Oportuno registrar que a SAU, além das auditorias acima elencadas, ainda presta serviços de consultoria de assessoramento por demanda da Alta Administração, assim promove análises e fiscalizações nas áreas patrimoniais, orçamentária e financeira, em atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

Oportuno registrar que a SAU, além das auditorias acima elencadas, ainda presta serviços de consultoria de assessoramento por demanda da Alta Administração, assim promove análises e fiscalizações nas áreas patrimoniais, orçamentária e financeira, em atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

Por fim, ainda no exercício de seu mister, a SAU, com base no art. 74, inc. II da Constituição Federal, fiscaliza o uso de recursos públicos por entidades de direito privado, tendo expedindo no exercício 2021, através da Seção de Contas Eleitorais- SECOE, 16 pareceres e 227 despachos, e da Seção de Contas Partidárias -SECOP, 41 pareceres, 121 despachos, 12 relatórios preliminares e 1 Informação.

Com vistas assegurar a adequada transparência e prestação de contas à sociedade, os trabalhos produzidos pela unidade de auditoria constam publicados na página da internet do TRE-PE, www.tre-pe.jus.br/transparencia/auditoria/auditoria.

2.5 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Conformidade Legal - 1º grau de jurisdição

A Resolução TSE nº 7.651/1965, alterada pela Resolução TSE nº 23.570/2018, fixou as atribuições do Corregedor-Geral e dos Corregedores Regionais da Justiça Eleitoral, tendo sido estabelecidos procedimentos para realização de correições nas zonas eleitorais do país, mediante a Resolução TSE nº 21.372/2003. Por sua vez, os Provimentos nº 05/2003, nº 51/2019 e nº 31/2015 da Corregedoria Regional Eleitoral de Pernambuco (CRE), coadunam-se às diretrizes constantes nas resoluções do TSE, consubstanciando o fundamento normativo do sistema de correição. Cumpre ressaltar a previsão contida na Resolução TRE-PE nº 292/2017 - Regimento Interno, no art. 21, III, segundo o qual, compete ao Corregedor Regional Eleitoral realizar inspeção e correição dos serviços eleitorais do Estado, orientando, neste diapasão, os juizes eleitorais relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios.

Ademais, o procedimento de que resulta a atividade sob análise encontra guarida em Resoluções e Provimentos deste Tribunal, em que destacamos a Resolução TRE-PE Nº 34/2003, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Corregedoria.

As atividades de correição contribuem para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos institucionais, formalizados no Mapa Estratégico do TRE-PE:

- OBE04 – Assegurar a Lisura do Processo Eleitoral;
- OBE05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.

O controle correcional no 1º Grau de Jurisdição é realizado através das correições ordinárias, extraordinárias e inspeções.

As correições ordinárias são presididas pelos Juízes dos 122 (cento e vinte e dois) cartórios eleitorais deste Estado, sendo realizadas anualmente, no mês de março, tendo como período aferido o compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior e enviados os Relatórios Circunstanciados para análise por parte desta Corregedoria.

Em 2021, não houve autuação/constituição de comissão de inquérito em processo administrativo disciplinar, instaurado com a finalidade de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção.

Ainda, em consonância com as atribuições previstas na Resolução TSE nº 7.651/1965, alterada pela Resolução TSE nº 23.570/2018, e em obediência aos ditames da Resolução nº 21.372/2003 do mesmo Tribunal Superior, restaram devidamente realizadas as Correições Ordinárias/Autoinspeções nas Zonas Eleitorais.

Houve a evolução de dois procedimentos de investigação para processo de Sindicância, cujo objetivo foi apuração de fatos supostamente irregulares. Uma está sobrestada (SEI nº 0005956-41.2021.6.17.8000) em virtude de necessidade de realização de perícia médica, aguardando agendamento pelo TRT-6ª Região; a outra está em vias de decisão (SEI nº 0003752-94.2021.6.17.8300). Respalda pela Resolução TSE nº 21.372/2003 TSE, houve, por parte desta Unidade Correicional, o cumprimento das diretrizes emanadas da Resolução TRE/PE nº 292/2017 – Regimento Interno deste Tribunal, bem como da Resolução TRE/PE nº 34/2003 – Regimento Interno da Corregedoria, precisamente em conjunto com os Provimentos nº 49/2019, nº 51/2019, nº 60/2020 também desta Corregedoria.

A aferição da regularidade dos serviços eleitorais é exercida mediante a realização de Correições Ordinárias ou Extraordinárias, Inspeções e Visitas, destacando que este ano restaram prejudicadas pelas restrições impostas em virtude da pandemia. A Correição Ordinária é anual e efetivada por todos os 122 (cento e vinte e dois) Cartórios Eleitorais, culminando com o envio de Relatório Circunstanciado em paralelo ao preenchimento do Roteiro do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL. Os Relatórios são objeto de análise minuciosa e deles derivam gestões no intuito de aperfeiçoamento das Unidades Eleitorais, com base nos dados informados.

No que tange às Inspeções realizadas em 2021, esta Corregedoria não as realizou em decorrência do isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19, mesmo havendo a confecção do respectivo cronograma. Configuram-se tais ações como oportunidade para efetivação de aperfeiçoamento das diversas práticas cartorárias, principalmente no que concerne ao alcance das Metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

2.6 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade ao erário

Conformidade Legal – As atividades relativas à apuração de responsabilidade por Danos ao Erário são regidas pelos seguintes normativos:

- Resolução/TRE-PE n.º 226/2014, que visa, nos casos de comprovação de conduta dolosa ou culposa de servidor, o ressarcimento ao erário dos danos relativos aos bens públicos extraviados/danificados, nos casos em que o valor do bem for igual ou inferior aos limites estabelecidos para a licitação dispensável;
- Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsto no Título V da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Sindicância ou Processo Administrativo, pela autoridade competente (Presidente ou Corregedor), que verificará os requisitos legais para a instauração de apuração de responsabilidade do servidor, pessoa física ou pessoa jurídica e consequente ressarcimento dos prejuízos aos cofres público, no caso de dano acima de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e menor que cem mil reais, atualmente diante da ausência de normativo próprio;
- Instrução Normativa do TCU n.º 71/2012, com a instauração de tomada de contas especial (TCE), mediante a autuação de processo específico, na hipótese de valores acima de cem mil reais e ausência de providências internas para reparação do dano ao erário.

No exercício de 2021, foi instaurado 1 Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), que tramitou sob o SEI n.º 0007845-30.2021.6.17.8000.

Não houve registros de instauração de Tomadas de Contas Especiais e de Processo Administrativo para apuração de dano ao erário, cujos valores ultrapassem R\$ 8.000,00.

2.7 - Ética

Conformidade Legal - O Código de Ética dos Servidores do Tribunal foi aprovado pela Resolução TRE-PE n.º 208/2014. A atual composição da Comissão Permanente de Ética foi designada na Portaria n.º 891/2020.

- O Procedimento de Apuração de Conduta Ética, em face do Código de Ética, foi aprovado através da Resolução TRE-PE n.º 243/2015, e alterado pela Resolução TREPE n.º 262/2016, ambas disponibilizadas no site do Tribunal, no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/legislacao/consultar-legislacao-eleitoral>
- Os Magistrados que atuam no Tribunal (1º e 2º Graus de Jurisdição) são regidos pelo Código de Ética da Magistratura, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 6 de agosto de 2018, o qual está disponibilizado no site do CNJ, no seguinte endereço: <http://www.cnj.jus.br/publicacoes/codigo-de-etica-da-magistratura>.

Objetivo Estratégico - As atividades relacionadas à Ética contribuem para a implementação de requisitos de governança institucional, impactando nos resultados do Objetivo Estratégico - OBE02 – Instituir a Governança Judiciária.

Como forma de disseminar informações sobre conduta ética e melhorar o respectivo processo, foram realizadas as seguintes ações coordenadas pela Comissão de Ética no exercício de 2021:

a) Foi dado início à revisão do Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para adequá-lo ao Plano de Integridade da CGU e Resolução CNJ 347/2020. A revisão utiliza como base o estudo realizado pela COAUD-SCI, incorporando o Decreto CGU 7203, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal e Lei n.º 12.813/13, que versa sobre conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.

b) Esta Comissão foi chamada para auxiliar a Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) na montagem do Fórum sobre Assédio Moral e Organizacional, a ser promovido por este TRE/PE. Com a pandemia ainda em curso, o Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, então Presidente deste regional, autorizou no despacho 1597569, inserido no SEI 0033316-82.2020.6.17.8000, a substituição do Fórum presencial pela distribuição de Cartilha do Ministério Público do Trabalho sobre o tema.

Principais desafios e ações planejadas para exercícios futuros:

Em relação à temática “Ética”, o grande desafio é disseminar, junto aos servidores e colaboradores do Tribunal, as regras e orientações de conduta institucionais, com vistas a proporcionar maior internalização dos valores relativos à ética na cultura organizacional.

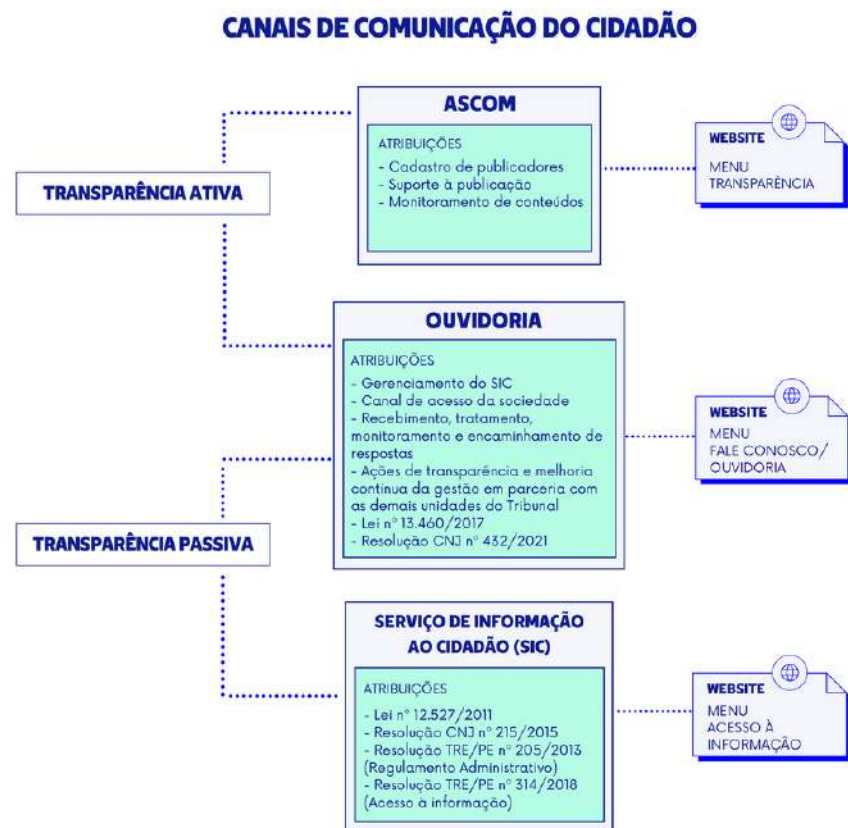
Assim, a principal ação atual é, justamente, a conclusão da revisão do Código de Ética e, posteriormente, promover ações de disseminação relativas ao novo conteúdo.

2.8 - Relacionamento com a sociedade

O TRE-PE mantém relacionamento efetivo com as usuárias e os usuários de seus serviços, através de diversos canais de comunicação.

Os referidos canais buscam promover transparência e contribuir para o aprimoramento da gestão pública e para o fortalecimento da democracia, possibilitando a participação e o exercício de controle por parte da sociedade, uma vez que são disponibilizadas informações de interesse público e meios para atendimento a suas demandas.

Para isso, a Assessoria de Comunicação (ASCOM) e a Ouvidoria (OUE) atuam colaborativamente nas iniciativas voltadas à promoção e valorização desse relacionamento, respeitadas as atribuições de cada unidade, conforme demonstrado a seguir:



2.8.1 - Canais de Atendimento (Fale Conosco)

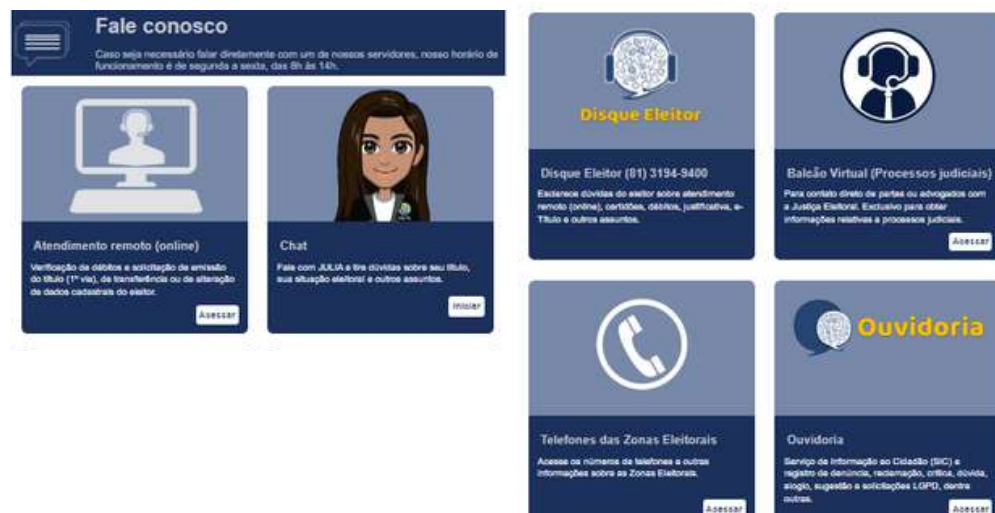
Em 2021, as informações do Fale Conosco foram reorganizadas para incluir o acesso direto à página do Atendimento Remoto (Título Net), bem como para complementar as orientações às(aos) cidadã(ões) constantes de cada canal de atendimento ali informado.

Quanto ao Título Net, em relação ao período de 01/01/21 a 31/12/21, foram realizados 179.777 atendimentos remotos ao eleitorado pernambucano.

Além disso, em atendimento à Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 372/2021, a ferramenta denominada “Balcão Virtual” foi implementada no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme Portaria Conjunta nº 03/2021, a fim de possibilitar o contato direto, através de vídeo, de partes ou advogados(as) com a Justiça Eleitoral de Pernambuco.

Em face da Resolução CNJ n.º 432/2021, por sua vez, a Ouvidoria do Tribunal também passará a realizar atendimentos por meio do Balcão Virtual a partir do ano de 2022

Cada um dos meios de contato disponibilizados também dispõe de página própria, na qual são detalhadas as formas de acesso ao serviço e outras informações de interesse do(a) usuário(a), conforme imagem a seguir:



2.8.2 - A Ouvidoria

A Ouvidoria, órgão responsável por canalizar a comunicação entre a instituição e o(a) usuário(a) dos seus serviços e por distribuir internamente as demandas recebidas, devolvendo às pessoas interessadas a resposta fornecida às suas solicitações pelas unidades competentes, deu início a importantes processos de reestruturação no exercício de 2021:

- Ações voltadas à proteção dos direitos e interesses da sociedade e da participação social, nos seguintes segmentos: definição de sua missão e visão de futuro, elaboração de identidade visual, planejamento da reestruturação de sua página no sítio eletrônico do Tribunal e do modo de apresentação das informações aos(às) cidadãos(ãs) nas páginas de Perguntas Frequentes e Carta de Serviços e ações voltadas ao Programa de Integridade do Órgão;



- Ações nas redes sociais, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, voltadas à aproximação da Instituição e dos(as) usuários(as);



- Aprimoramentos no Sistema de Ouvidoria utilizado para tratamento das solicitações recebidas dos(as) usuários(as), inclusive no que concerne à proteção dos denunciante e sigilo das demandas recebidas, classificação das solicitações por assuntos, bem como mensuração estatística das solicitações e implementação de pesquisas de satisfação;

- Realização de evento voltado à sociedade (Live Mesa Redonda "Linguagem Cidadã em Foco");

- Realização de Visitas Técnicas a outras Ouvidorias para levantamento de Boas Práticas;

- Elaboração de material de divulgação e orientação acerca das Pesquisas de Satisfação a serem aplicadas em 2022, tanto nos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao término dos atendimentos ordinários, quanto nos Locais de Votação nas próximas Eleições Gerais, e início de processos de adequação à Resolução CNJ n.º 432/2021, dentre outras atividades realizadas.



Além disso, a Ouvidoria buscou intensificar a integração com outras unidades, identificando, conjuntamente, formas de melhoria na comunicação dos canais de atendimento, tudo com o objetivo institucional de colaborar com a contínua elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados à sociedade pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.

2.8.2.1 - Reestruturação e Descentralização do Disque Eleitor

O Disque Eleitor é um serviço de callcenter para o eleitorado, atualmente coordenado pela Ouvidoria, que recebe chamadas telefônicas e chamadas de chat (bate-papo), essas últimas oriundas do chatbot Julia, Assistente Virtual do TRE-PE.

Em 2021 foi iniciado o projeto-piloto de descentralização do serviço. O atendimento era prestado anteriormente pela Ouvidoria e atualmente pelas Centrais de Atendimento ao Eleitor (CAE), contando com a participação dos servidores lotados em 09 das 10 CAEs do Estado, quais sejam as Centrais das cidades de Recife, Olinda, Jaboatão, Paulista, Caruaru, Petrolina, Cabo, Garanhuns e Camaragibe. Cada Central disponibiliza pelo menos 1 (um(a)) servidor(a) para compor a equipe diária de atendimento.

- Etapas da Descentralização:

1ª etapa: Recife, Olinda, Jaboatão e Paulista

2ª etapa: Caruaru, Petrolina, Cabo, Garanhuns e Camaragibe

3ª e última etapa: Vitória de Santo Antão (previsão em 2022)

Em 2022, com a previsão de inclusão da Central de Atendimento de Vitória de Santo Antão, será concluído o projeto de descentralização, o qual baseou-se no instituto do atendimento universal das Centrais, que possibilita a qualquer dessas unidades atender eleitores de todas as Zonas Eleitorais do Estado, indistintamente.

2.8.2.2 - Quadro resumo de Atendimentos realizados

Quadro Resumo dos Atendimentos			
Canal de Atendimento	Quantidade de atendimentos		Total:
Disque Eleitor	Chat (Assistente Virtual Julia)	1.284	18.692
	Atendimento Telefônico	17.408	
Ouvidoria	E-mail	2.115	4.656
	Atendimento Telefônico	1.748	
	Sistema de Ouvidoria	793	

2.8.3 - Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão instituído pela Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), operacionalizado pela Ouvidoria em colaboração com as unidades detentoras das informações solicitadas, recebeu 60 solicitações em 2021, conforme quadro abaixo:

Canal	Recebidas	Deferidos	Indeferidos	Em tramitação após 31/12/2021.
Sistema de Ouvidoria	40	36	3	1
SEI	20	17	1*	2

*O Sistema de Ouvidoria possui requisito que considera como indeferidas as solicitações (in)deferidas parcialmente.

2.8.4 - Carta de Serviços

A Carta de Serviços tem por objetivo prestar informações às(aos) cidadãs(ãos) acerca do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e dos serviços disponibilizados pelos Cartórios das Zonas Eleitorais, pelas Centrais de Atendimento ao Eleitor e pelas unidades da Secretaria do órgão, divulgando os meios de acesso aos serviços, formas de acompanhamento, prazos para conclusão e dados de contato com as unidades responsáveis, com base nos princípios de transparência, segurança, urbanidade e celeridade, que norteiam a busca contínua pela prestação de serviços eleitorais de excelência. Além disso, representa um compromisso da entidade com a sociedade para a promoção da melhoria da gestão voltada a resultados que contribuam para o aumento da eficácia, eficiência e efetividade de suas ações no âmbito Administração Pública.

Durante o ano 2021, foi retomado o processo de atualização da Carta de Serviços deste TRE em obediência às diretrizes estabelecidas na Lei n.º 13.460/2017, com o objetivo de promover maior efetividade em relação àquela atualmente vigente e repaginação da forma de sua disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal, em formato mais acessível, bem como em documento único consolidado para consulta pública, de modo a abranger os serviços prestados pelo 1º e 2º Graus de Jurisdição.

2.8.5 - Satisfação do(a) Usuário(a)

Como parte essencial do relacionamento entre a Instituição e a sociedade, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco promoveu a priorização das pesquisas de satisfação a fim de avaliar o nível de qualidade percebida dos seus serviços prestados, observando o disposto no art. 23 da Lei n.º 13.460/2017.

A satisfação da(o) cidadã(o) está contemplada no contexto do Objetivo Estratégico OBE01 – Promover a Cidadania, a qual é mensurada através dos indicadores estratégicos (IDs) abaixo descritos com base nas medições realizadas no ano 2021:

- ID1 – Índice de satisfação do cidadão: mede o nível de satisfação, em valores percentuais, da(o) cidadã(o)/eleitor(a) quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco:

Em virtude da situação excepcional de pandemia vivenciada e da suspensão do atendimento presencial devido às restrições impostas pelas medidas de prevenção ao contágio da Covid-19, o ID1 foi mensurado apenas a partir das pesquisas realizadas por meio do teleatendimento e do atendimento por meio de chat (Disque Eleitor), implementadas nos meses de maio e junho, respectivamente, e monitoradas ao longo do ano pela Ouvidoria.

- ID2 – Índice de confiança na Justiça Eleitoral; mede o nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores(as), mesários(as), administradores(as) de prédios, candidatos(as) e/ou representantes de partidos políticos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.

Não houve medição do referido índice, visto que ocorre apenas em ano eleitoral.

- ID3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional:

Mede o nível de satisfação, em valores percentuais, dos(as) usuários(as) da Ouvidoria quanto à cortesia do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas. Além do Sistema de Ouvidoria, que já contava com a pesquisa de satisfação, foram implementadas também avaliações dos serviços prestados através dos canais de atendimento da Ouvidoria por meio de Telefone (PABX e 0800) e das solicitações recebidas através de e-mail.

Ainda no que diz respeito às Pesquisas de Satisfação, a Corregedoria Regional Eleitoral de Pernambuco encaminhou à Corregedoria Geral Eleitoral proposta da Ouvidoria para implementação de Pesquisa de Satisfação no TítuloNet, modalidade de atendimento Remoto ao(à) eleitor(a), cuja resposta ainda não foi recebida.

Por fim, os Resultados das Pesquisas de Satisfação aplicadas encontram-se apresentados no Capítulo 3 - Nossos Resultados.

2.8.6 - Transparência

O TRE-PE possui diversos canais de comunicação com a sociedade, provendo transparência e publicidade às informações institucionais de interesse do cidadão. A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) mantém relacionamento com os órgãos de imprensa, unidades de comunicação de outras instituições e também atua na gestão da transparência ativa, ou seja, nos conteúdos que devem ser disponibilizados pelos órgãos em seus sítios eletrônicos atendendo a requisitos legais no melhor intuito de divulgar ao público externo suas ações e procedimentos.

Em termos de transparência ativa, o TRE-PE tem presença marcante na internet, por meio de seu sítio oficial (www.tre-pe.jus.br) e também por meio de seus perfis nas redes sociais, que atualmente são muito relevantes para alcançar a sociedade de forma interativa e ágil. O menu Transparência e Prestação de Contas do sítio oficial disponibiliza diversas informações, que estão em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), marco legislativo importantíssimo no estabelecimento da publicidade como regra e do sigilo como exceção no Brasil, e com o normativo específico do Poder Judiciário Federal, que é a Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No ano de 2021, o TRE-PE envidou esforços consideráveis para aperfeiçoar seus mecanismos de transparência de acordo com os mencionados instrumentos normativos, de modo a obter ótimos resultados no Ranking da Transparência do CNJ, parte integrante do Prêmio de Qualidade concedido por aquele órgão aos tribunais de destaque.

O estabelecimento do mencionado Ranking da Transparência foi um marco importante para a publicidade das informações, no qual o CNJ realiza extenso levantamento de dados de transparência em todos os órgãos do Poder Judiciário, que respondem, entre outros questionamentos, se divulgam endereços, telefones e horários de atendimento ao público em suas páginas da internet e se disponibilizam ferramentas de pesquisa para localizar diversos dados, como remuneração de servidores e magistrados e valores de contratações. No levantamento de 2021, o TRE-PE figurou com a 3ª maior pontuação dentro do segmento da Justiça Eleitoral, com 96,91% de atendimento aos requisitos de transparência, conforme critérios de pontuação do CNJ. Tal fato representou um grande avanço em relação ao ano anterior, no qual o TRE-PE havia obtido a 11ª maior pontuação, com atendimento de 87,56% dos requisitos.

2.9 - Riscos

2.9.1 Normatização interna

Política de gestão de riscos aprovada pela Resolução TRE-PE no 277/2016. Processo de trabalho instituído pela Portaria TRE-PE no 1.295/2017.

Os normativos citados no item 3.10.1 estão disponibilizados no link: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-estrategico>

2.9.2 Diagrama do processo de gerenciamento de riscos

O Processo de Gerenciamento de Riscos Institucionais (PGRI) é composto por um conjunto de etapas e sua interdependência está demonstrada no diagrama a seguir, baseado nas diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR ISO 31000:2009:

PLANEJAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



Diagrama de Interdependência das etapas do
Processo de Gestão de Riscos

2.9.3 Quem faz a gestão de riscos no TRE/PE

O TRE/PE possui três instâncias de gestão de riscos, conforme demonstra a Figura a seguir



Figura 2.10.3.1: Instâncias de Gerenciamento de Riscos

- 1a Instância de defesa do risco – Gestores de Riscos

Gerenciam os riscos das atividades das rotinas de trabalho sob competência regimental da unidade. Nesse nível se identificam, avaliam e mitigam riscos por meio do desenvolvimento e da implementação de políticas e procedimentos internos que ofereçam garantias razoáveis de que as atividades e/ou as contratações estejam em conformidade com a legislação aplicável, com as metas do processo de trabalho e com os objetivos do Tribunal.

São considerados gestores de riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação:

- I - o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral;
- II - o Corregedor Regional Eleitoral;
- III - o Diretor-Geral;
- IV - os Assessores-chefes;
- V - os Secretários;
- VI - os Coordenadores;
- VII - os Chefes de Seção;
- VIII - os Chefes de Cartório;
- IX - os titulares de cargos equivalentes, responsáveis pelos processos de trabalho e iniciativas desenvolvidas no âmbito da justiça eleitoral de Pernambuco.

- 2a Instância de defesa do risco – Comitês Executivos Setoriais

São unidades que supervisionam riscos mediante o monitoramento gerencial (tático) e periódico de implementação e eficácia das ações de controles internos dos processos de trabalho e das contratações institucionais com níveis de criticidade médio e alto. Sua atuação ajuda na definição e revisão de controles e no monitoramento de riscos da primeira instância de defesa.

- 3a Instância de defesa do risco – Comitê de Gestão Estratégica

Unidade que supervisiona os riscos críticos (nível alto) relacionados aos resultados estratégicos, de contratações institucionais e de eleição. Responsável por subsidiar a análise de riscos e prover suporte à tomada de decisão da alta administração e das instâncias de governanças institucionais.

2.9.4 Matriz de Análise de Riscos (Análise Quantitativa)

A análise quantitativa do risco é realizada por meio da relação entre probabilidade e impacto, de acordo com a matriz indicada na Figura 3.10.4.1:



Figura 3.10.4.1

O resultado desse produto é a composição da matriz de análise de riscos que permitirá a identificação do nível de criticidade e a adoção da forma de tratamento e controle.

2.9.5 Categorização dos Riscos (Análise Qualitativa)

Os riscos institucionais são categorizados de acordo com as diretrizes estabelecidas no manual de gerenciamento de riscos institucionais, da seguinte forma:

I. estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar positivamente ou negativamente o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, com a finalidade de alinhar e fornecer apoio à missão institucional;
II. operacionais: estão associados à ocorrência de oportunidades ou ameaças, que promovem ganhos ou perdas, respectivamente; à produtividade, aos ativos, aos orçamentos, aos processos de trabalho, à estrutura, às pessoas, aos sistemas, à tecnologia, assim como aos eventos externos;
III. segurança da informação: estão associados à integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação, visando a potencializar as oportunidades de segurança ou mitigar as possibilidades de desvios ou divulgação de informações não autorizadas;
IV. segurança física e patrimonial: está relacionada à integridade física dos magistrados e servidores, que compõem o quadro funcional, e dos cidadãos nos locais de prestação de serviços eleitorais, bem como dos bens patrimoniais pertencentes ao Tribunal;
V. comunicação: relaciona-se a eventos que podem auxiliar/melhorar ou dificultar a disponibilidade e a qualidade da informação para a tomada de decisão e para o cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade);
VI. conformidade: diz respeito ao cumprimento ou não de princípios constitucionais, legislações ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.

Desafios e ações futuras:

1. Consolidar a utilização da metodologia de gestão de riscos por meio dos núcleos de governança criados em reestruturação recentemente implantada pelo TRE, com o mapeamento e revisão regular de riscos institucionais.
2. Revisar a política e a metodologia vigentes no TRE.

NOSSOS RESULTADOS



3

3

Quadro 3.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 – Promover a cidadania	ID 1	Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento.	Ouvidoria
	ID 2	Índice de confiança na Justiça Eleitoral	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	Ouvidoria
	ID 3	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal.	Ouvidoria
	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	EJE

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 5	Índice de aderência de requisitos do Ranking de Transparência do Poder judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015).	ASCOM
OBE02 – Instituir a governança judiciária	ID 6	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
	ID 7	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período.	SCI
	ID 8	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido.	SCI

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	ID 9	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	GTIB
	ID 10	Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021	CSI
OBE05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 1º Grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE
	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 2º Grau		SJ
	ID 12	Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa	Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.	SJ

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 2º Grau		SJ
OBE06 – Aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade	ID 14	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS
	ID 15	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS
	ID 16	Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD)	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	CMA

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE07 – Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas	ID 17	Índice de Aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	SGP
	ID 18	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	SGP
OBE08 – Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor	ID 19	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	SGP
	ID 20	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	SGP

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE09 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	ID 21	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015.	STIC
	ID 22	Índice de aderência às metas do PETIC	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021.	STIC
OBE10 – Assegurar a melhoria da infraestrutura física.	ID 23	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.	SA
	ID 24	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período.	SA

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE11 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	ID 25	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações.	SOF
	ID 26	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional.	SOF
	ID 27	Índice de Acompanhamento da Execução Financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira de custeios e investimentos no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.	SOF
	ID 28	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos).	SOF
	ID 29	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.	SOF

[illegible]

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	Indicador mensurado apenas bianualmente no período eleitoral.
Análise gerencial – Ano 2021		
Indicador mensurado apenas bianualmente no período eleitoral		

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID3: Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional (%) <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Meta</td><td>90,0%</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>87,0%</td></tr></table>	Categoria	Valor	Meta	90,0%	Resultado	87,0%
Categoria	Valor							
Meta	90,0%							
Resultado	87,0%							

Análise gerencial – Ano 2021

Fatores que contribuíram:

Até o fim do 2º quadrimestre, o ID3 era medido apenas em relação às pesquisas de satisfação aplicadas após os atendimentos prestados por meio do formulário eletrônico (página da Ouvidoria – Sistema da Ouvidoria). A partir de setembro/2021, com a implementação da pesquisa também no canal de atendimento telefônico (08000822570 e PABX 319492-00-menu 5), após entendimento junto à ASPLAN, o resultado obtido nesse canal passou a ser computado no cálculo geral do indicador.

Desse modo, a medição deste indicador no formato apresentado representa uma inovação no procedimento de avaliação, possibilitando o monitoramento da satisfação do usuário em relação ao atendimento prestado através de outros canais disponíveis, com o objetivo de aprimorar a prestação do serviço como um todo.

Observamos, portanto, que conquanto o **ID3 não tenha atingido a meta após obtida a média dos resultados de cada canal avaliado**, devem ser analisados os resultados de cada canal isoladamente. Desse modo, o resultado isolado do canal de atendimento telefônico, que no quadrimestre foi de 92%, atingiu a meta individualmente, bem como elevou o resultado geral.

Com as pesquisas realizadas, foram geradas mais informações capazes de promover melhor compreensão das características dos canais de atendimento e os ajustes gerenciais necessários à melhoria da prestação do serviço da Ouvidoria.

Em dezembro/21 foi iniciado o registro no sistema OUVE das demandas recebidas por e-mail e telefone. O objetivo desta iniciativa foi aprimorar o controle das solicitações recebidas pela Ouvidoria, bem como possibilitar a geração do número de protocolo para acompanhamento das solicitações pelo usuário, bem como viabilizar a coleta de dados para a emissão de relatórios estatísticos e permitir a aferição da pesquisa de satisfação realizada em relação ao canal de atendimento via e-mail. Com esta iniciativa, aumentamos a amostra mais significativa do índice de respostas à pesquisa de satisfação. Por ora, ainda não é possível separar os resultados por canal de atendimento, o que está sendo solicitado à STIC para implementação no sistema.

Em relação ao índice de resposta, o resultado para este quadrimestre foi de 12,60%. No entanto, se observarmos os resultados mensais, verificamos um crescimento na participação dos usuários, indicando uma tendência de estabilidade: SET: 5,53%, OUT: 19,57%, NOV: 25% e DEZ: 18,18%.

1º Quadrimestre

Total de demandas fechadas no período: 311

Total de Respostas à Pesquisa: 20

Percentual de Respostas à Pesquisa: 6,43%

2º Quadrimestre

Total de demandas fechadas no período: 181

Total de Respostas à Pesquisa: 28

Percentual de Respostas à Pesquisa: 15,47%

3º Quadrimestre

SISTEMA:

Total de demandas fechadas no período Sistema OUVE: 381

Total de Respostas à Pesquisa: 48

Percentual de Respostas à Pesquisa: 12,60%

TELEFONE:

Total de chamadas recebidas no período: 307

Total de Respostas à Pesquisa: 138

Percentual de Respostas à Pesquisa: 44,95%

Com as medidas implementadas o indicador cresceu aproximadamente 9,33% em relação ao 2º quadrimestre, e 53,90% em relação ao primeiro quadrimestre.

Quanto ao atendimento por meio do sistema de Ouvidoria, observamos uma melhora tanto nas avaliações com conceito regular, quanto na avaliação geral do tempo de atendimento em relação ao segundo quadrimestre (83,33%/79,17%).

Fatores que dificultaram: Apesar de ter havido crescimento nos últimos meses do quadrimestre, o índice percentual de respostas à pesquisa foi baixo no mês de setembro/2021, tornando a representatividade das avaliações com conceito regular, ruim ou péssimo mais expressiva no resultado do mês, impactando a média geral.

Considerando que em algumas situações a Ouvidoria não presta o atendimento final ao interessado (solicitações de operações do cadastro, por exemplo), algumas avaliações negativas decorrem do fato de apenas terem sido prestadas orientações ou esclarecimento, não solucionados, em definitivo, os problemas narrados.

Registro de lições aprendidas: Foram identificadas inúmeras necessidades de melhoria no Sistema de Ouvidoria para melhor gestão das solicitações, cujo pedido já está em tramitação na STIC. Observamos, ainda, a necessidade de remeter às unidades competentes (especialmente zonas e centrais) as solicitações recebidas, relativas a atendimentos em andamento, para buscar maior resolutividade, evitando prestar ao interessado apenas os contatos das unidades para contato posterior.

Denominação	O que mede	Resultado				
INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID4: Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE (%) <table><tr><th>Meta</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>100,0%</td><td>355,0%</td></tr></table>	Meta	Resultado	100,0%	355,0%
Meta	Resultado					
100,0%	355,0%					

Análise gerencial – Ano 2021

Em que pese o sucesso das ações gerenciais implementadas desde 2020, demonstrado pelos resultados alcançados com as adaptações dos programas/projetos à realidade à distância e do valor agregado advindo com a experiência, o marco de 1(ano) de convivência com a Pandemia Covid19 foi ultrapassado mas a impossibilidade de ações/eventos/atendimento presenciais persiste, razão pela qual esta Escola tem atuado apenas na modalidade à distância.

Fatores indispensáveis para que os resultados das metas sejam alcançados:

Bom contato e alinhamento da EJE com seus pares (outras EJEs, Instituições Parceiras/Conveniadas). Apoio da alta administração à consecução dos projetos/programas, liberação dos servidores para atuar na divulgação/sensibilização/execução de eventos; utilização de boas ferramentas (softwares) e equipamentos de apoio operacional, etc. Equipe versátil, capacitada/atualizada, engajada e proativa.

Fatores que contribuíram

Divulgação de conteúdo nas temáticas de cidadania/direito eleitoral por meio das plataformas Facebook, Youtube, Instagram (do cemel@ e ejepernambuco@), ferramentas eficazes no alcance do público à distância (online). Parcerias com outras EJEs na promoção de eventos virtuais. Retorno das aulas presenciais na rede de ensino pública possibilitando a realização de algumas palestras do Programa Eleitor/Político do Futuro (PEPF) neste formato.

Fatores que dificultaram

Foram fatores externos, difíceis de contornar: a pandemia Covid19, que impediu a realização de eventos presenciais e a desigualdade social, que dificulta o acesso dos economicamente desfavorecidos aos conteúdos virtuais disponibilizados pela EJE, razão pela qual não há como garantir que as ações de disseminação dos programas/projetos à distância beneficiem e alcancem o público que antes participava dos eventos presenciais, principalmente o público formado por estudantes da rede pública.

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015). Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID5: Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Tran  ■ Meta ■ Resultado

Análise gerencial – Ano 2021

- ✓ Análise dos resultados:
 - O TRE-PE melhorou de forma significativa seu resultado no Ranking em comparação com o ano anterior, conforme dados abaixo.
 - Dos 78 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, o TRE-PE conseguiu evidenciar o cumprimento de 75 itens.
- ✓ Houve 3 itens em que as evidências não foram consideradas suficientes, apesar de estarem devidamente publicados os conteúdos especificados.

ANO	PONTUAÇÃO	JUSTIÇA ELEITORAL	TODOS OS TRIBUNAIS
2020	87,56%	11ª maior pontuação	23ª maior pontuação
2021	96,91%	3ª maior pontuação	6ª maior pontuação

- Fatores que contribuíram:
Planejamento das atividades e presteza das unidades publicadoras.
- Fatores que dificultaram:
Mudança dos requisitos por parte do CNJ a cada ano.
- ✓ Ações de melhoria:
Monitoramento mensal de todos os requisitos e interação com as unidades para melhorias (ação contínua).

Análise gerencial – Ano 2021

Análise Estatística:

Segue tabela contendo os dados estatísticos detalhados do resultado do ID 06 – Índice de Atendimento aos Requisitos de Governança, até o 3º Quadrimestre 2021.

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já Implementados até dez/2020		Requisitos a serem implementados em 2021		Requisitos implementados até o 3º Quadrimestre 2021	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Percentual Acumulado
Governança Corporativa	40	27	67,5%	8	87,5%	Previsto: 8 Realizado: 3 (37,5%)	75%
Governança de Pessoas	37	16	43,2%	8	64,9%	Previsto: 8 Realizado: 3 (37,5%)	51,4%
Governança de TIC	24	23	96%	1	100%	Previsto:1 Realizado: 1(100%)	100%
Governança de Contratações	8	4	50%	4	100%	Previsto:4 Realizado: 0 (0%)	50%
Total	109	70	64,2%	21	83,5%	7	70,6%

Análise crítica:

O planejamento de governança para o exercício 2021 previu a implementação de 21 (vinte e um) requisitos. Concluído o exercício, foram implementados 07 (sete) requisitos, sendo 03 (três) do segmento da Governança Corporativa e 03 (três) do segmento da Governança de Pessoas e 01 (um) do segmento da Governança de TIC. Sendo assim, atingiu-se um percentual de 70,6% de implementação do Catálogo de Requisitos de Governança, não sendo atingida a meta anual que foi prevista em 83,5%.

Governança Corporativa				
Requisito	Critérios	Situação	Data Prevista	Observações
1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos.	a) diretrizes e critérios para seleção de membros da alta administração da organização estão definidos; b) a organização verifica o cumprimento de critérios estabelecidos, quando do ingresso de componente da alta administração;	Não implementado	19/12/2021	Resolução TRE/PE nº 342/2019 aprovada (Gestão por Competências). A implementação depende da regulamentação prevista na Resolução acima, tramitando minuta para regulamentação (1182386) - SEI nº 0015898-75.2018.6.17.8300 A implementação do requisito foi reprogramada para 19/12/2022
1122. O desempenho de membros da alta administração é avaliado.	a) membros da alta administração que apresentam desempenho superior recebem algum tipo de reconhecimento b) diretrizes e critérios para avaliação de desempenho de membros da alta administração da organização estão definidos.	Não implementado	19/12/2021	Minuta de IN para gerenciamento da avaliação de desempenho (1423127), tramitando no SEI nº 0002710-37.2021.6.17.8000 A implementação do requisito foi reprogramada para 19/12/2022
2111. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido.	e) critérios de avaliação de riscos de fraude e corrupção estão definidos. f) o modelo de gestão de riscos da organização é divulgado.	Não implementado	31/08/2021	Implementação depende da aprovação do Plano de Integridade que, por sua vez, está na dependência da revisão da política de integridade estabelecida na resolução TRE-PE nº 358/2019. O plano de Integridade e a proposta de atualização da Política estão prontos para avaliação e aprovação da Presidência. A implementação do requisito não foi concluída em 2021 em razão da priorização das eleições suplementares em Capoeiras e Palmeirina, bem como por razões estratégicas ligadas à mudança de gestão ocorrida no final do exercício. A implementação do requisito foi reprogramada

Governança Corporativa				
Requisito	Critérios	Situação	Data Prevista	Observações
3124. A organização avalia o desempenho da função de auditoria interna com base em indicadores e metas.	a) foram definidos indicadores e metas de satisfação da instância superior de governança com os trabalhos da auditoria interna; b) foram definidos indicadores e metas de qualidade dos trabalhos realizados; d) foram definidos indicadores de perdas financeiras evitadas e de valores recuperados.	Não implementado	19/12/2021	Em relação aos critérios "a" e "b" a SAU entende que será oportuno desenvolver o Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria, contemplando ações ainda mais abrangentes, em consonância com o CNJ e TSE, razão pela qual precisa de mais prazo para concluir o trabalho de maior amplitude e de significativa complexidade. Neste contexto, considerando a complexidade do trabalho e o significativo incremento de demandas em ano eleitoral, solicita-se o prazo de 19/12/2022 para a aprovação do Programa de Qualidade de Auditoria. A implementação dos critérios foi reprogramada para 19/12/2022 Sugere ainda a exclusão do critério "d" pelas razões expostas no despacho 1747658, SEI 0006524-28.2019.6.17.8000

Governança de Pessoas				
Requisito	Critérios	Situação	Data Prevista	Observações
4163. O Programa de integridade da organização está estabelecido.	a) há indicação de unidade formalmente responsável pelo acompanhamento e gestão do programa de integridade; b) há divulgação pela alta administração do programa de integridade perante o público interno e externo; c) os riscos para a integridade estão identificados e mapeados; d) estão estabelecidas medidas de tratamento dos riscos para a integridade; e) estão implementadas medidas de monitoramento contínuo do programa de integridade.	Não implementado	30/04/2021	Implementação depende da aprovação do Plano de Integridade que, por sua vez, está na dependência da revisão da política de integridade estabelecida na resolução TRE-PE nº 358/2019. O plano de Integridade e a proposta de atualização da Política estão prontos para avaliação e aprovação da Presidência. A implementação do requisito não foi concluída em 2021 em razão da priorização das eleições suplementares em Capoeiras e Palmeirina, bem como por razões estratégicas ligadas à mudança de gestão ocorrida no final do exercício. A implementação do requisito foi reprogramada para 30/04/2022
4171. A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas ao plano da unidade.	a) A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas ao plano da unidade.	Não Implementado	19/12/2022	Minuta de IN para gerenciamento de avaliação de desempenho (1423127) - SEI nº 0002710-37.2021.6.17.8000 A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022
4172. A organização realiza formalmente a avaliação de desempenho individual, com atribuição de nota ou conceito, tendo como critério de avaliação o alcance das metas previstas no plano da unidade.	a) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área finalística; (dependente de sistema para expansão para todas as unidades) b) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de contratações; (dependente de sistema para expansão para todas as unidades) c) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de pessoas; d) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de tecnologia da informação e comunicação; e) a avaliação abrange o desempenho dos colaboradores da área de tecnologia da informação e comunicação.	Não implementado	19/12/2022	Minuta de IN para gerenciamento de avaliação de desempenho (1423127) - SEI nº 0002710-37.2021.6.17.8000 A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022
4184. Há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.	a) Há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.	Implementado	19/12/2021	As ações vêm sendo registradas e acompanhadas no SEI nº 0002187-25.2021.6.17.8000

Governança de Contratações				
Requisito	Critérios	Situação	Data Prevista	Observações
4321. A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações.	d) o processo contempla a exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias.	Não implementado	19/04/2021	Aguardando a conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 44, 19/01/2021. Necessidade de adequar as normas internas tanto à Resolução CNJ 347, quanto a lei 14.133/2021. O GT informou, ainda, que no final de 2021 o TSE liberou algumas notas técnicas sobre contratações e que encontra-se em elaboração uma nova resolução, ainda não publicada, que impactam na definição do processo de contratações dos tribunais, razão pela qual ainda não foi possível concluir os documentos. A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022
4322. A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores.	a) o processo contempla procedimentos padronizados para seleção de fornecedores (p.ex. Listas de verificação para pregoeiro); b) o processo contempla definição interna de papéis e responsabilidades das pessoas que atuam nessa etapa; c) o processo contempla modelos para documentos; d) o processo contempla a exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias.	Não implementado	18/04/2021	GT Seleção de fornecedores – Portaria 795/2019. Informado que o relatório final do mapeamento do processo de trabalho de seleção de fornecedores foi apresentado em 11/10/2021 no Relatório (1646862), para fins de validação e formalização do Manual de Processo de Trabalho. Submetido à análise da ASSDG, foram sugeridas algumas modificações, devidamente implementadas no final de novembro de 2021. A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022
4331. Riscos da área de gestão de contratações são geridos.	e) Os riscos do processo de trabalho definido para seleção de fornecedores são geridos;	Não implementado	18/04/2021	GT Seleção de fornecedores – Portaria 795/2019. Informado que o relatório final do mapeamento do processo de trabalho de seleção de fornecedores foi apresentado em 11/10/2021 no Relatório (1646862), para fins de validação e formalização do Manual de Processo de Trabalho. Submetido à análise da ASSDG, foram sugeridas algumas modificações, devidamente implementadas no final de novembro de 2021. A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022
4332. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.	f) As equipes de planejamento das contratações são selecionadas de modo que, pelo menos, um dos seus integrantes possua capacitação em gestão de riscos.	Não implementado	19/04/2021	Aguardando a conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 44, 19/01/2021. Necessidade de adequar as normas internas tanto à Resolução CNJ 347, quanto a lei 14.133/2021. O GT informou, ainda, que no final de 2021 o TSE liberou algumas notas técnicas sobre contratações e que encontra-se em elaboração uma nova resolução, ainda não publicada, que impactam na definição do processo de contratações dos tribunais, razão pela qual ainda não foi possível concluir os documentos. A implementação do requisito reprogramada para 19/12/2022

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável e reproduzida abaixo na análise gerencial.

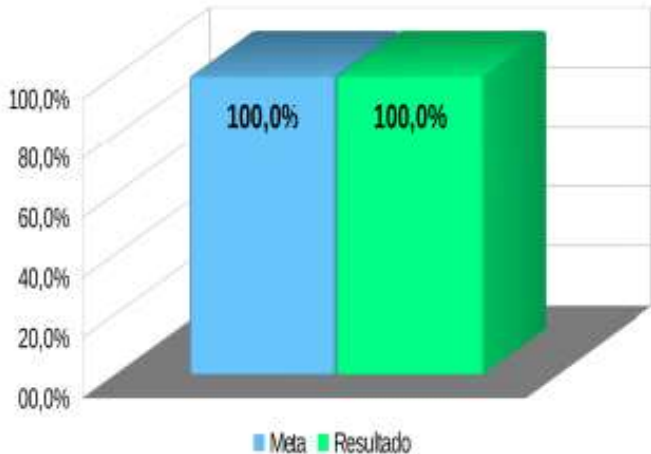
O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.

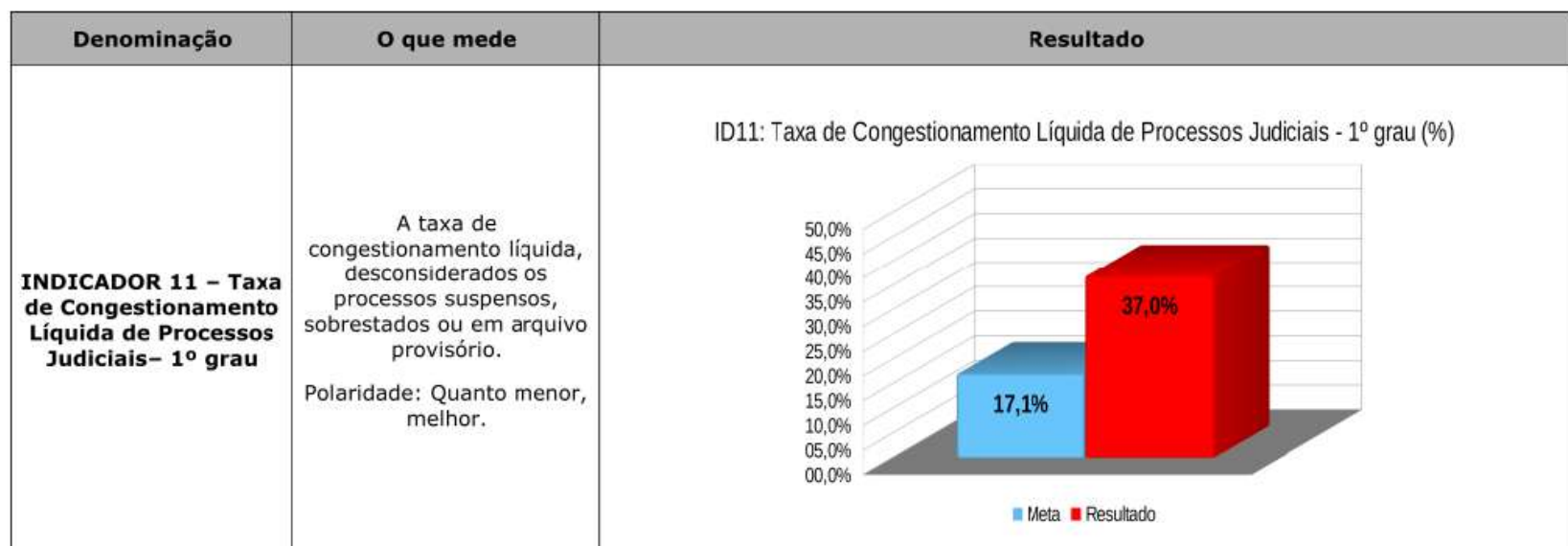
Análise gerencial – Ano 2021

(...) "Relatados os trabalhos finalizados em 2020 pela equipe de auditoria, **informo que não houve emissão de determinações ou recomendações no exercício em tela, de forma que não se faz necessária a mensuração dos indicadores ID 7 e ID 8 neste ano.** Esclareço ainda, que em serviço de consultoria são emitidas orientações e propostas de melhoria, que a primeira vista, não carecem de monitoramento, salvo acordo diverso estabelecido com a Alta Administração".

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido. Polaridade: Quando maior, melhor.	O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável e reproduzida abaixo na análise gerencial.
Análise gerencial – Ano 2021		
O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0008552-95.2021.6.17.8000), a seguir reproduzida: (...) "Relatados os trabalhos finalizados em 2020 pela equipe de auditoria, informo que não houve emissão de determinações ou recomendações no exercício em tela, de forma que não se faz necessária a mensuração dos indicadores ID 7 e ID 8 neste ano. Esclareço ainda, que em serviço de consultoria são emitidas orientações e propostas de melhoria, que a primeira vista, não carecem de monitoramento, salvo acordo diverso estabelecido com a Alta Administração".		

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 9 – Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado. Polaridade: Quanto maior, melhor.	O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável e reproduzida abaixo na análise gerencial.
Análise gerencial – Ano 2021		
O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0008561-57.6.17.8000), a seguir reproduzida: “Deixamos de apresentar a validação do Indicador Estratégico ID9 em 2021, gerenciado pelo Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica - GTIB, vez que o processo de coleta biométrica continua suspenso por determinação do TSE, conforme Ofício Circular -GAB-DG nº 529/2020 (1368752) incluso no SEI n.º <u>0031053-77.2020.6.17.8000</u>. Em vista disso, a mensuração do indicador ID9 permaneceu prejudicada neste 2º quadrimestre de 2021, pois não houve dados a medir”.		

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Gestão de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID10: Índice de Cumprimento das Ações do Plano do Comitê de Gestão de Segurança da Informação (%)  A 3D bar chart with two bars. The left bar is blue and labeled 'Meta' with a value of 100,0%. The right bar is green and labeled 'Resultado' with a value of 100,0%. The vertical axis represents percentages from 00,0% to 100,0% in 20,0% increments. The legend at the bottom indicates blue for 'Meta' and green for 'Resultado'.
Análise gerencial – Ano 2021		
Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: Comprometimento dos membros da CSI para realização das ações, ainda que em período de pandemia e trabalho remoto.		
Análise de impacto: As ações realizadas visam a permanente conscientização dos servidores do TRE-PE quanto ao tema Segurança da Informação (SI).		
Proposta de ações de melhorias: As lições aprendidas relacionadas às ações previstas para o 3º quadrimestre estão registradas no SEI, documento Ata de Reunião CGSI (1707611).		

**Análise gerencial – Ano 2021**

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- **FACILIDADES** – Apesar de não fazer mais parte da premiação deste ano, o dado deve ser acompanhado.

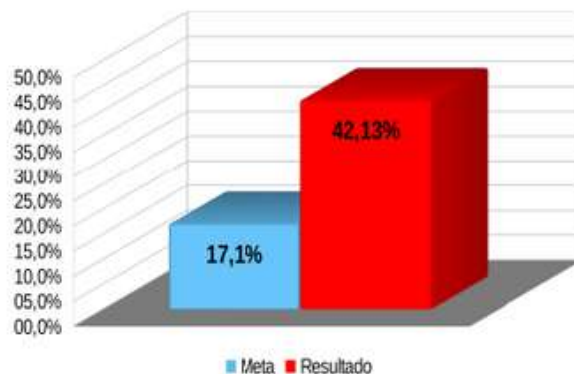
- DIFICULDADES – a) A defasagem de pessoal continua; o ATENA como única fonte, continua apresentando situações que resultam em constantes retrabalhos; b) As PCE's obtiveram um grande número de julgamento, entretanto a baixa definitiva ficou em segundo plano em razão da perseguição da Meta 1; e c) A SJR1 não abarcou todas as zonas eleitorais. O novo modelo, adotado na escolha das zonas assistidas pela SJR1, a partir da alteração da Res. TRE-PE nº 379/21, permitirá o auxílio às ZEs com maiores acervos processuais.

Análise de impacto: A persecução da meta beneficia o Tribunal e a sociedade, pois a redução do acervo traz uma melhor eficiência do serviço público. Fator preponderante para permitir o alcance da meta é a disponibilização de um sistema de acompanhamento processual por zona, permitindo, inclusive acesso aos juízes e servidores, que devem se sentir donos de suas metas. Relato que esse painel de gerenciamento está em desenvolvimento (Vide SEI 0012442-76.2020.6.17.8000).

Proposta de ações de melhorias:

- 1) Constante ajuste do Atena 4.0 e liberar o painel de gerenciamento da Zona;
- 2) Solicitar ao grupo do ATENA a possibilidade de baixar a planilha de processos – apesar de disponível na internet, os cartórios não conseguem fazer download da relação nominal dos processos, só visualizam seus quantitativos;
- 3) Aprender suas funcionalidades e treinar os usuários (magistrados e servidores). Ações dependentes uma da outra, a segunda finaliza 30 dias após a entrega da primeira e a terceira, 30 dias após a segunda.

Justificativa de permanência das ações: Com a prioridade do saneamento do DATAJUD, o painel de gerenciamento das zonas estava paralisado, os juizes e servidores não têm, ainda, um gerenciamento automatizado, as ações objetivam oferecer ferramentas para um gerenciamento melhor das unidades.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais– 2º grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Polaridade: Quanto menor, melhor.	ID11: Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 2º grau (%)  <table><tr><th>Item</th><th>Value (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>17,1%</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>42,13%</td></tr></table>	Item	Value (%)	Meta	17,1%	Resultado	42,13%
Item	Value (%)							
Meta	17,1%							
Resultado	42,13%							
Análise gerencial – Ano 2021								
Fatores que contribuíram – A taxa de congestionamento líquida alcançou um percentual de 42,13% no segundo grau em razão de vários esforços da Secretaria Judiciária, do COJUR e dos assessores, em acelerar a baixa dos processos; – Foi realizado um mapeamento das fases posteriores ao julgamento do processo que impactam no tempo de julgamento e, consequentemente, foram identificados os gargalos; – Estão sendo desenvolvidos normativos a fim de otimizar o parcelamento débitos de condenações de devoluções ao erário e multas eleitorais, que terão impactos positivos na duração dos processos em cumprimento de sentença.								
Fatores que dificultaram – Considerando que a baixa somente se dá com o arquivamento dos processos de cumprimento de sentença, os longos parcelamentos que são próprios desta Justiça Especializada, em razão de permissivo do Código eleitoral, prejudicam os índices de taxa de congestionamento; – A criação de uma classe denominada cumprimento de sentença, como critério de baixa de processo, se faz primordial para a exclusão de processos que estão apenas aguardando o término do parcelamento, período que não pode ser contabilizado a título de morosidade da prestação jurisdicional; – Foi identificado um gargalo na fase de análise da admissibilidade de Recursos Especiais, gerando um acúmulo de, aproximadamente, 150 processos aguardando decisão, fato que tem impacto nos índices de taxa de Congestionamento e Tempo de Julgamento; – Foi identificado que os Recursos Criminais não estão sendo privilegiados, apesar de serem mais complexos e contarem com indicador próprio de produtividade. – Devido à demora de atualização do sistema Atena no início do ano, os painéis de gerenciamento do acervo dos gabinetes passa os meses iniciais do ano com dados desatualizados.								

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 13 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.	ID13: Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes - 1º Grau (ano)  ■ Meta ■ Resultado

Análise gerencial – Ano 2021

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

– FACILITOU: A utilização do PJe e o acompanhamento permanente para o arquivamento dos processos mais antigos permitem uma celeridade no tempo do processo, por exemplo, hoje contamos com cerca de 140 processos migrados do SADF, processos antigos de difícil baixa (106 criminais e 26 execuções), ou seja, baixamos cerca de 60 processos antigos, no último trimestre.

– DIFICULTOU: Falha do ATENA na extração dos dados. O julgamento de processos novos e suas baixas, para cumprimento da Meta 1 e de melhoria da taxa de congestionamento, retira os processos com poucos dias da pendência, dificultando a melhoria do índice – tendência de julgar os mais fáceis.

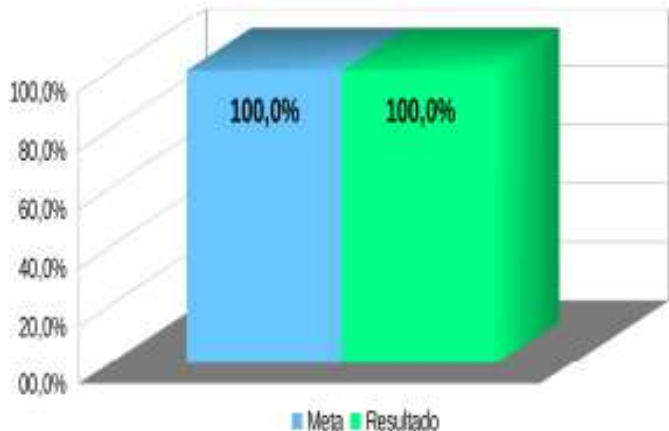
Análise de impacto: A demora na baixa dos processos pendentes aumenta o tempo médio no 1º grau. As dificuldades das ações penais continuam. Os acordos e as suspensões de prazos processuais para localizar o réu elevam o tempo médio dos processos. As execuções fiscais continuam um gargalo e os parcelamentos de multas também ajudam a elevar esse tempo.

Proposta de ações de melhorias: Atualmente o ATENA está contabilizando os casos migrados, mas não englobando todas as variáveis de processos pendentes (CpCCrim e CpExtFis) o que, no dia a dia, pode nos levar a equívocos.

1. Manter o acompanhamento para que os processos sejam julgados e baixados na primeira oportunidade (de preferência em ordem cronológica da autuação para que o índice caia);
2. A persecução das Metas, principalmente a Meta 2, que é julgar processos antigos é fundamental.
3. Avaliar os processos que podem ter a classe evoluída para cumprimento de sentença, recebendo a devida baixa e melhorando nosso índice.

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID14: Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE (%) 100,0% 80,0% 60,0% 40,0% 20,0% 00,0% Meta Resultado
Análise gerencial – Ano 2021		
✓ Considerações: Segundo ano consecutivo de Pandemia de Covid-19. A despeito de ser esse ano de 2021 comparado a anos anteriores, em princípio, ele não servirá de base de comparação para anos vindouros, em virtude de sua atipicidade decorrente da Pandemia de Covid-19. O mesmo se dá com o ano de 2020. ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance de bons resultados: CONTRIBUÍRAM: O trabalho remoto instituído pelo TRE-PE em consequência da pandemia de COVID-19 impactou bastante para reduzir consumos e custos. O engajamento das unidades envolvidas com o PLS e a sinergia que vem sendo construída, contribuíram também para os resultados alcançados. A atuação da AGS na implementação da Sustentabilidade contribuiu para o alcance de 96,3% de contratações sustentáveis e de 71,6% das contratações efetivadas no PCI 2021 tiveram critérios e práticas de Sustentabilidade na vertente Ambiental. Contratações Sustentáveis é um tema novo trazido pela Resolução CNJ nº 400/2021, entretanto, esse indicador já estava implementado no TRE-PE, o que tem favorecido aprimorar esse processo de análise dos dados do Plano de Contratações. Esse Indicador é monitorado pelo TCU, entretanto, é mais específico, porque foca na vertente Ambiental da Sustentabilidade. ✓ Análise de impacto: Considerando que 2021 foi mais um ano de Pandemia e trabalho remoto em grande parte do tempo, era de se esperar que alguns consumos e custos fossem bastante reduzidos. Entretanto, o que se espera também é que algumas práticas possam se tornar permanentes, a exemplo da não impressão de documentos. Tendo em vista o impacto do tema sobre o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), do CNJ, o uso de copos plásticos descartáveis foi suspenso no 2º quadrimestre/2021, quando se detectou consumo desse item. Essa decisão foi fundamental para o alcance da meta e resultou em impacto positivo sobre o ID 15. A implementação das contratações sustentáveis neste TREPE e os resultados alcançados repercutiu não apenas internamente, mas impacta positivamente sobre o mercado nacional, que aos poucos vai se adequando para atender à demanda, não apenas deste Tribunal, mas também de outros Órgãos públicos que acessarão os documentos de contratações para subsidiar suas aquisições e contratações, por meio da Central de Compras. Além disso, os Tribunais, no esforço de implementar o tema das Contratações Sustentáveis, e tendo conhecimento dos resultados que vem sendo alcançados pelo TRE-PE, tem utilizado este Tribunal como referência. ✓ Proposta de ações de melhorias: Aprimoramento da coleta de dados por meio de planilhas em ambiente de nuvem. Como se tratam de informações públicas, não há dados sensíveis a serem tratados, por conseguinte, não há impedimentos na adoção dessa medida. Essa ação otimizou o tempo de consolidação para análise de dados da avaliação anual. Construção de ferramenta informatizada para apresentação em painéis de inteligência de negócios (Business Intelligence - BI), visando otimizar a coleta de dados, reduzir inconsistências nos dados, aprimorar as análises e oferecer condições para melhor gestão dos temas. As ações acima já estão em andamento.		

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 15 – Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE	ID15: Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE (%) <table><caption>Dados do Gráfico de Alcance das Metas</caption><tr><th>Item</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Meta</td><td>100,0%</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>100,0%</td></tr></table>	Item	Valor	Meta	100,0%	Resultado	100,0%
Item	Valor							
Meta	100,0%							
Resultado	100,0%							
Análise gerencial – Ano 2021								
✓ Considerações: Segundo ano consecutivo de Pandemia de Covid-19. A despeito de ser esse ano de 2021 comparado a anos anteriores, em princípio, ele não servirá de base de comparação para anos vindouros, em virtude de sua atipicidade decorrente da Pandemia de Covid-19. O mesmo se dá com o ano de 2020. ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance de bons resultados: CONTRIBUÍRAM: O trabalho remoto instituído pelo TRE-PE em consequência da pandemia de COVID-19 impactou bastante para reduzir consumos e custos. O engajamento das unidades envolvidas com o PLS e a sinergia que vem sendo construída, contribuíram também para os resultados alcançados. A atuação da AGS na implementação da Sustentabilidade contribuiu para o alcance de 96,3% de contratações sustentáveis e de 71,6% das contratações efetivadas no PCI 2021 tiveram critérios e práticas de Sustentabilidade na vertente Ambiental. Contratações Sustentáveis é um tema novo trazido pela Resolução CNJ nº 400/2021, entretanto, esse indicador já estava implementado no TRE-PE, que tem favorecido aprimorar esse processo de análise dos dados do Plano de Contratações. Esse Indicador é monitorado pelo TCU, entretanto, é mais específico, porque foca na vertente Ambiental da Sustentabilidade. ✓ Análise de impacto: Considerando que 2021 foi mais um ano de Pandemia e trabalho remoto em grande parte do tempo, era de se esperar que alguns consumos e custos fossem bastante reduzidos. Entretanto, o que se espera também é que algumas práticas possam se tornar permanentes, a exemplo da não impressão de documentos. Tendo em vista o impacto do tema sobre o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), do CNJ, o uso de copos plásticos descartáveis foi suspenso no 2º quadrimestre/2021, quando se detectou consumo desse item. Essa decisão foi fundamental para o alcance da meta e resultou em impacto positivo sobre o ID 15. A implementação das contratações sustentáveis neste TREPE e os resultados alcançados repercute não apenas internamente, mas impacta positivamente sobre o mercado nacional, que aos poucos vai se adequando para atender à demanda, não apenas deste Tribunal, mas também de outros Órgãos públicos que acessarão os documentos de contratações para subsidiar suas aquisições e contratações, por meio da Central de Compras. Além disso, os Tribunais, no esforço de implementar o tema das Contratações Sustentáveis, e tendo conhecimento dos resultados que vem sendo alcançados pelo TRE-PE, tem utilizado este Tribunal como referência. ✓ Proposta de ações de melhorias: Aprimoramento da coleta de dados por meio de planilhas em ambiente de nuvem. Como se tratam de informações públicas, não há dados sensíveis a serem tratados, por conseguinte, não há impedimentos na adoção dessa medida. Essa ação otimizou o tempo de consolidação para análise de dados da avaliação anual. Construção de ferramenta informatizada para apresentação em painéis de inteligência de negócios (Business Intelligence - BI), visando otimizar a coleta de dados, reduzir inconsistências nos dados, aprimorar as análises e oferecer condições para melhor gestão dos temas. As ações acima já estão em andamento.								

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 16 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD).	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID16: Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) (%)  A 3D bar chart with two bars. The left bar is blue and labeled 'Meta' with a value of 100,0%. The right bar is green and labeled 'Resultado' with a value of 100,0%. The vertical axis represents percentages from 00,0% to 100,0% in 20,0% increments. A legend at the bottom indicates blue for 'Meta' and green for 'Resultado'.

Análise gerencial – Ano 2021

Fatores que contribuíram:

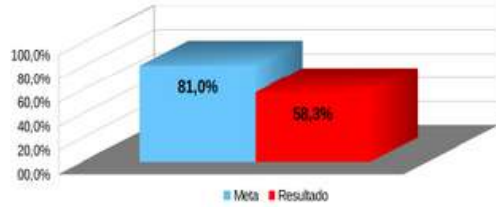
- Designação de Desembargador para presidir a comissão;
- Atitudes das pessoas envolvidas;
- Realização de reuniões por videoconferência.

Fatores que dificultaram:

A pandemia dificultou a realização de capacitações presenciais sobre a temática e ações de inclusão em parceria com instituições de referência.

Registro de lições aprendidas:

Seguir o calendário inclusivo para promoção de ações de inclusão.

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 18 – Índice de Aderência às Metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID18: Índice de Aderência às Metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (%)  ■ Meta ■ Resultado
Análise gerencial – Ano 2021		
Fatores que dificultaram: - Em razão da pandemia do COVID-19, a necessidade de realização do trabalho de forma remota em parte do ano e a consequente impossibilidade de realização de deslocamentos, a execução do orçamento foi diretamente prejudicada; - A Aprovação do PAC aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas; - Elaboração do PAC/STIC apenas em abril/2021; - A suspensão pela administração das autorizações dos cursos durante o 3º quadrimestre; - A falta de quórum necessário para confirmação da turma por parte das empresas; - A expansão para as unidades finalísticas do TRE-PE do processo de gestão por competências e identificação das ocupações críticas ficou condicionada à implantação de sistema informatizado para gerenciamento dos processos. Como não houve a implantação do sistema, as unidades finalísticas ainda não tiveram suas competências mapeadas nem as ocupações críticas identificadas. Análise de impacto: •Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: ID 04, 05, 06, 08, 12, 13 e 15. <u>Indicador nº 04: Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da STIC (RESULTADO: 87,50%/META: 80%):</u> Não obstante a aprovação do Plano de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ter sido aprovado em abril, para 2021 estava prevista a realização de 16 cursos da STIC, e a SEDOC conseguiu viabilizar a realização de 14 cursos. <u>Indicador nº 05: Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 51,35%/META: 15%)</u> Encontram-se implementados 19 requisitos, de um total de 37. São eles: •4111. A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas. •4112. A organização elabora plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas. •4113. A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas; •4114. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é avaliada periodicamente pelos Comitês de Governança e Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas; •4115. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é disponibilizada em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet; •4122. A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão; •4124. A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho. •4141. A organização dispõe de uma política de sucessão; •4143. A organização elabora plano de sucessão para as ocupações críticas; •4144. A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas; •4152. A organização executa ações educacionais específicas para formação dos novos colaboradores; •4153. A organização oferece ações de desenvolvimento de liderança aos colaboradores que assumem funções gerenciais; •4155. A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras; •4164. Os casos de conflitos de interesse, envolvendo colaboradores e gestores da organização, são identificados e tratados; •4165. A organização realiza pesquisas para avaliar o ambiente de trabalho da organização; •4174. A organização estabelece procedimentos e regras claras e transparentes nas práticas de reconhecimento;		

Análise gerencial – Ano 2021

- 4182. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários da organização;
- 4183. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos pedidos de movimentação dos colaboradores dentro da organização;
- 4184. Há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.

Indicador nº 06: Índice de servidores com avaliação de competências realizadas (RESULTADO: 93,93%/META: 80%): O envolvimento das equipes e maturidade no processo de trabalho foram imprescindíveis no alcance do resultado.

Indicador nº 08: Índice de eficácia dos treinamentos realizados: (RESULTADO: 84,62%/META: 70%): O conteúdo programático dos cursos sempre são validados ou elaborados pelas unidades interessadas, bem como os instrutores são analisados ou indicados, para atender diretamente às necessidades dos servidores. A realização de cursos Incompany favorecem no atingimento dos resultados esperados, uma vez que a capacitação é elaborada com base nos gaps identificados pelas unidades.

Indicador nº 12: Índice de satisfação do servidor com as intervenções/espacos de discussão/núcleo de psicodinâmica do trabalho *RESULTADO: 100%/META: 80%) O apoio e incentivo institucionais são indispensáveis para a realização desta ação, que visa promover saúde e contribuir para a construção de ambientes de trabalho mais solidários e criativos, assim como, sensibilizar e ter o reconhecimento dos servidores acerca da importância desta ação para o fortalecimento dos coletivos de trabalho.

Indicador nº 13: Índice de avaliação de satisfação do gestor imediato com o desempenho do servidor selecionado (RESULTADO: 79,19%/META: 70%) Os fatores que contribuíram para o alcance/superação da meta (70%) se devem ao método de execução do trabalho e a infraestrutura tecnológica.

Indicador nº 15: Índice de satisfação do servidor com as ações do programa de qualidade de vida (RESULTADO: 96,56%/ META: 80%) Os fatores indispensáveis para o alcance do resultado foram a análise e inclusão de eventos com temas sugeridos em avaliações anteriores, para maior interesse e participação, bem como o incentivo da alta gestão para a frequência e os resultados dos eventos.

Análise de impacto:

Não foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: 01, 02, 03, 07 e 10.

- Indicador nº 01: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (RESULTADO: 73,26%/META: 80%);
- Indicador nº 02: Índice de execução do orçamento disponível da SGP (RESULTADO: 79,34%/META: 91%);
- Indicador nº 03: Índice de índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (RESULTADO: 66,67%/ META: 80%);
- Indicador nº 07: Índice de aderência ao PAC (RESULTADO: 72,15%/META: 80%);
- Indicador nº 10: Índice de unidades com ocupações críticas identificadas (RESULTADO: 32,85%/META: 100%).

Análise de Impacto: Principais Justificativas

- A continuação da pandemia de COVID-19 e a necessidade de realização do trabalho de forma remota afetou negativamente a execução orçamentária dos contratos da SGP no ano de 2021, a exemplo dos contratos para fornecimento de passagens aéreas. E, em alguns casos, o cenário de incerteza causado pela pandemia, com a consequente impossibilidade de realização de eventos presenciais, impossibilitou a própria realização da contratação, como é o caso da contratação para realização das oficinas de gerenciamento do estresse que seriam realizadas de forma presencial e que foi substituída por atividades virtuais;
- A Aprovação do PAC aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas;
- Elaboração do PAC/STIC apenas em abril/2021;
- A suspensão pela administração das autorizações dos cursos durante o 3º trimestre;
- A falta de quórum necessário para confirmação da turma por parte das empresas;
- A expansão para as unidades finalísticas do TRE-PE do processo de gestão por competências e identificação das ocupações críticas ficou condicionada à implantação de sistema informatizado para gerenciamento dos processos. Como não houve a implantação do sistema, as unidades finalísticas ainda não tiveram suas competências mapeadas nem as ocupações críticas identificadas.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 19 – Índice de Absenteísmo Institucional.	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional. Polaridade: Quanto menor, melhor.	ID19: Índice de Absenteísmo Institucional (%)  <table><tr><th>Item</th><th>Value (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>2,50%</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>2,31%</td></tr></table> ■ Meta ■ Resultado	Item	Value (%)	Meta	2,50%	Resultado	2,31%
Item	Value (%)							
Meta	2,50%							
Resultado	2,31%							

Análise gerencial – Ano 2021

Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida: 2021 ainda foi um ano marcado pela pandemia. A meta alcançada se deve muito mais pelo longo período em que todos os servidores trabalharam remotamente (não se expondo a doenças contagiosas e diminuindo o risco de acidentes).

Análise de impacto: Apesar de todos os cuidados tomados por parte do TRE-PE na tentativa de proteger os servidores, muitos ainda adoeceram. Aprendemos a utilizar novas maneiras de nos comunicar com os servidores e a sempre procurar soluções alternativas diante das dificuldades que nos foram impostas.

Propostas de Melhorias: Ação proposta: Não obstante a atipicidade do ano de 2021, propomos a manutenção, na medida do possível, de eventos a distância.

Prazo Inicial: jan/2022

Prazo Final: dez/2022

Responsável: CAS/SGP

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 21 – Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações previstas no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015 realizadas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID21: Índice de Aderência aos padrões mínimos de TIC (%)  A 3D bar chart with two bars. The left bar is blue and labeled 'Meta' with a value of 100,0%. The right bar is green and labeled 'Resultado' with a value of 100,0%. The vertical axis represents percentages from 00,0% to 100,0% in 20,0% increments. A legend at the bottom indicates blue for 'Meta' and green for 'Resultado'.

Análise gerencial – Ano 2021

> Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida:

As ações previstas para a STIC foram cumpridas em 2020, tendo como fatores que contribuíram os esforços e os entendimentos firmados entre a STIC e as demais unidades envolvidas (indicadas no Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2016-2021).

> Análise de impacto:

Benefícios observados:

- atendimento às Resoluções CNJ 211/2015 e 240/2016;
- aperfeiçoamento dos controles e processos de gestão de TIC e gestão de pessoas;
- contribuição na classificação do Prêmio CNJ de Qualidade.

> Proposta de ações de melhorias:

Não há sugestões de melhoria, considerando que o plano de ações da ENTIC-JUD foi concluído em dezembro/2020.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 22 – Índice de aderência às metas do PETIC.	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC 2016-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID22: Índice de aderência às metas do PETIC (%) <table><caption>Dados do Gráfico 3D</caption><tr><th>Categoria</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Meta</td><td>90,0%</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>77,0%</td></tr></table>	Categoria	Valor	Meta	90,0%	Resultado	77,0%
Categoria	Valor							
Meta	90,0%							
Resultado	77,0%							

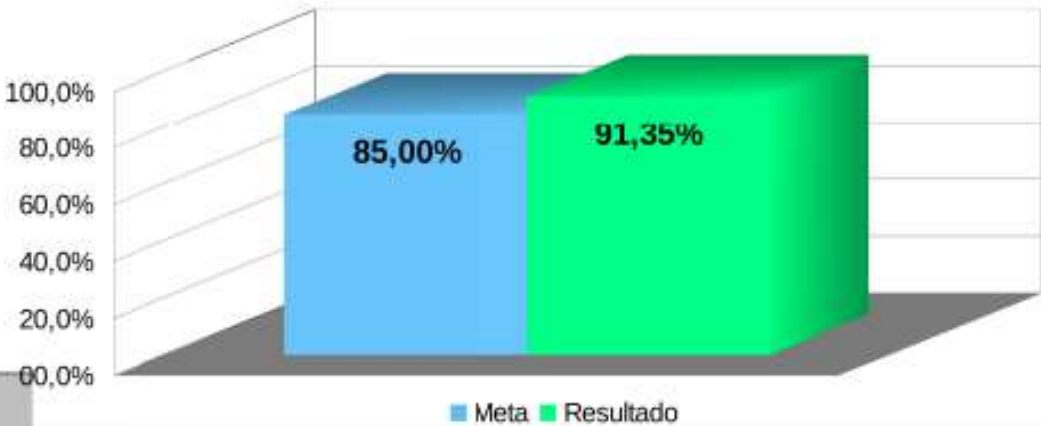
Análise gerencial – Ano 2021

➤ **Fatores que se destacaram para o não alcance da meta estabelecida:**

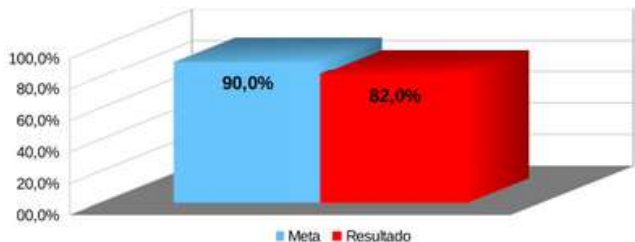
- ✓ Necessidade de readequação e implantação de rotinas internas de unidades da STIC, para atendimento às novas diretrizes previstas pela ENTIC-JUD 2021-2026.
- ✓ Licitações de valores altos, referente a equipamentos de TIC, que tiveram sua tramitação demorada, por conta da necessidade de ajustes no quantitativo de notebooks, e que precisaram ser repetidas, já se chegando à proximidade do final do exercício, gerando a necessidade de inscrição de valores significativos em Restos a Pagar;
- ✓ Demora na tramitação de alguns processos de contratação, na análise de documentos e também na autorização das despesas, gerando o consequente atraso na entrega de alguns bens/serviços;
- ✓ Necessidade identificada pelo COGEST, gerando incremento no número de notebooks a serem adquiridos, afetando 6 contratações (a serem realizadas por meio de um único preqão).

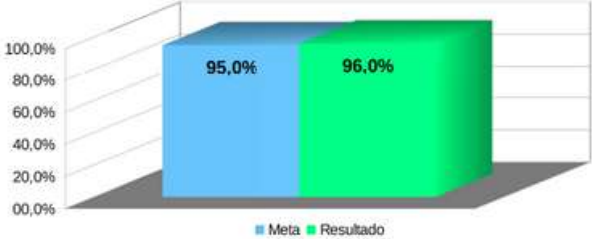
➤ **Proposta de ações de melhorias:**

- ✓ Verificada a necessidade de analisar e melhorar o indicador;
- ✓ Aquisições de produtos (que demandam tempo para entrega e pagamento), se inseridas ao longo do exercício, ou se não receberem a devida priorização, incorreram num maior risco de prejudicar fortemente o alcance da meta desse indicador, sobretudo ao final do exercício.
- ✓ Contratações de alto valor devem considerar um tempo maior para tramitação, considerando a necessidade de autorização da despesa pela Presidência.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 23 – Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID23: Índice de Adequação das Instalações Físicas (%) <table><thead><tr><th>Item</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Meta</td><td>85,00%</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>91,35%</td></tr></tbody></table>	Item	Valor (%)	Meta	85,00%	Resultado	91,35%
Item	Valor (%)							
Meta	85,00%							
Resultado	91,35%							
Análise gerencial – Ano 2021								
Fatores que contribuíram: Planejamento das ações; Acompanhamento efetivo das ações; Termo de concessão de uso com o TJPE.								
Fatores que dificultaram: Recebimento das informações do cartório; Priorização de ações não planejadas; Falta de sistema específico e ferramentas adequadas para medição do ID23.								
Análise de impacto: Melhoria no desenvolvimento das atividades eleitorais; Melhoria no acesso aos portadores de necessidades especiais; Prevenção à saúde do servidor.								
Fatores críticos para o alcance da META ANUAL: Levantamento e acompanhamento das informações referentes à infraestrutura física dos imóveis, priorizando a manutenção e os investimentos em reformas e adequações, visando o alcance da meta anual.								
Propostas de ações de melhorias: Desenvolvimento de sistema específico para auxiliar o levantamento dos dados e informações gerais dos imóveis.								

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 24 – Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID24: Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física (%) <table><caption>Dados do Gráfico de Barras</caption><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>80,0%</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>114,0%</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	80,0%	Resultado	114,0%
Categoria	Valor (%)							
Meta	80,0%							
Resultado	114,0%							
Análise gerencial – Ano 2021								
Fatores que contribuíram: 1. Diminuição nas restrições de circulação e reabertura dos Cartórios Eleitorais, em função do arrefecimento da COVID-19. 2. Envolvimento dos servidores do cartório eleitoral e unidades administrativas para disponibilização e acompanhamento dos serviços nas unidades. 3. Comprometimento dos gestores de contrato e dos funcionários das empresas de manutenção predial para cumprimento do planejamento durante as dificuldades e limitações impostas pela pandemia do coronavírus. 4. Instituída reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 – SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 – SEI 0024495-26.2019.6.17.8000.								
Fatores que dificultaram: 1. Falta de planejamento e projetos específicos para as solicitações das unidades. 2. Necessidade de software específico que possibilite maior controle e agilidade nas ações gerenciais. 3. Realização das eleições suplementares de Palmeirina e Capoeiras.								
Análise de impacto: 1. Público interno: melhoria das condições de trabalho, proteção a saúde e aumento da segurança patrimonial. 2. Público externo: melhoria das condições de atendimento. 3. Público interno e externo: melhoria do acesso para pessoas com mobilidade reduzida e portadores de necessidades especiais.								
Fatores críticos para alcance da meta anual: 1 – Dificuldade de locomoção e acesso na realização das atividades, devido a pandemia da COVID-19.								
Proposta de ações de melhorias: Ação proposta: Aquisição de software de manutenção. Prazo Inicial: 01/03/2022 Prazo Final: 30/11/2022 Responsável: Carlos Eduardo (SEMAN)								

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 25 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID25: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações(%)  100,0% 80,0% 60,0% 40,0% 20,0% 00,0% 90,0% 82,0% ■ Meta ■ Resultado
Análise gerencial – Ano 2021		
Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: - Na medição acumulada de Janeiro a Dezembro foram registrados 60 prazos descumpridos(sendo 22 do PAC) de um total de 256 (+ 78 do PAC), alcançando 82% de cumprimento, abaixo da meta estabelecida para o indicador (90%), e 2 pontos percentuais abaixo do índice alcançado na medição quadrimestral anterior (84%). Do total descumprido, 25 sequenciais foram excluídos, sendo 18 da SA, 04 da STIC, 1 da AGS, 1 da SGP e 1 da ASSEG. Restaram 13 não cumpridos e que não foram excluídos, sendo 08 da SA, 02 da ASSEG, 01 da STIC, 01 da ASCAI e 1 da AGS. - SA – COMAP – 31 sequencial (196) por item prejudicado na licitação e 02 sequenciais (01 e225) por modificação de descrição de caceira de rodas. COAD: 02 sequenciais (76 e 79) por alteração do prazo de vigência previsto do contrato anterior, para 31/12/21, acarretando adiamento na entrega deste sequencial. CEA: 01 sequencial (145) foi justificado por necessidade de adequação nas fases de licitação ou planejamento da contratação, bem como às orientações da ASSDG, 1 sequencial(258) devido a licitação deserta, e 1 sequencial (282),onde a unidade informou que seria cumprido em 01/02/2022. - ASSEG – 02 sequenciais (156 e 158), a contratação foi rescindida pelo TRE/PE, por descumprimento contratual por parte da contratada. Uma nova licitação encontra-se em tramitação para nova contratação, o contrato seria prorrogado, mas foi rescindido. - STIC - 01 sequencial (204) justificado por ter a unidade aguardando a aprovação da LOA para que fossem gerados os editais, pedidos de esclarecimentos, e necessidade de geração de um novo edital, atrasando o processo. - ASCAI – 01 sequencial (102) justificado por alteração da data do evento para 10/12/2021, e pelo fato da unidade ter passado por alteração estrutural, como extinção e mudança da unidade, e falta de pessoal e formação dos novos servidores. - AGS – 01 sequencial (95), não houve necessidade dessa contratação, pois as demandas foram atendidas utilizando o contrato anterior, conforme pedido de acréscimo/supressão contratual AGS. Análise de Impacto: - Em 2021, diante do dever de executar, foram realizadas gestões junto às unidades contratantes ao longo do exercício, para monitoramento da capacidade de realização, tendo como resultado liberação de orçamento a cada fase de crédito adicional. Dessa forma, do orçamento inicial de R\$ 34.498.471 recebidos para fazer face às despesas discricionárias foram liberados ao TSE o valor total de R\$ 8.886.937. - Note-se que, embora tais medidas favoreçam os índices de execução orçamentária e financeira, a medida impacta negativamente sobre os indicadores que mensuram o planejamento orçamentário. Outrossim, o orçamento foi aprovado apenas no final de abril, prejudicando o andamento de licitações, principalmente no que se refere às contratações relacionadas a investimentos e obras, dificuldades que levaram desistência de diversas contratações. Além disso, diversas contratações foram disponibilizadas fora do prazo estabelecido no PCI original, ou no decorrer do segundo semestre, tendo em vista número expressivo de alterações de prazo ocorridas. - Mesmo considerando o exposto, diante do caráter cumulativo do ID, atingimos ao final do exercício a disponibilização de 82% do planejado (a meta proposta de 90%). De 334 contratações mensuradas, foram realizadas 274, evidenciando uma boa execução do Plano de Contratações Institucionais, em que se destaque as gestões da Secretaria de Orçamento nos últimos exercícios no sentido de acompanhamento do cumprimento do PCI, bem como a realização de análises mensais dos resultados estratégicos e táticos relacionadas às contratações institucionais, somados à resposta positiva dos gestores na mesma direção, vêm contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão de contratações. Proposta de ações de melhorias: - Manter o rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme preconiza o artigo 15 da IN 27; - Evitar alterações de prazo.		

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 26 – Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID26: Índice de Execução do Orçamento Disponível (%)  ■ Meta ■ Resultado
Análise gerencial – Ano 2021		
Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: - A disponibilização tardia do orçamento prejudicou a execução orçamentária e financeira de despesas com a Reforma da Rui Barbosa(custeios) e investimentos, tendo em vista que não houve descentralização de duodécimos para essas despesas até o final de abril, atrasando licitações e culminando por desistência de contratações. - No decorrer do exercício foram liberados ao TSE créditos não utilizados no valor total de R\$ 8.886.937, o que favoreceu o resultado do indicador. - Dessa forma, a meta foi superada, atingimos 96% de execução orçamentária, foram empenhados R\$ 24.638.313, sendo R\$ 21.813.404 em custeios e R\$ 2.824.909 em investimentos. - O empenhamento em custeios foi bem mais expressivo – 97% do valor destinado a esse Grupo de Despesa, destacando-se as despesas com serviços continuados, locação de imóveis, comunicação de dados, energia, capacitação e estagiários. - A execução em custeios impactou com maior expressividade o índice, ao passo em que o empenhamento em investimentos ficou abaixo da meta prevista, atingindo 91%, sendo as despesas de maior valor com equipamentos de TI e aquisição de software e materiais permanentes.		
Análise de impacto: - Considerando-se o orçamento impositivo, foram realizadas gestões juntos às unidades gestoras ao longo do exercício, para monitoramento da capacidade de realização das despesas e contratações, tendo como resultado liberação de orçamento a cada fase de crédito adicional. Assim sendo, na 2ª fase de créditos foram liberados R\$ 2.675.000,00, na 3ª fase de foram liberados em outubro R\$ 5.350.000 (R\$ 1.000.000 em investimentos e R\$ 4.350.000 em custeios e na 4ª fase mais R\$ 861.937. - Dessa forma, do orçamento inicial de R\$ 34.498.471 recebidos para fazer face às despesas discricionárias foram liberados ao TSE o valor total de R\$ 8.886.937. - Caso não houvesse liberação de orçamento, o índice ao final do exercício seria de 71% de execução orçamentária. - Note-se que, embora tais medidas favoreçam os índices de execução orçamentária e financeira, especialmente tendo em vista o orçamento impositivo, a medida impacta negativamente sobre os indicadores que mensuram o planejamento orçamentário, fator relevante que merece atenção e destaque no momento de elaboração da proposta orçamentária. - Restaram não utilizados ao final do exercício o valor de R\$ 973.221, e, apesar dos esforços envidados para disponibilizar as contratações até o final de junho, ainda foram inscritos em RP o valor de R\$ 2.612.678 relativos às despesas discricionárias.		
Proposta de ações de melhorias: - Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano; - Monitorar os resultados estratégicos e táticos mensalmente; - Acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação; - Rever os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao previsto na IN 27, a qual dispõe que o objeto contratado deve ser disponibilizado até o 1º semestre de cada exercício; - Acelerar a tramitação das grandes contratações; - Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.		

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 27 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID27: Índice de Acompanhamento da Execução Financeira (%)  ■ Meta ■ Resultado
Análise gerencial – Ano 2021		
Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: - Pagamos ao final do exercício com as despesas discricionárias o total de R\$ 23.470.202 (79% do limite de pagamento), distribuídos entre as despesas do exercício – R\$ 22.017.306 (94% do total pago e 75% do limite de pagamento) e restos a pagar – R\$ 1.452.895 (6% do total pago e 5% do limite de pagamento). - No que se refere às despesas do exercício, os valores são mais expressivos em custeios R\$ 20.594.092, principalmente com serviços terceirizados de apoio (inclusive de TIC) e limpeza, manutenção predial, estagiários, locação de imóveis, energia elétrica, comunicação de redes e dados, estagiários e capacitação de RH. - Ainda quanto às despesas do exercício, pagamos em investimentos R\$ 1.423.214, destacando-se as despesas com aquisição de software e materiais permanentes. Foram inscritos em RP 1.401.694, dos quais R\$ 1.264.688 com equipamentos de TIC. Restaram R\$ 286.454 não utilizados. Análise de impacto: - A disponibilização tardia do orçamento retardou a execução em Investimentos e Reforma da sede, condicionada à aprovação da LOA. - Destaque-se que a reforma da sede foi inclusive objeto de desistência e liberação do respectivo orçamento ao TSE na 3ª fase de créditos em função de atrasos na elaboração do projeto que inviabilizaram a licitação em tempo hábil no presente exercício. - Em relação ao total pago, verificamos que 94% refere-se às despesas do exercício, e 6% ao pagamento de restos a pagar. - Ressalte-se que foram liberados ao TSE R\$ 2.675.000 na 2ª fase de créditos, e, em setembro o limite de pagamento foi reduzido em R\$ 4.956.824, passando de R\$ 34.498.471 para R\$ 29.541.647, o que certamente favoreceu índice. - Entretanto, nas fases de créditos seguintes foram liberados mais 6.211.937, e o limite, dessa vez, não acompanhou a redução da dotação, evidenciando o percentual de apenas 79% de pagamento. - Observa-se que foram pagos a quase totalidade dos Restos a Pagar que impactam no ID, 5% do limite de pagamento, portanto o não atingimento se deu, principalmente, em função do índice de pagamento das despesas do exercício. - Quanto às despesas do exercício, pagamos 89% do total empenhado (R\$ 24.638.313), e 86% do orçamento total disponibilizado (R\$ 25.611.534 custeios + investimentos), percebendo-se inexecução da ordem de 14%. - Ao final do exercício, foi inscrito o valor de R\$ 2.612.678 em restos a pagar. Proposta de ações de melhorias: - Monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente. - Cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso; - Cumprir a IN 27 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício; - Dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar; - Mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto; - Estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.		

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 28 – Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (Inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos). Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID28: Índice de aderência orçamentária (%)  100 80 60 40 20 0 80,00% 69,00% ■ Meta ■ Resultado
Análise gerencial – Ano 2021		
Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: - O empenhamento das grandes despesas ocorreu maciçamente somente no final de abril, devido à disponibilização tardia do orçamento. - Atingimos a meta proposta apenas em 09 planos internos, nas despesas com Manutenção de Veículos, Energia Elétrica, Limpeza, Locação de Imóveis, Aquisição e Desenvolvimento de Software, Materiais de Consumo de TIC, Comunicação e Rede de Dados, Locação de Equipamentos de TIC, Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC. - Observa-se que a execução persiste em acompanhar o padrão de exercícios passados, ocorrendo em valores orçamentários mais expressivos nas despesas com concessionárias de serviços públicos, serviços continuados, locação de imóveis, comunicações de redes, capacitação, diárias e passagens e estagiários.		
Análise de Impacto: - Praticamente não evoluímos desde o último quadrimestre, ficando a 11 pontos percentuais do alcance da meta. - Foram identificados 09 planos internos com aderência 0%, sendo 5 por não ter havido execução (Correições, Reformas de Pequeno Vulto, Reformas da Sede, Veículos e Auxílio Moradia), 2 por execução de despesa não planejada na proposta orçamentária (Reparações –Referente a Diversos Imóveis e Vigilância Eletrônica –videomonitoramento remoto), e 2 por execução acima da planejada (Material de Consumo Médico e Odontológico e Instalações). - Em relação ao programado na proposta, deixamos de empenhar o total de R\$ 9.860.158. Deste montante, liberamos ao TSE R\$ 8.886.937 e deixamos de executar R\$ 973.221. - Destacamos individualmente as despesas não empenhadas ou que apresentam valores acima de R\$ 300.000 não empenhados, perfazendo o total de R\$ 8.187.663: Reforma da Sede (0% aderência, R\$ 2.000.000 não empenhados), Apoio Administrativo (73% aderência – R\$ 1.299.194 não empenhados, Manutenção Predial (78% aderência – R\$ 886.031 não empenhados, Reformas de Pequeno Vulto (0% aderência – R\$ 697.500 não empenhados), Diárias (33% aderência – R\$ 572.096 não empenhados), Estagiários (71% de aderência – R\$ 414.845 não empenhados), Passagem e Locomoção para Servidores (12% de aderência – R\$ 362.933 não empenhados), Manutenção de Software (4% de aderência – R\$ 353.183 não empenhados, e Capacitação de Recursos Humanos – PAC (66% aderência – R\$300.632 não empenhados). Alcançaram a meta, mas com valores expressivos não empenhados: Limpeza (90% aderência – R\$ 426.937 não empenhados) e Comunicação de Dados (84% aderência – R\$ 426.223 não empenhados). - Observe-se que a ocorrência de liberação de orçamento ao TSE, embora favoreça os índices de execução orçamentária e financeira no exercício, e de forma importante tendo em vista o orçamento impositivo, tende a não impactar da mesma forma positiva na aderência orçamentária, tendo em vista a possibilidade de haver, de forma indesejada, execução em divergência com a programação da proposta orçamentária.		
Proposta de ações de melhorias: - Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência. - Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.		

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 29 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	ID29: Índice de Pagamento de Restos a Pagar (%)  ■ Meta ■ Resultado
Análise gerencial – Ano 2021		
Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: - A SOF mensalmente disponibiliza ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, bem como estimulou gestões em 2020 no sentido de reduzir a inscrição de valores em restos a pagar ao final do exercício. - Constata-se o amadurecimento da gestão de restos a pagar e o acerto quanto às iniciativas implementadas, pois obtivemos, desde abril, 94% de pagamento, para uma meta de 95%. - Observamos a inscrição de R\$ 1.538.111, após os cancelamentos ocorridos até o mês de julho, e pagamos R\$1.452.895. Restaram a pagar apenas R\$ 85.216 (R\$ 26.606-Apoio Administrativo, R\$ 4.760 – eventos, R\$ 53.850 – Reformada Sede). - Vale destacar que, em que pese o bom desempenho, a meta proposta não foi alcançada. Análise de impacto: - Percebe-se que não vem havendo alteração da mensuração dos quadrimestres anteriores, seguimos nos 94% desde a mensuração do 1º Quadrimestre, chegando próximo à meta proposta de 95%. - Interessante salientar percebemos em 2021 menos da metade do montante inscrito para 2020, demonstrando a inscrição criteriosa ao final do exercício. - Também otimizou o resultado a ausência de obra inscrita em RP, uma vez que esse tipo de contratação apresenta um cronograma de desembolso mais alongado para o seu pagamento. - Entretanto, destaca-se que embora tenhamos alcançado um resultado promissor mais cedo, ao final do exercício não conseguimos atingir a meta como em 2020, ano em que a meta foi superada, chegando a 99% de pagamento. Proposta de ações de melhorias: - Observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício); - Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e 46 –respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira; - Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.		

ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO



4

4.1 - Gestão orçamentária e financeira

Conformidade legal - Como estrutura de apoio técnico, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco- TRE-PE conta com a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para monitoramento e análise da gestão orçamentária e financeira, o que assegura a conformidade legal do planejamento e execução orçamentária e financeira com a Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 95/2016, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 14.116/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2021, Lei nº 14.144/2021 – Lei Orçamentária Anual LOA 2021, Manual Técnico de Orçamento 2021 – MTO 2021; Portarias SOF/ME (Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia - SOF/SEF/ME) Portaria SOF/ME Nº 1.838, de 12 de Fevereiro de 2021 e portaria SOF/ME Nº 4.967, de 29 de abril de 2021, Portaria SOF/ME Nº 5.647, de 12 de Maio de 2021, portaria TSE nº 48, de 22 de Janeiro de 2021. portaria nº 143, de 9 de março de 2021.; Portaria TSE nº 273/2014, Portaria TSE nº 823 de 13 de dezembro de 2021

Objetivo Estratégico - A gestão orçamentária e financeira é uma prioridade estratégica do Tribunal estabelecida para o exercício 2021 pelo Objetivo Estratégico – OBE11 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

4.1.1 - Orçamento Anual : Execução Orçamentária e Financeira

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), órgão integrante da Justiça Eleitoral (JE), participa do processo orçamentário e financeiro da Justiça Eleitoral, atendendo às orientações do TSE envolvendo a fixação dos referenciais monetários, análise e consolidação das propostas orçamentárias, limites de pagamento respectivo ao órgão, elaboração e encaminhamento das solicitações de alterações orçamentárias do órgão, realizando pagamentos, monitorando os resultados gerenciais e estratégicos atinentes à execução orçamentária e financeira do órgão, dentre outros.

Os recursos autorizados ao TRE/PE distribuem-se entre os Grupos de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, 3 – Outras Despesas Correntes e 4 - Investimentos. Além do orçamento proveniente da Lei Orçamentária Anual, o Tribunal executa PROVISÃO descentralizada pelo TSE para custear as despesas com Pleitos Eleitorais e Recadastramento Biométrico.

Os gastos podem ser assim sintetizados:

- 1.Orçamento Originário LOA (Orçamento Ordinário) – executado nos grupos de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 4 - Investimentos e 3 - Outras Despesas Correntes: unidade orçamentária (14117) e UG executora (070010) são o TRE/PE;
- 2.Provisão (Descentralização) - executado nos grupos de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais e 3 - Outras Despesas Correntes: unidade orçamentária é o TSE (14101), e a UG executora é o TRE/PE (070010). Diferentemente do ocorrido em exercícios passados, em 2021 não houve execução referente a recadastramento biométrico.

4.1.2 - Orçamento LOA

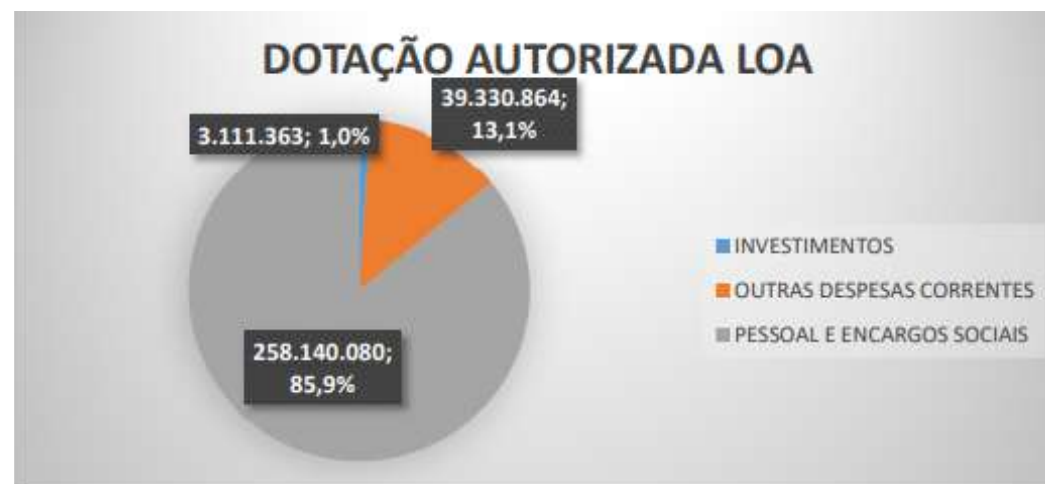
A Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA consignou ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco a dotação inicial no total de **R\$ 301.144.191** para despesas no GND 3 – Outras Despesas Correntes, GND 4 - Investimentos e GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais. O órgão recebeu dotação suplementar no valor de **R\$ 9.802.195**, sendo no GND 4 **R\$ 790.000** (oriunda de cancelamento/remanejamento referente ao GND 3), **R\$ 83.549** em assistência médica e odontológica - no GND 3, e **R\$ 8.928.646** no GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais.

Despesas fixadas na LOA 2021: **R\$301.144.191** + Suplementação: **R\$ 9.802.195** – cancelamento/remanejamento **R\$-10.276.657**= Dotação Autorizada: **R\$300.669.729**



Fonte: Tesouro Gerencial

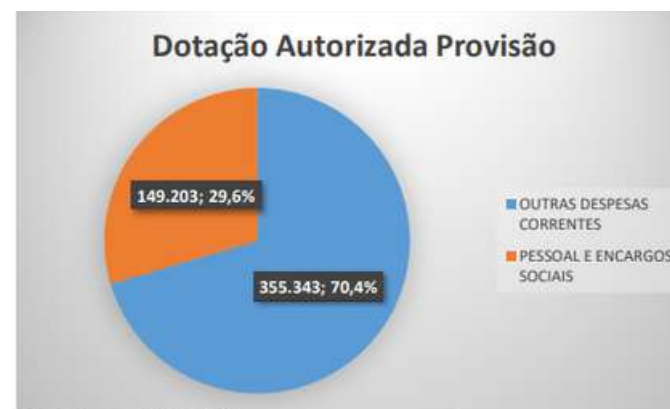
A dotação autorizada na LOA consignada ao TRE/PE foi distribuída nos Grupos de Natureza de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, 3 – Outras Despesas Correntes e 4 – Investimentos.



Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.3 - Provisão

Com a finalidade de fazer face às despesas com a ação Pleitos Eleitoral (biometria não houve) em 2021, foi descentralizada pelo Tribunal Superior Eleitoral ao TRE/PE, no exercício, provisão com valor total de **R\$ 504.546**, distribuída nos Grupos de Natureza de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 149.203) e 3 – Outras despesas correntes (R\$ 355.343) .



Fonte: Tesouro Gerencial

© 2015 Pearson Education, Inc. or its affiliate(s). All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage or retrieval system, without permission in writing from Pearson Education, Inc.



4.1. - LOA (Unidade Orçamentária e Executora: TRE/PE) - Desempenho Orçamentário



Fonte: Tesouro Gerencial

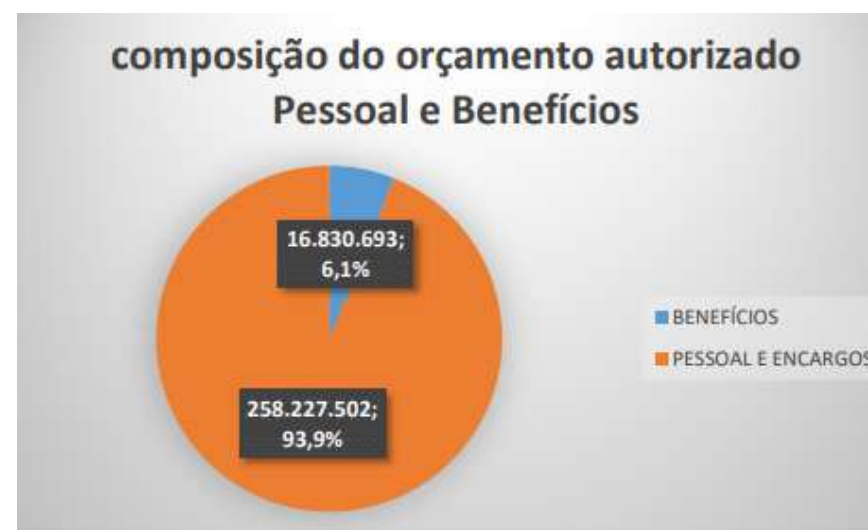
4.1.4.1 - Desempenho Orçamentário - Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

As Despesas obrigatórias consistem na folha de pagamento de Pessoal ativo e inativo, mais os benefícios Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Funeral, Auxílio-Natalidade e Salário Família.

As Despesas financeiras são as de responsabilidade da própria União. No caso em tela, trata-se da Contribuição Patronal da União sobre a folha de pagamento de pessoal.

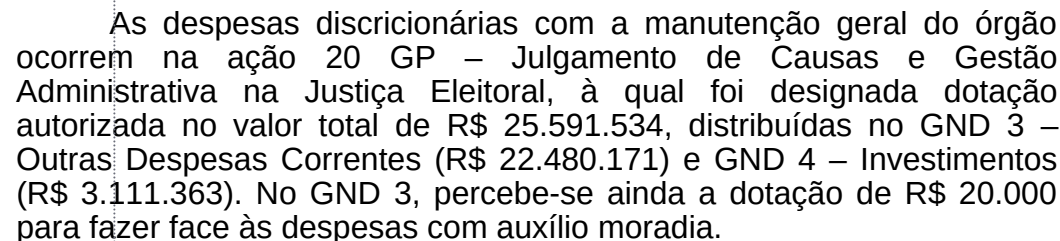
As despesas obrigatórias ocorreram no GND 3 – Outras Despesas Correntes, com dotação distribuída nas Ações Orçamentárias relativas a Assistência Médica e Odontológica aos servidores (2004) e Benefícios Obrigatórios aos Servidores (212B) receberam dotação autorizada de R\$ 16.830.693 sendo empenhadas R\$ 16.660.624, e no GND 1, nas Ações Orçamentárias Ativos Cíveis da União (20TP), Aposentadorias e Pensões Cíveis da União (0181), na qual foi totalizado dotação de R\$ 226.325.720, sendo empenhado o montante de R\$ 225.969.693.

As despesas financeiras, com o PSSS (Contribuição Patronal da União – Ação Orçamentária 09HB) ocorreram no GND 1, recebendo a dotação de R\$ 31.901.782, empenhados R\$ 31.221.971.



Fonte: Tesouro Gerencial

- auxílio-moradia: despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia pagos a agentes públicos, em conformidade com a legislação;



Desempenho Orçamentário Outros Custeios e Capital

Categoria	Autorizado	Empenhado
20 GP GND 4	3.111.363	2.824.909
20 GP GND 3	22.480.171	21.813.404
AUXÍLIO-MORADIA	20.000	

Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.6 - Provisão (Unidade Orçamentária TSE e Unidade Executora TRE/PE)

Os valores descentralizados são assim distribuídos:

- eleições: despesas para fazer face à realização de eleições no Estado de Pernambuco, quer sejam discricionárias ou de pessoal.

4.1.7.2 - Provisão (Unidade Orçamentária TSE e Unidade Executora TRE/PE)

Na ação Pleitos Eleitorais, no GND 3 – Outras Despesas Correntes foi pago o valor total de R\$ 353.162 e no GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 114.447.



Fonte: Tesouro Gerencial

Total Orçamento Pago

Category	Amount	Percentage
Outras Custeios e Capital - Ordinário	22.017.306	7,5%
Pessoal, Encargos e Benefícios - Ordinário	271.155.817	92,3%
Eleições	467.609	0,2%

Fonte: Tesouro Gerencial

Foram pagos com a manutenção geral, na ação orçamentária 20 GP, o valor total de R\$ 22.017.306, sendo R\$ 1.423.214 no GND 4 – Investimentos, e R\$ 20.594.092 no GND 3 – Outras Despesas Correntes.

O pagamento referente às ações orçamentárias relativas a Assistência Médica e Odontológica e Benefícios Obrigatórios totalizaram R\$ 16.660.624, distribuídos no GND 3 – Outras Despesas Correntes.

Nas Ações relativas a Pessoal e Encargos Sociais, no GND 1, foram pagos R\$ 254.495.193, sendo R\$ 31.221.971 destinados a contribuições patronais e R\$ 223.273.222 a despesas com pessoal.



Total de Despesas Pagas- Orçamento Ordinário

Pessoal, Encargos e Benefícios	271.155.817
Outras Custeios e Capital	22.017.306

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial * não houve pagamento com Auxílio-Moradia

4.1.8 - Alterações Orçamentárias

Durante o exercício de 2021, foram realizadas diversas alterações orçamentárias com o objetivo de ajustar o orçamento dos Tribunais Eleitorais. As alterações referentes ao TRE/PE seguem conforme abaixo discriminado:

- Em maio, na 1ª fase de créditos, através da Portaria TSE nº 341/2021, foi cancelado em outras despesas correntes e suplementado em investimentos, na ação Julgamento de Causas - 20GP, o valor de R\$ 300.000.
- Em setembro, na 2ª fase de créditos, através da Portaria TSE nº 568/2021, foi cancelado em outras despesas correntes e suplementado em investimentos, na ação Julgamento de Causas - 20GP, o valor de R\$ 490.000.
- Ainda, na 2ª fase de créditos, através da Portaria TSE nº 569/2021, foi cancelado em outras despesas correntes, na ação Julgamento de Causas - 20GP, o valor de R\$ 2.675.000.
- Também em setembro, na 2ª fase de créditos de Despesas Obrigatórias, através da Portaria TSE nº 595/2021, foi suplementado o valor total de R\$ 8.541.285, nas ações 20TP - servidores ativos R\$ 7.154.229, 0181 – Servidores Inativos R\$ 1.141.974 e 09HB - Obrigações Patronais R\$ 245.082. Na mesma fase, através da Portaria TSE nº 596/2021 foram cancelados R\$ 85.520 na ação orçamentária 212B – Benefícios Obrigatórios e suplementados R\$ 74.820 na ação orçamentária Assistência Médica e Odontológica a servidores civis.
- Em outubro, na 3ª fase de despesas discricionárias, através da Portaria 688/2021, foram cancelados R\$ 5.050.000, na ação 20GP (R\$ 4.050.000 no GND 3 e R\$ 1.000.000 no GND 4). Foram ainda cancelados na fonte 127 o valor de R\$ 300.000.
- Na fase de remanejamentos orçamentários de despesa obrigatórias ocorrida em novembro, através da Portaria TSE 771/2021, foram suplementados R\$ 8.729 na ação orçamentária Assistência Médica e Odontológica e cancelados R\$ 264.200
- Na ação Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis. Através da Portaria TSE 774/2021, ocorreu a suplementação na ação orçamentária Ativos Civis da União no valor de R\$ 299.939, bem

- como o cancelamento na ação orçamentária Aposentadorias e Pensões Cíveis da União no valor de R\$ 250.000.
- Na 4ª fase de créditos – despesas discricionárias, através da Portaria TSE nº 818/2021, verificamos o cancelamento de R\$ 861.937 na ação orçamentária 20 GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
- Por ato do Ministério da Economia, foi publicada a Portaria ME nº 15.177, DE 29 de dezembro de 2021, indicando suplementação na ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no valor de R\$ 87.422.

Análise 2021:

Os créditos suplementares relativos a despesas discricionárias em 2021 foram concedidos, em sua maioria, com oportunidade de cancelamentos de dotações do Tribunal. Uma parte desses cancelamentos resulta da economia de recursos advinda da suspensão do regime de trabalho presencial em boa parte do exercício, assim como do dever de executar as despesas discricionárias programadas por força do orçamento impositivo. O total de créditos cancelados em 2021 foi de R\$ 8.586.937,00. Importante ressaltar o excelente trabalho pela Justiça Eleitoral quanto a essas sobras orçamentárias: os créditos cancelados nos diversos Regionais foram utilizados pelo TSE na abertura de créditos suplementares destinados a aquisição de urnas eletrônicas. Esta ação reduziu significativamente o desperdício de recursos e a otimização dos créditos, sendo direcionados para uma aquisição imprescindível para as atividades da Justiça Eleitoral. Além das economias verificadas nas despesas de manutenção da infraestrutura física (telefonia, energia elétrica, terceirizados, combustíveis, etc.) a adoção do regime de teletrabalho e home office geraram redução significativa em diárias e passagens aéreas. As ações de treinamento presenciais foram substituídas por cursos à distância, que possibilitou um alcance de uma meta superior ao planejado para o exercício.

Quanto às suplementações referentes a pessoal e benefícios aos servidores, o Tribunal Superior Eleitoral distribui a dotação parcialmente aos Regionais no início do exercício, acompanha mensalmente e gerencia os gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios dos Regionais através de sistemas da informação e planilhas de controle, providenciando suplementação à medida em que se verifique necessário de forma a viabilizar o pagamento na integralidade das despesas com essa finalidade.

4.1.9 - Limite de Pagamento

Em consonância com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 95/2016, o TSE passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da Justiça Eleitoral por meio da publicação de portaria com a definição do limite de pagamento dos Tribunais em cada exercício.

Em 2021 foram publicadas portarias exaradas pelo Tribunal Superior Eleitoral referentes aos limites de pagamento, em janeiro, março, setembro e dezembro, respectivamente as de nº 48, nº 143, nº 613 e nº 823.

Com relação ao TRE/PE, o último limite fixado (através da portaria TSE nº 823, de 13 de dezembro de 2021) fixou valores máximos para as Despesas discricionárias em R\$ 29.541.647, e para as Despesas Obrigatórias R\$ 245.620.860, perfazendo um total de R\$ 275.162.507.

Importante salientar que o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores integram o cálculo das despesas discricionárias frente ao limite de pagamento. Destaque-se que os pagamentos correspondentes ao pagamento da contribuição patronal ao PSSS tratam-se de despesa financeira, não estando, portanto, sujeitos ao limite de pagamento referido pela EC nº 95. Da mesma forma, a Emenda Constitucional nº 95 excetua a despesa com a ação Pleitos Eleitorais do teto dos gastos, não estando submetida também a este limite de pagamento.

Pagamento frente ao limite de pagamento

A bar chart comparing the payment status of two types of expenses: 'DESPESAS DISCRICIONÁRIAS' and 'DESPESAS OBRIGATÓRIAS'. For each category, there are two bars: a blue bar representing 'PAGO' (Paid) and an orange bar representing 'LIMITE PORTARIA' (Portaria Limit). The values are displayed above each bar.

Category	PAGO	LIMITE PORTARIA
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	23.470.202	29.541.647
DESPESAS OBRIGATÓRIAS	242.326.955	245.620.860

Limite autorizado: R\$ 275.162.507 Utilizado: 97%

Execução do Limite Financeiro

Categoria	Porcentagem
Limite não utilizado	3,4%
RP pagos	1,4%
Orçamento Ordinário Pago	95,2%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os recursos financeiros não utilizados são da ordem de R\$ 9.365.350, correspondente a 3,4% do total autorizado, ou seja, 96,6% do limite foi efetivamente aproveitado.

4.1.9.1 - Pagamento de Restos a Pagar de despesas discricionárias - impacto no limite de pagamento

Em 2021 o impacto dos RP sobre o limite de pagamento de despesas discricionárias foi de 5%. O baixo impacto do pagamento de RP sobre os limites cada vez mais restritos demonstram o efeito positivo de seu processo de gerenciamento nos últimos anos.

Os gráficos a seguir referem-se a Restos a Pagar processados e não processados, inscritos e reinscritos.

Execução de Restos a Pagar em 2021 - Despesas Discricionárias

Categoria	Valor
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	1.562.292
RESTOS A PAGAR REINSCRITOS	36.181
RESTOS A PAGAR PAGOS	1.452.895
RESTOS A PAGAR A PAGAR	85.216
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	60.362

Fonte: Tesouro Gerencial

Execução de Restos a pagar em 2021 - Orçamento Ordinário



Fonte: Tesouro Gerencial *exclui provisão

Execução de restos a Pagar em Pleitos Eleitorais em 2021



Fonte: Tesouro Gerencial

Orçamento Ordinário

	INÍCIO DO EXERCÍCIO			EXECUTADOS PAGOS	TOTAL	SALDO
	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS			
2021	4.037.802	36.181	71.425	3.846.005	96,09%	156.553
2020	3.781.996	15.623	464.640	3.296.798	99,91%	36.181
2019	4.194.361	102.063	299.985	3.980.816	99,61%	15.623

Fonte: Tesouro Gerencial *exclui provisão

PROVISÃO

	INÍCIO DO EXERCÍCIO			EXECUTADOS PAGOS	TOTAL	SALDO
	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS			
2021	3.852.467	104.142	481.677	3.474.821	100,00%	112
2020	181.475	162.616	136.753	103.196	49,77%	104.142
2019	1.228.507	2.033	463.184	604.740	78,81%	162.616

Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.9.2 - Execução Orçamentária e Financeira

Em 2021, da dotação autorizada referente ao orçamento ordinário (LOA) recebida de R\$ 300.669.729, foram empenhados R\$ 298.490.601, liquidados R\$ 293.181.452 e pagos R\$ 293.173.123. Do orçamento de R\$ 504.546 proveniente de provisões recebidas do TSE para fazer face às despesas com a ação pleitos eleitorais foram empenhados R\$ 502.365, liquidados R\$ 467.609 e pagos R\$ 467.609.

O valor total pago referente ao orçamento proveniente da LOA 2021 (ordinário) relativo às despesas com manutenção geral foi de R\$ 22.017.306, representando um percentual de pagamento de 86% em relação à dotação atualizada da manutenção e 7% em relação à dotação total do orçamento ordinário (LOA - GND 1, GND3 e GND 4 - R\$ 300.669.729 - não inclui Pleitos Eleitorais).

Na ação Pleitos Eleitorais foi pago um total de R\$ 467.609, sendo R\$ 353.162 no Grupo de Natureza de Despesa 3 - outras despesas correntes (70% da provisão recebida para a ação) e R\$ 114.447 no Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais (23% da provisão recebida para a ação).

A execução financeira de restos a pagar pagos (processados e não processados) representam o montante de R\$ 7.320.826 (incluindo pleitos eleitorais) dos quais R\$ 1.452.895 relativos às despesas com manutenção.

4.1.9.3 - Desempenho Planejado Executado

Em 2021 o orçamento total autorizado foi de R\$ 300.669.729, além de ter sido recebido através de provisão o montante de R\$ 504.546, perfazendo um total de créditos à disposição do órgão de R\$ 301.174.275. Deste valor, foram empenhados um total de R\$ 298.992.966 correspondentes a quase 99,28% de execução orçamentária. Os pagamentos somaram R\$ 293.640.733, que correspondem a uma execução financeira de 97,5% do total à disposição do órgão. Não estão computados aqui os pagamentos referentes a restos a pagar do exercício.

Os créditos não utilizados (não empenhados) de outras despesas correntes e investimentos concentram-se em sua maioria na ação 20GP, montante de R\$ 953.221 (dotação atualizada - empenhado).

Conforme já referido anteriormente, os saldos orçamentários são decorrentes da economia verificada ainda em razão da pandemia, em que foi novamente instituído o regime de home office ante boa parte do exercício, com impactos consideráveis sobre diárias, passagens aéreas, combustíveis etc. Houve também o adiamento da obra de reforma do Anexo I do Tribunal, resultante do atraso da entrega dos projetos por parte da empresa contratada. O Tribunal também instituiu normas internas de controle e redistribuição de créditos não utilizados, que podem ser resultantes de sobras de licitação, cancelamento de contratações e frustração de gastos estimativos, sendo estes créditos reinseridos no planejamento de contratações publicadas no Plano de Contratações Institucionais após a validação do comitê de gestão estratégica e aprovação pelo ordenador da despesa. Na ausência de planejamento existente para a utilização desses recursos, foram disponibilizados ao TSE, que redirecionou para a aquisição de urnas eletrônicas, conforme já mencionado.

Análise Comparativa (2021-2020) - execução orçamentária e financeira das despesas referentes à dotação consignada na LOA + créditos ao TRE-PE nas GND 3 – Outras Despesas Correntes e GND 4 – Investimentos (UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRE/PE)

Evolução dos últimos anos da Execução Orçamentária e Financeira da Despesa por Unidade Orçamentária

Categoria Econômica Despesa	Grupo de Despesa	Despesa	DEZ/2021				DEZ/2020			
			DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
3 - DESPESAS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	BENEFÍCIOS	16.830.693	16.660.624	16.660.624	438	16.771.235	16.602.838	16.601.550	608
		MANUTENÇÃO GERAL	22.480.171	21.813.404	20.594.092	955.385	22.456.944	20.631.168	19.550.249	1.306.005
		AUXÍLIO-MORADIA	20.000				19.663			
		TOTAL	39.330.864	38.474.028	37.254.716	955.873	39.247.842	37.233.205	36.151.799	1.306.614
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - INVESTIMENTOS	OBRAS				15.390	800.000	799.979	784.587	
		MANUTENÇÃO GERAL	3.111.363	2.824.909	1.423.214	482.120	3.871.741	3.697.748	3.231.767	1.986.875
		TOTAL	3.111.363	2.824.909	1.423.214	482.510	4.671.741	4.497.727	4.016.353	1.986.875

Fonte Tesouro Gerencial

Análise Comparativa (2021 - 2019) - execução orçamentária e financeira das despesas referentes à ação Pleitos Eleitorais GND 3 – Outras Despesas Correntes - (UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TSE)

Categoria Econômica Despesa	Grupo de Despesa	Despesa	DEZ/2021				DEZ/2019			
			PROVISÃO RECEBIDA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	PROVISÃO RECEBIDA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
3 - DESPESAS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	ELEIÇÕES	355.343	353.162	353.162	1.153.106	642.014	642.014	642.014	602.135
		BIOMETRIA					1.471.220	1.471.220	1.289.753	1.917
		Total	355.343	353.162	353.162	1.153.106	2.113.234	2.113.234	1.931.768	604.052

Fonte Tesouro Gerencial

Valores pagos por Grupo de Natureza de Despesas

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa
Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

Em 2021 os pagamentos das despesas totalizaram R\$ 293.640.733 e em 2020 R\$ 311.160.298.



Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme já destacado em relatórios anteriores, o orçamento do Tribunal vem sofrendo os efeitos da implementação da Emenda Constitucional nº 95 diretamente na distribuição entre os grupos de natureza. A despesa com pessoal, mesmo após alguns anos sem reajuste de salários, sempre apresenta um crescimento vegetativo de folha, decorrente de progressão funcional, aposentadorias e novos provimentos. Desta forma tem ocorrido um processo de transferência de dotações nos grupos de despesas 3 – Outras Despesas Correntes e 4 -Investimentos para o grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Nos dois últimos exercícios a inflação verificada no país permitiu uma maior correção no teto dos gastos, de forma que foi possível ampliar as dotações das despesas discricionárias, em momento que não existem reajuste de vencimentos.

O comparativo das despesas no GND 1 em 2020, em comparação com o exercício de 2021, apresentou uma retração na execução do último ano, em razão de trata-se de ano não eleitoral.

4.1.9.4 - Execução por Grupo e Elemento de Despesas – Orçamento Ordinário

Em 2021 os pagamentos das despesas à conta do orçamento consignado à Unidade Orçamentária TRE/PE (Orçamento Ordinário) totalizaram R\$ 293.173.123 e em 2020 R\$ 288.833.288.

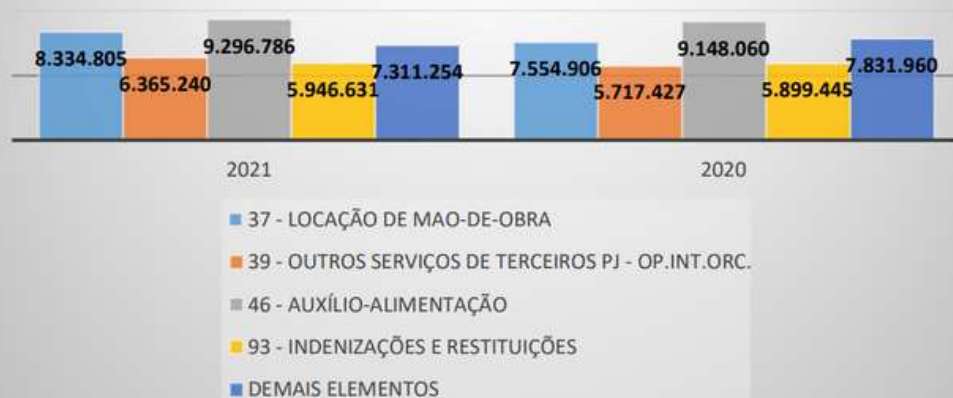
Foram pagos no Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, em 2021, R\$ 254.495.193 e em 2020, o montante de R\$ 248.665.136.



Fonte: Tesouro Gerencial

No Grupo de Natureza de Despesas 3 – Outras Despesas Correntes, foram pagos em 2021 R\$ 37.254.716 e em 2020 R\$ 36.151.799.

Grupo de Despesa 3 - Orçamento Ordinário



Fonte: Tesouro Gerencial

No Grupo de Natureza de Despesas 4, foram pagos em 2021 R\$ 1.423.214 e em 2020 R\$ 4.016.353.

Grupo de Despesa 4 - Orçamento Ordinário

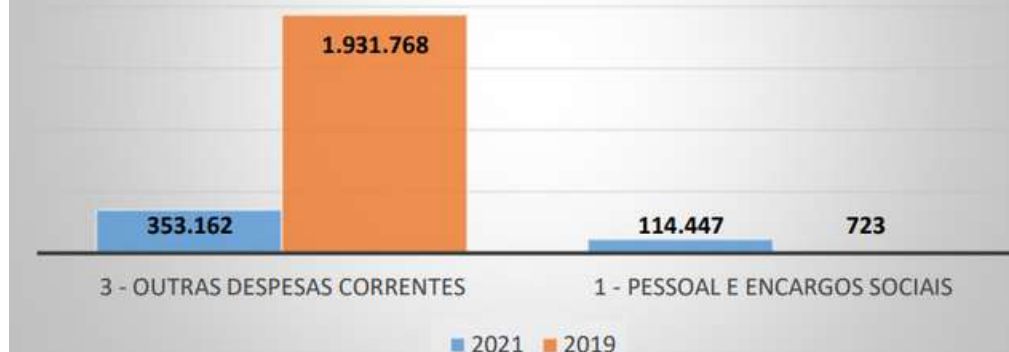


Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.9.5 - Valores pagos por Grupo de Natureza de Despesas - Provisão (descentralização)

Nos Grupos de Natureza de Despesas 1 e 3, foram pagos no que se refere às provisões, em 2021 o valor total de R\$ 467.609 e em 2019 R\$ 1.932.491.

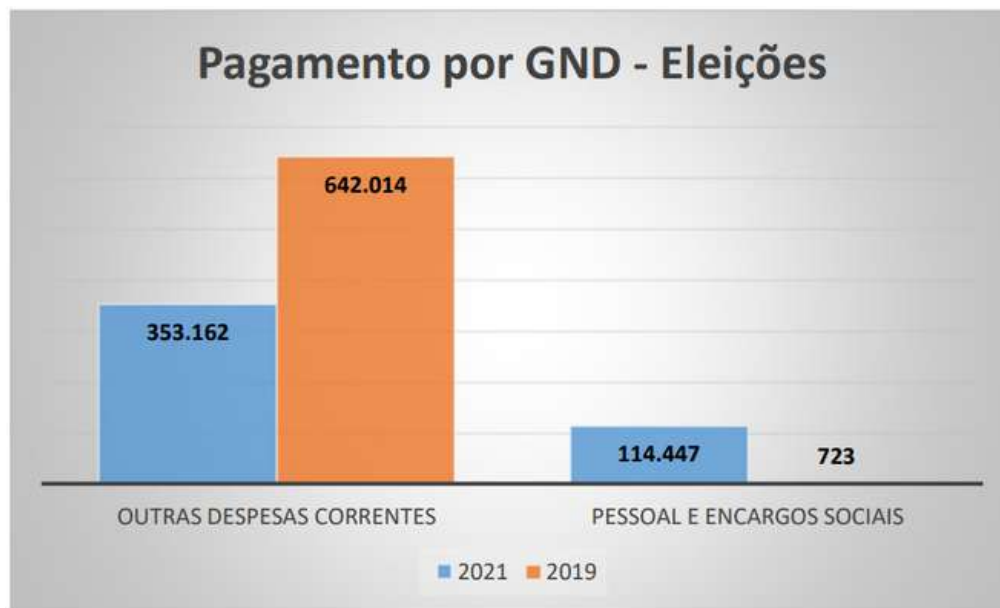
Pagamento Por Grupo de Despesa - Orçamento Provisionado



Fonte: Tesouro Gerencial * inclui despesas com Biometria em 2019

4.1.9.5 - Execução por Grupo e Elemento de Despesas – Orçamento Pleitos Eleitorais

Nos Grupos de Natureza de Despesas 1 e 3, foram pagos, em 2021 o valor total de R\$ 467.609 e em 2019 R\$ 642.737.



Fonte: Tesouro Gerencial

Execução por Grupo e Elemento de Despesas – Orçamento Biometria

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa
 Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

Não houve despesas em biometria no exercício de 2021, contudo houve em 2019, no GND 3, no valor de R\$ 1.289.753.

4.1.10 - Contingenciamento de despesas

No exercício de 2021 não houve contingenciamento de créditos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

4.1.11 - Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com análise de tendências

- **Dotação Inicial Total: R\$ 301.144.191**
- **Dotação Inicial Despesas obrigatórias e financeiras (pessoal, encargos sociais e benefícios) - R\$ 266.645.720 (R\$ 235.076.442 pessoal e benefícios e R\$ 31.569.278 contribuições patronais)**
- **Dotação Inicial Despesas discricionárias - R\$ 34.498.471**
- Num exercício financeiro atípico, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, conseguimos importantes ações neste exercício, como:
 - Aquisição de softwares importantes e renovação de boa parte do parque computacional;
 - inauguração de cartórios eleitorais e central de atendimento ao eleitor de Camaragibe;
 - implantação de diversos serviços de acessibilidade, tais como audiodescrição e tradução por linguagem de sinais nos eventos do Tribunal

4.1.11.1 - Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes.

No Exercício 2021 houve uma redução tanto das variações patrimoniais aumentativas quanto diminutivas, em comparação com o Exercício anterior, o que é justificado pelo fato de 2020 ter sido ano eleitoral, quando há um aumento de despesas relacionado ao processo eleitoral e também ocorre aumento da inscrição de restos a pagar para o exercício seguinte.

As despesas que tiveram maior redução foram com remuneração a pessoal (- 10.925.978,84), serviços (- 8.424.942,75) e material de consumo (- 3.313.220,54). As variações patrimoniais diminutivas, no total, tiveram uma redução de R\$ 24.720.077,32 no Exercício 2021.

Quanto às variações patrimoniais aumentativas, em 2021 houve uma redução de R\$ 2.452.099,75. A maior redução foi verificada nas

transferências intragovernamentais (- 11.279.008,32), decorrente principalmente da redução do valor do sub-repasse recebido para fazer face ao pagamento das despesas do exercício. Em compensação, houve o aumento de outras transferências recebidas (+ 4.164.732,34), correspondente ao registro da doação de terrenos dos municípios de Afogados da Ingazeira, Cabo de Santo Agostinho, Limoeiro e Petrolina. Houve ainda considerável aumento da VPA com a reavaliação de ativos (+ 5.188.003,22), correspondente à reavaliação dos imóveis registrados no SPIUnet.

Dessa forma, o resultado patrimonial do período, que em 2020 havia sido negativo de R\$ 8.380.373,29, apresentou em 2021 um resultado positivo de R\$ 13.887.604,28.

4.1.12 - Desafios e ações futuras

Em razão dos desafios impostos à administração pública federal, após a implementação da EC nº 95/16, a Justiça Eleitoral tem procurado reduzir as despesas fixas de modo a não comprometer os orçamentos futuros. Desde o controle rigoroso sobre os provimentos de cargos vagos a proibição de novas obras, as diretrizes traçadas pelo TSE tem encontrado respaldo nas decisões deste Tribunal, que tem se orientado por: reduzir as despesas com energia elétrica, diminuição dos postos de trabalho terceirizados, redução da frota de veículos, permanente busca por tipos de contratações mais econômicas sem perder a eficiência, implementação do teletrabalho, implementação dos processos administrativo e judicial eletrônicos, substituição de vigilância ostensiva por eletrônica, dentre outras iniciativas que visam criar uma infraestrutura mais eficiente para o futuro. A PEC do teto dos gastos impôs a toda a administração pública um melhor planejamento de suas despesas, coibindo a expansão dos gastos e buscando estabilizar o dispêndio público ao patamar estabelecido em 2016 acrescido da variação inflacionária. O pleno êxito no cumprimento dessas premissas, todavia, inclui a incorporação ao limite de gastos da Justiça Eleitoral dos reflexos integrais da Lei nº 13.317/2016, uma vez que esta precedeu a emenda constitucional em apreço.

4.2 - Gestão de Pessoas

4.2.1 Conformidade Legal: principais normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamentos e na gestão de pessoas.

Os atos de pessoal praticados no âmbito da Administração Pública Federal Direta devem estar em consonância com a Constituição da República, a Lei nº 8.112/90, legislação complementar, recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e eventuais decisões judiciais. Neste Regional, a SELEPE, Seção de Legislação de Pessoal, realiza o acompanhamento e atualização das normas aplicáveis à matéria e, além de observar as normas acima citadas, segue as orientações do Conselho Nacional de Justiça e, em especial, as diretrizes fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no estrito cumprimento do comando expresso no art. 11 da Lei nº 8.868/94.

Indicadores de Conformidade:

a) Sistema e-indícios do TCU: o sistema registrou, no ano de 2021, 59 (cinquenta e nove) indícios de irregularidades, sendo 45 (quarenta e cinco) já arquivados, 13 (treze) indícios que se encontram em monitoramento e 1(um) encaminhado e não recebido.

b) Declaração de Bens e Rendias: em observância à Instrução Normativa nº 67/2011, do Tribunal de Contas da União, todos os servidores e desembargadores que assumiram cargos neste TRE durante o ano de 2021 entregaram a Autorização de Acesso aos Dados da Declaração de Bens e Rendias;

c) Controle dos Registros em sistema específico: todos os atos de admissão, de desligamento, de aposentadoria e de concessão de pensão civil foram registrados no sistema e-Pessoal, seguindo as recomendações do Tribunal de Contas da União;

d) Controle na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: todos os servidores declararam através de sistema eletrônico ou mensagem eletrônica, se acumulavam (ou não) indevidamente cargos, empregos ou funções públicos, de sorte que não houve registro de acumulações indevidas;

e) Foram abertos 64 chamados, relacionados à matéria de pessoal, no Sistema da Ouvidoria, com demandas diversas, havendo todos sido finalizados.

Mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamento

O módulo folha de pagamento, gerido pela Seção de Pagamento (SEPAG), funciona, principalmente, a partir da captação de dados de outros módulos do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), que são alimentados por diversas seções da Secretaria de Gestão de Pessoas, a exemplo dos módulos gestão, comissionamento, férias, benefícios e progressão.

Para fins de acompanhamento dos lançamentos realizados por essas Seções, são enviados, à SEPAG, relatórios e planilhas com informações para análise e conferência dos dados gerados quando da captação e processamento da folha.

Em seguida, é gerado um comparativo entre os valores das rubricas do mês anterior para verificação de eventuais variações e análise acerca da necessidade de efetuar ajustes.

4.2.2 – Avaliação da força de trabalho: distribuição por áreas e/ou subunidades ou unidades vinculadas; principais categorias.

A força de trabalho deste Regional é composta por:

a) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do TRE-PE, acrescidos dos servidores removidos de outros Tribunais Eleitorais, bem como dos que se encontram em exercício provisório;

b) servidores ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública; e

c) servidores oriundos de outros órgãos: anistiados, cedidos e requisitados (Leis nº 6.999/1982, nº 13.328/2016 e, durante o período eleitoral, através do art. 94-A da Lei nº 9.504/1997). Excluído o quantitativo de servidores efetivos deste Tribunal que estão lotados em outros órgãos e os afastados sem vencimentos, a força de trabalho totaliza 1.053, conforme tabelas a seguir:

SERVIDORES LOTADOS NO TRE	QTDE	Percentual
QUADRO	636	64,77%
REQUISITADO	241	24,54%
ANISTIADO	11	1,12%
CEDIDO PARA ESTE REGIONAL	18	1,83%
CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	15	1,53%
EXERCÍCIO PROVISÓRIO NESTE REGIONAL	6	0,61%
REMOVIDO PARA ESTE REGIONAL	55	5,60%
TOTAL	982	100,00%

EFETIVOS DO TRE LOTADOS EM OUTROS ÓRGÃOS	QTDE	Percentual em relação ao total de cargos providos
CEDIDOS	13	18,31%
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	3	4,23%
REMOVIDO	51	71,83%
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (Trato de interesse particular e por motivo de afastamento do cônjuge SEM exercício provisório)	4	5,63%
TOTAL	71	100,00%

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

GÊNERO	QTDE	Percentual
Masculino	453	46,13%
Feminino	529	53,87%
TOTAL	982	100%

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

FAIXA ETÁRIA	QTDE	Percentual
21-30	32	3,26%
31-40	229	23,32%
41-50	400	40,73%
51-60	245	24,95%
Mais de 60	76	7,74%
TOTAL	982	100%

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

Existem 712 cargos de provimento efetivo, dos quais 291 são de Analista Judiciário e 421 são de Técnico Judiciário, sendo que 05 cargos encontram-se vagos. Quanto aos de provimento em comissão, há 42 cargos, dos quais 15 são ocupados por servidores sem vínculo com a Administração Pública.

CARGO QUADRO EFETIVO	Criado	Provido	Percentual em relação ao total de cargos providos
Analista Judiciário – Área Administrativa	120	120	16,97%
Analista Judiciário – Área Judiciária	135	135	19,10%
Analista Judiciário – Apoio Especializado	36	35	4,95%
Técnico Judiciário – Área Administrativa	396	394	55,73%
Técnico Judiciário – Apoio Especializado	25	23	3,25%
Total	712	707	100,00%
Total de cargos vagos	05		-

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

EGRESSOS DE SERVIDORES EFETIVOS EM 2021	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	4
POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	3
EXONERAÇÃO	1
REDISTRIBUIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO	6
FALECIMENTO	0
CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO	0
REMOVIDO PARA OUTRO ÓRGÃO	0
TOTAL	14

O quadro de pessoal do órgão encontra-se dividido, conforme Resolução CNJ nº 219/2016, em área judiciária, área de apoio direto e área de apoio indireto à atividade judicante. Os quadros abaixo retratam a distribuição da força de trabalho do TRE-PE, sendo neles considerados os servidores efetivos, os removidos para este Tribunal, os comissionados sem vínculo e aqueles lotados provisoriamente neste Regional.

QUADRO DE PESSOAL	PESSOAL EFETIVO 2021	Distribuição percentual
Total de Pessoal Efetivo das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus	287	40,31%
Total de Pessoal Efetivo das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante	62	8,71%
Total de Pessoal Efetivo das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante	348	48,88%
TOTAL EFETIVOS	697	97,90%
QUADRO DE PESSOAL		
Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus	1	0,14%
Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante	2	0,28%
Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante	12	1,68%
TOTAL COMISSIONADOS	15	2,10%
TOTAL EFETIVO + COMISSIONADOS	712	100%
QUADRO DE PESSOAL	REQUISITADOS 2021	Percentual
Total de Servidores Requisitados das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus	231	85,56%
Total de Servidores Requisitados das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante	1	0,37%
Total de Servidores Requisitados das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante	38	14,07%
TOTAL DE REQUISITADOS	270	100%

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

Concurso Público

E nesta mesma data, 31.12.2021, havia 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário e 04 (quatro) de Técnico Judiciário, dos quais, 02 (dois) cargos (01 analista e 01 técnico) encontram-se autorizados para provimento (Portaria TSE nº 328/2021, alterada pela Portaria TSE nº 757/2021); tendo sido realizadas as respectivas nomeações em 28.12.2021.

Alocação de Pessoas

Quanto à lotação paradigma dos Gabinetes dos Desembargadores Eleitorais é de, no mínimo, 2 (dois) servidores sendo, um deles, ocupante de CJ-1.

Remoção e redistribuição de servidores

No exercício 2021 foram realizados 2 (dois concursos de remoção) :

	Concurso de Remoção nº 22	Concurso de Remoção nº 23
Técnicos Judiciários (TJ) Inscritos	124	54
Movimentações (Remoções) TJ	94	22
Analistas Judiciários (AJ) Inscritos	70	38
Movimentações (Remoções) AJ	27	3

Além das remoções decorrentes dos concursos descritos na tabela acima, houve 111 movimentações de servidores.

Servidores com condições para aposentadoria

SERVIDORES QUE JÁ PODEM SE APOSENTAR (com abono permanência)	QUANTIDADE
ANALISTAS JUDICIÁRIOS	15
TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	33
Total	48

4.2.4 – Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição.

Despesa de pessoal

1. Membros de poder e agentes políticos	
2021	R\$ 16.055.742,61
2020	R\$ 16.487.470,94
2019	R\$ 15.845.636,83
2. Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade	
2021	R\$ 166.433.819,91
2020	R\$ 163.976.235,64
2019	R\$ 156.792.585,99
3. Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade	
2021	R\$ 6.820.869,66
2020	R\$ 7.936.933,37
2019	R\$ 6.545.434,21
4. Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)	
2021	R\$ 2.554.370,14
2020	R\$ 2.633.552,60
2019	R\$ 2.893.058,46
5. Servidores cedidos com ônus	
2021	R\$ 3.002.907,47
2020	R\$ 3.077.410,28
2019	R\$ 3.197.722,42
6. Servidores INATIVOS	
2021	R\$ 52.496.704,53
2020	R\$ 52.678.865,69
2019	R\$ 52.398.903,82
7. Pensionistas	
2021	R\$ 12.232.998,57
2020	R\$ 12.163.564,91
2019	R\$ 12.126.827,22

Justificativas para incremento e redução das despesas

1) **Quanto aos membros e agentes políticos:** vê-se acima que houve um decréscimo de 2,62% (dois vírgula sessenta e dois por cento) na despesa de 2021, se comparada com a de 2020, situação justificável por três aspectos: **a)** no ano de 2020, em decorrência das eleições, houve maior quantitativo de sessões do colegiado e consequentemente maior despesa com gratificação de presença; **b)** pelo mesmo motivo, em 2020 todas as zonas eleitorais vagas por falta de juízes locais foram providas, ainda que por juízes de outras comarcas e, em 2021, as zonas eleitorais vagas voltaram a ficar sob exercício cumulativo de outro juiz eleitoral, situação que reduziu a despesa, visto que na Justiça Eleitoral não há remuneração adicional pelo exercício cumulativo da função eleitoral.

2) **Servidores de carreira vinculados ao órgão:** aqui houve variações, com acréscimo de despesa em algumas rubricas salariais e decréscimo em outras, de modo que no total a despesa de 2021 foi maior que a de 2020 em apenas 1,50% (um vírgula cinco por cento) e isso se deve às progressões/promoções dos servidores que ainda não estão em final de carreira e ao ingresso de 28 (vinte e oito) servidores novos (06 Analistas Judiciários e 22 Técnicos Judiciários).

3) **Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão:** a despesa total foi reduzida em 14,06% (catorze vírgula zero seis por cento) se comparada com a de 2020. A justificativa é que em 2021 o pagamento de Adicionais (serviços extraordinários) foi de valor insignificante se comparado com os valores pagos no ano anterior.

4) **Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública:** a despesa de 2021 foi 3,01% (três vírgula zero um por cento) menor que a do ano anterior e a justificativa é a mesma, ou seja, drástica redução de despesa com Adicionais (serviços extraordinários).

5) **Servidores cedidos com ônus:** houve redução de 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento) na despesa de 2021. Isto porque um servidor estava cedido ao TRT-PI até o mês de novembro/2020, o que enseja contabilizar a despesa com os seus vencimentos salariais neste grupo até aquele mês.

6. Servidores INATIVOS: nesta categoria as despesas foram praticamente iguais. A ínfima redução de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) em 2021, quando comparada com a despesa de 2020, decorre da extinção de uma aposentadoria a contar do dia 04 de dezembro de 2020 e do falecimento de três aposentados no curso de 2021.

4.2.5 – Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento; estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência, sistemas/ferramentas de apoio, trabalho remoto, valorização do ambiente e das condições de trabalho, etc

O desenvolvimento na carreira dos servidores ocupantes de cargo efetivo da Justiça Eleitoral, ocorre mediante progressão funcional e promoção, nos termos da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Resolução TSE nº 22.582/2007.

CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	TOTAL
Analista Judiciário	A	21	707
Analista Judiciário	B	33	
Analista Judiciário	C	236	
Técnico Judiciário	A	58	
Técnico Judiciário	B	68	
Técnico Judiciário	C	291	

Foram emitidas 39 Portarias de progressão/promoção.

Nenhum servidor se encontrava na classe-padrão A3 em 2021, portanto nenhum servidor concluiu o estágio probatório naquele ano.

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

Composição Remuneratória

A seguir a tabela de remuneração de acordo com a classe padrão:

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DAS CARREIRAS JUDICIÁRIAS						
DADOS DO CARGO				Valores vigentes em Dez/ 2020, remuneração após a Lei nº 13.317/2016		
Cargo	Escolaridade	Classe	Padrão	Vencimento	GAJ (140%)	Remuneração Final
ANALISTA	SUPERIOR	C	13	R\$ 7.792,30	R\$ 10.909,22	R\$ 18.701,52
			12	R\$ 7.565,34	R\$ 10.591,48	R\$ 18.156,82
			11	R\$ 7.344,99	R\$ 10.282,99	R\$ 17.627,98
		B	10	R\$ 7.131,06	R\$ 9.983,49	R\$ 17.114,55
			9	R\$ 6.923,36	R\$ 9.692,70	R\$ 16.616,06
			8	R\$ 6.550,01	R\$ 9.170,01	R\$ 15.720,02
			7	R\$ 6.359,23	R\$ 8.902,92	R\$ 15.262,15
			6	R\$ 6.174,01	R\$ 8.643,62	R\$ 14.817,63
		A	5	R\$ 5.994,18	R\$ 8.391,86	R\$ 14.386,04
			4	R\$ 5.819,60	R\$ 8.147,44	R\$ 13.967,04
			3	R\$ 5.505,76	R\$ 7.708,07	R\$ 13.213,83
			2	R\$ 5.345,40	R\$ 7.483,56	R\$ 12.828,96
			1	R\$ 5.189,71	R\$ 7.265,59	R\$ 12.455,30

TÉCNICO	MÉDIO	C	13	R\$ 4.749,33	R\$ 6.649,06	R\$ 11.398,39
			12	R\$ 4.611,00	R\$ 6.455,39	R\$ 11.066,39
			11	R\$ 4.476,70	R\$ 6.267,37	R\$ 10.744,07
		B	10	R\$ 4.346,31	R\$ 6.084,83	R\$ 10.431,14
			9	R\$ 4.219,71	R\$ 5.907,60	R\$ 10.127,31
			8	R\$ 3.992,16	R\$ 5.589,03	R\$ 9.581,19
			7	R\$ 3.875,88	R\$ 5.426,24	R\$ 9.302,12
			6	R\$ 3.763,00	R\$ 5.268,20	R\$ 9.031,20
		A	5	R\$ 3.653,40	R\$ 5.114,75	R\$ 8.768,15
			4	R\$ 3.546,98	R\$ 4.965,78	R\$ 8.512,76
			3	R\$ 3.355,71	R\$ 4.697,99	R\$ 8.053,70
			2	R\$ 3.257,97	R\$ 4.561,16	R\$ 7.819,13
			1	R\$ 3.163,07	R\$ 4.428,30	R\$ 7.591,37

Fonte: Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016. Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.

Os cargos comissionados e funções de confiança são ocupados em sua maioria por servidores do quadro, respeitando aos limites da Lei nº 11.416/2006, conforme segue:

CARGO EM COMISSÃO	QUADRO PRÓPRIO	PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	SEM VÍNCULO	OUTROS ÓRGÃOS	VAGOS	TOTAL
□-4	0	0	0	1	0	1
□-3	7	0	1	0	0	8
□-2	12	0	11	2	0	25
□-1	4	1	3	0	0	8
TOTAL	23	1	15	3	0	42

Lei nº 11416/06	Percentual	Mínimo	Real	QTDE Quadro Próprio
Art. 5º, §7º	CJ-Quadro	50%	54,76 %	23

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUADRO PRÓPRIO	PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	OUTROS ÓRGÃOS	Vagos	TOTAL
FC-6 – Secretaria	68	3	0	1	72
FC-5 – Secretaria	13	0	2	0	15
FC-3 – Secretaria	14	2	1	0	17
FC-1 – Secretaria	99	11	9	1	120
Total FC – Secretaria	194	16	12	2	224
FC-6 – ZE	104	16	2	0	122
FC-3 – CAEC	1	0	0	0	1
FC-2 – 5 CAEs	3	0	2	0	5
FC-1 – ZE	60	3	57	2	122
FC-1 – 4 CAEs	1	0	3	0	4
Total Funções –ZE/ Central	169	19	64	2	254
Total Funções	363	35	76	4	478

Lei nº 11416/06	Percentual	Mínimo	Real	QTDE Quadro Próprio + PJU
Art. 5º, §1º	FC-Secretaria-PJU	80%	93,75%	210

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH

* Resolução TSE nº 23.448/2015: determina em seu art. 4º que a designação das funções comissionadas dos Cartórios Eleitorais deve recair sobre detentor de cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral, salvo quando não houver.

Valor agregado dos recursos humanos e meritocracia

O órgão desenvolve políticas de valorização e reconhecimento dos servidores, como as seguintes:

Condecorações - Medalhas

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco confere a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, cujo escopo é a condecoração outorgada às pessoas físicas (incluídos os seus servidores) e jurídicas nacionais, com relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, propiciando o reconhecimento e o prestígio pelas atividades desempenhadas por seus colaboradores.

Criada para homenagear todos que fazem a Justiça Eleitoral em Pernambuco, a Medalha do Mérito do Servidor Eleitoral foi instituída pela Resolução nº 396/2021 e é destinada a agraciar servidores(as) públicos concursados(as) efetivos(as), requisitados(as), aposentados(as) e terceirizados(as) deste Regional, com relevantes serviços prestados. São contempladas cinco categorias de servidores: secretaria, cartório eleitoral, aposentado, prata da casa e colaborador.

Instrutoria Interna

A instrutoria interna, prevista no art. 76-A, da Lei nº 8.112/90, regulamentada, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE nº 23.545/2017, é uma ação empregada neste Regional não apenas para a transmissão do conhecimento através de capacitações (presenciais ou a distância) mas, principalmente para valorizar o talento e o conhecimento dos servidores públicos, podendo ser aplicada ao servidor da Justiça Eleitoral ou a servidor público federal. Em 2021, foram realizados dois cursos para 37 (trinta e sete) servidores, a saber: Curso Indexação de Acórdãos e Resoluções, ministrado por uma servidora do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); e o Curso Contratações Sustentáveis em Visão Sistêmica, ministrado por uma

servidora da Advocacia Geral da União (AGU), ambas perceberam gratificação por encargo de curso ou concurso em razão de haver ministrado treinamento para servidores deste Regional.

Teletrabalho

O teletrabalho, disciplinado neste Tribunal pela Resolução TRE/PE nº 335/2021, no exercício de 2021 recebeu a adesão de alguns servidores bem como a saída de outros, finalizando o ano com o total de 15 servidores.

Diante dos efeitos provocados pela pandemia, como medida temporária de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, adotou-se durante um período, preferencialmente, o regime de trabalho remoto para os servidores.

Como consequência, a aferição da produtividade dos teletrabalhadores foi suspensa a partir de 08 de janeiro de 2021, de acordo com a Portaria TRE-PE nº 01/2021, sendo reativada apenas em 1º de setembro de 2021, através da Portaria TRE-PE nº 527/2021.

Em que pese os poucos meses de utilização do teletrabalho em 2021, de acordo com os relatórios trimestrais apresentados pelos teletrabalhadores, essa modalidade de trabalho mostrou-se eficiente, impactando positivamente na produtividade, satisfação e resultado da equipe.

Foram realizadas ações de saúde e **qualidade de vida**, com vistas à redução dos afastamentos, por doenças ocupacionais e melhoria do ambiente:

Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

O Tribunal desenvolveu várias ações voltadas à melhoria da qualidade de vida, tanto na modalidade remota, com realização de lives sobre temas de interesses variados, destacando-se aquelas voltadas ao combate ao estresse, quanto na modalidade presencial, como ocorrido na “Semana do servidor”.

Além disso, houve ações específicas voltadas para a melhoria da saúde, capitaneadas pela unidade responsável, inclusive por meio de campanhas educativas.

QUADRO COMPARATIVO - ABSENTEÍSMO						
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021
% de absenteísmo	2,42%	1,91%	2,36%	2,87%	1,56%	2,31%

Adicional de qualificação

O órgão, com a finalidade de estimular o desenvolvimento dos servidores de seu quadro funcional, concede, adicional de qualificação que segue os dispositivos estabelecidos na Lei nº 11.416/2006, regulamentado pela Resolução TSE nº 23.380/2012.

ADICIONAL DE GRADUAÇÃO E DE ESPECIALIZAÇÃO – DEZEMBRO/2021					
ADICIONAL/ CARGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (7,5%)	ESPECIALIZAÇÃO STRICTU SENSU – MESTRADO (10%)	ESPECIALIZAÇÃO STRICTU SENSU – DOUTORADO (12,5%)	TOTAL DE SERVIDORES COM ADICIONAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	–	263	29	3	295
TÉCNICO JUDICIÁRIO	186	265	10	0	461
TOTAIS POR PERCENTUA L	186	528	39	3	756

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO – DEZEMBRO/ 2021				
ADICIONAL/ CARGO	1%	2%	3%	TOTAL DE SERVIDORES COM ADICIONAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	89	92	115	296
TÉCNICO JUDICIÁRIO	143	99	162	404
TOTAIS POR PERCENTUAL	232	191	277	700

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH

Plano Anual de Capacitação - PAC

O desenvolvimento dos servidores deste Regional é realizado por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

Nas unidades do Tribunal em que as competências técnicas foram mapeadas, os planos de capacitação foram elaborados com base nas lacunas de competências e nos planos de desenvolvimento. Foi realizado um levantamento das necessidades de capacitação nas unidades administrativas com o objetivo de identificar as prioridades de desenvolvimento dos servidores.

Após a conclusão do processo de mapeamento de competências das demais unidades, o Plano de Capacitação de todas as unidades do Tribunal é realizado de acordo com as lacunas de competências identificadas.

Além dos critérios acima, este Regional promove algumas capacitações obrigatórias e capacitações gerenciais.

Em 2021, foram realizados os cursos obrigatórios de Reciclagem dos Agentes de Segurança e de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Com relação às capacitações gerenciais, regulamentadas pela Resolução 22.572/2007 do TSE, foram realizados os cursos "Desenvolvimento de Gestores no Setor Público", com a participação de gestores e sucessores, bem como foi disponibilizado o curso "Gestão Coletivista do Trabalho" no ambiente EAD do Tribunal.

Abaixo seguem demonstrativos do resultado de capacitação:

PAC 2021			
CURSOS PLANEJADOS	CURSOS REALIZADOS	ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO EXECUTADO	ÍNDICE DE EFICÁCIA DOS TREINAMENTOS
79	57 (72,15%)	82,04%	84,62%

Fonte: Banco de dados da Secretaria de Gestão de Pessoas e SEI

CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS PELO TRE-PE

Ano	Quantidade de servidores	Quantidade de cursos	Custo das contratações	Custo por servidor
2019	518	57	R\$ 689.441,84	R\$ 1.330,96
2020	315	41	R\$ 285.930,92	R\$ 907,72
2021	873	57	R\$ 516.340,67	R\$ 591,46

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH e banco de dados da SGP

Percebe-se da análise do quadro acima que, neste exercício, o Tribunal realizou o mesmo número de capacitação de 2019, todavia capacitou 355 servidores a mais, com um custo por servidor 55,54% inferior. Tal fato decorre, primordialmente, da contratação de mais cursos a distância, com impacto nas despesas para capacitação.

Também voltado ao desenvolvimento de seu quadro funcional, o TRE concede auxílio bolsa de estudos, tendo em 2021 contemplado 15 (quinze) servidores, sendo 09 servidores com auxílio de graduação e 06 servidores com auxílio de pós graduação.

Papel da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco (EJE)

A EJE, vinculada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, é a unidade responsável por promover eventos que se destinam à "atualização e à especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados" e ao "desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral". Tais atribuições das EJE's estão previstas na Resolução do TSE nº 23.620/2020, que estabelece, dentre outras coisas, as competências das EJE's.

No ano de 2021, quando permanecemos enfrentando a pandemia do COVID-19, a EJE-PE manteve seus eventos na modalidade virtual; sejam cursos para magistradas, magistrados, servidoras e servidores deste Tribunal, lives transmitidas pelo Instagram, no perfil desta Escola e no Youtube, e postagens com temas eleitorais, no mesmo canal do Instragram e também no perfil da Escola no Facebook. Seguem as ações realizadas:

Cursos na modalidade a distância – Público-alvo: Magistrados e Servidores

- Curso de Crimes Comuns Conexos a Crimes Eleitorais e Procedimentos Criminais Correlatos – realizado no período de 8 de março a 21 de maio de 2021 – 35 Servidores e 02 Juízes Eleitorais – Total de 37 capacitados;
- Curso de Inelegibilidades – realizado no período de 16 de novembro a 1º de dezembro de 2021 – 37 Servidores;
- Curso Jurista do Futuro – Introdução ao Direito Digital e às Mídias Sociais – realizado no período de 22 a 25 de novembro de 2021 – Total de 12 magistrados capacitados

Debates ao vivo, com temas eleitorais, com convidados (LIVES) e Postagens nas redes sociais da Escola e de parceiros, também abordando temas eleitorais – Público-alvo: abertos à sociedade

07 lives realizadas no canal do Instagram @ejepernambuco e 02 lives no Youtube (canal EJE RS e TRE/PE) – 2.991 acessos.

81 postagens com temas eleitorais, no perfis da Escola no Instagram e Facebook – com 2.762 acessos

Programa de estágio

Ainda no âmbito de desenvolvimento, o Programa de Estágio do TRE-PE integra o rol de projetos sociais do Tribunal, proporcionando a estudantes tanto do ensino médio como de ensino superior, uma oportunidade de aprendizado e de desenvolvimento para o trabalho produtivo e para a vida cidadã.

Os estudantes interessados devem estar regularmente matriculados em instituições de ensino cadastradas ou conveniadas com o Tribunal e, para alunos de nível superior, com frequência efetiva em cursos cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Tribunal.

No TRE-PE o programa de estágio abrangeu vagas tanto na Secretaria do Tribunal, destinadas especificamente aos estudantes de ensino superior, como nos cartórios eleitorais situados nos municípios do Estado, com vagas destinadas tanto a estudantes do ensino médio quanto aos alunos do ensino superior.

Os alunos do ensino médio participam de um processo seletivo realizado pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através de convênio firmado com o Tribunal, e são classificados com base no coeficiente de rendimento escolar (média geral) obtido no respectivo ano letivo ou no último módulo cursado. Todos os estudantes de nível superior, sejam ocupantes de vagas na Secretaria do tribunal ou nos cartórios eleitorais do interior do estado, passam por um processo seletivo realizado pelo próprio TRE, cujo critério de classificação é a nota resultante de uma média ponderada que utiliza o coeficiente global de rendimento do aluno no curso, bem como as notas da instituição de ensino e do respectivo curso no Ministério de Educação.

Os estudantes com deficiência, bem como os negros (pretos ou pardos) têm assegurado um percentual das vagas que surgirem durante a vigência do processo seletivo para estágio, em atendimento às disposições legais vigentes.

Há limitação para o quantitativo de estagiários em relação ao quadro de pessoal da entidade concedente de estágio, conforme imposto pelo art. 17 da Lei nº 11.788/2008.

Ano	Quantitativo de estagiários no exercício*	Despesa no exercício **
2018	321	R\$ 1.930.509,86
2019	298	R\$ 1.702.976,98
2020	254	R\$ 1.415.954,43
2021	163	R\$ 992.178,92

* esta coluna demonstra a quantidade total de estudantes que participaram do programa de estágio ao longo de cada ano, considerando todos os ingressos, ainda que haja o preenchimento da mesma vaga por mais de um estudante ao longo de cada ano, em razão da rotatividade.

** no custo apontado foram consideradas as seguintes despesas: bolsa estágio, auxílio-transporte e cobertura securitária dos estudantes.

Situação em 31/12/2021 (estagiários ativos)

Quantitativo de estagiários na área-meio - 26

Quantitativo de estagiários na área-fim – 69

4.2.6 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

Planejamento Estratégico e Governança de Gestão de Pessoas

O Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP) foi aprovado através da Portaria TRE-PE nº 632/2018, revisado por meio da Portaria TRE-PE nº 007/2021, prevendo os objetivos, indicadores e metas estratégicas na área de gestão de pessoas para o período de 2018 a 2021, de modo a permitir ao Tribunal uma melhor gestão de seu capital humano, visando a contribuir para o alcance de seus objetivos institucionais e para a concretização de sua missão. O referido planejamento se encontra disponibilizado no site do Tribunal

no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>.

As diretrizes e resultados estratégicos estabelecidos no PEGP seguem as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como, às estabelecidas pela estrutura de governança do Tribunal de Contas da União. Considerando-se, também, as necessidades de melhoria observadas ao longo do ciclo do planejamento.

Seguem abaixo, os resultados estratégicos mensurados no exercício 2021:

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Meta Prevista	Resultado Alcançado	Benefícios gerados
OE1 – Aprimorar a gestão orçamentária	01 - Índice de Eficiência Planejamento Contratações	80%	73,26%	Adequabilidade do planejamento de contratações com relação às necessidades institucionais, bem como o bom acompanhamento das unidades para a promoção dos contratos.
	02 - Índice de Execução	91%	79,34%	Diminuição da ocorrência de perdas
	Orçamento Disponível			orçamentárias, as quais impactam diretamente na composição de orçamentos futuros.
OE2 – Reter, desenvolver e capacitar os servidores da área de gestão de pessoas	03 - Índice de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP	80%	66,67%	Direcionamento das ações de desenvolvimento de pessoas para o alcance dos resultados institucionais.

				planejamento de capacitações.
	07 - Índice de aderência ao PAC	80%	72,15%	Direcionamento das ações de desenvolvimento de pessoas para o alcance dos resultados institucionais.
	08 - Índice de eficácia dos treinamentos realizados	70%	84,62%	Retorno do investimento institucional nas capacitações prioritizadas pelo Tribunal.
OE5 - Realizar dimensionamento da força de trabalho	09 - Índice de unidades do Tribunal com dimensionamento da força de trabalho realizado.	100%	No exercício 2021 não foram realizadas atividades referentes ao dimensionamento de pessoal, razão pela qual não houve mensuração do Indicador. Após constituição de grupo de trabalho em 2021 e retomada das atividades pelo TSE, com diretrizes relacionadas às "novas entregas", a SGP levou a pauta ao COGEST, que deliberou por realizar o dimensionamento referente ao último trimestre (ata do COGEST da reunião do dia 04/11/2021), que ocorrerá em 2022.	Direcionamento mais adequado das ações para alocação de pessoal

OE 06: Instituir política para gestão de mudança e sucessões	10 - Índice de unidades do Tribunal com ocupações críticas identificadas.	100%	32,85%	Possibilidade de construção de planos de ação destinados a mitigar as ocupações críticas das unidades, decorrentes da necessidade de capacitação/desenvolvimento dos servidores, ou ainda, em face de eventuais desligamentos/movimentações voluntárias, como aposentadorias e remoções.
OE7 - Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor	11 - Índice de realização de Exame Periódico de Saúde-Servidores	11%	Indicador não mensurado em razão da suspensão dos exames periódicos.	Deteção precoce de alguns agravos à saúde, sobretudo aqueles que podem decorrer dos riscos inerentes à atividade laboral.
	12 - Índice de satisfação do servidor com as intervenções/ espaço de discussão/ Núcleo de Psicodinâmica do trabalho	80%	100%	Avaliação do retorno do investimento institucional nas ações do Núcleo de Psicodinâmica do trabalho.
OE8 - Selecionar colaboradores com fundamento em perfil profissional compatível	13 - Índice de avaliação de satisfação do gestor imediato com o desempenho do servidor selecionado.	70%	79,19%	Direcionamento mais adequado das ações para alocação de pessoal
OE9 - Avaliar o desempenho individual de colaboradores e gestores	14 - Índice de mensuração da competência comportamental dos colaboradores e gestores.	70%	Indicador não mensurado, em razão da não regulamentação do tema.	Preservação e/ou aprimoramento das competências comportamentais dos colaboradores e gestores, quanto ao aspecto qualitativo das atividades desempenhadas por estes na organização.
OE10- Promover a melhoria do ambiente de trabalho	15 - Índice de satisfação do servidor com as ações do programa de qualidade de vida	80%	96,56%	Avaliação do retorno do investimento institucional nas ações do programa de qualidade de vida no trabalho.

Fonte: Banco de dados da Secretaria de Gestão de Pessoas e SEI

Com vistas a uma melhor execução do planejamento, as funções de gestão de pessoas são gerenciadas, no nível tático e operacional, pelo Comitê Executivo de Gestão de Pessoas, que subsidia as deliberações do COGEST e do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, comitês que atuam como instâncias de apoio à governança no âmbito do Tribunal.

Destacamos que, em razão da pandemia do coronavírus COVID-19 e em face das providências adotadas para mitigar seu contágio, foram necessárias adaptações em diversas ações do Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP).

Houve também impacto na execução orçamentária, prejudicando o alcance da meta do ID nº 02 - Índice de Execução do Orçamento Disponível, em razão da impossibilidade de realização de algumas atividades.

Destacamos abaixo algumas ações voltadas ao alcance dos objetivos estratégicos:

1. Programas de Incentivo à Melhoria da Saúde e Bem-estar do Servidor

Em 2021, deu-se continuidade aos programas de saúde, ainda na modalidade remota, devido à necessidade de distanciamento social trazida pela pandemia da Covid-19, que ainda perdura. A adoção massiva do trabalho remoto pelo TRE-PE repercutiu nas ações planejadas, com a necessária adequação na forma de atuação, que pôde ser experimentada já no ano anterior.

Visando incentivar a melhoria da saúde e bem-estar do servidor, os seguintes programas foram disponibilizados:

- Programa de Apoio Sociofuncional (PASF): ação contínua, que no período ocorreu na sua totalidade com atendimentos em formato remoto;
- Programa de Acompanhamento ao Servidor Hipertenso (PASHIP): ação contínua, que no período ocorreu em sua maioria com atendimentos em formato remoto;

- Núcleo de Psicodinâmica do Trabalho (NPdT): por meio de grupo multidisciplinar, composto por servidores de várias unidades, realizou os Espaços de Discussão sobre o Trabalho (sem demanda), na modalidade on-line, com os Conselhos de Zona Eleitoral e Sede, bem como, nos Polos de Salgueiro e Afogados da Ingazeira. Numa ação conjunta com o PASF, executado pelo Serviço Social e o NPdT, realizou-se o Espaço de Discussão sobre o Trabalho (com demanda), também na modalidade on-line, em uma unidade do Tribunal, a qual levou à possibilidade de se discutir a relação entre saúde mental e trabalho não só no âmbito da prevenção, mas também no âmbito da intervenção sob demanda. Os Espaços de Discussão oportunizam aos servidores um lugar para discutir e repensar o trabalho e seus rebatimentos no processo saúde/adoecimento mental.

Em setembro de 2021 foi aprovada a Instrução Normativa nº 52, que institui a realização de perícia por junta oficial com a utilização do recurso de videoconferência. A IN nº 52/2021 observa os regramentos dos Conselhos Federais de Medicina e de Odontologia, podendo as perícias serem realizadas com a utilização do recurso de transmissão de sons e imagens em tempo real, com a presença de, pelo menos, um(a) perito(a) da junta oficial no mesmo recinto do(a) periciando(a), para que a anamnese, o exame físico, a apreciação de exames complementares e o registro da avaliação em prontuário pericial possam ser realizados adequadamente.

Ademais, na impossibilidade de a junta oficial ser composta, exclusivamente, por servidores (as) deste Tribunal, por motivo de férias ou impossibilidade de quaisquer dos seus membros, ou, ainda, quando não houver, na junta oficial, perito (a) com especialidade na doença do (a) periciando (a), este Regional poderá valer-se de parcerias com outros Tribunais, para a obtenção de um (a) ou mais peritos (as), sem a necessidade que este novo componente se desloque até as dependências do TRE-PE.

2. Plano Anual de Capacitação

No período compreendido entre os meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, foram realizados 57 (cinquenta e sete) cursos, sendo capacitados 873 (oitocentos e setenta e três) servidoras e servidores, a um investimento de R\$ 516.340,67 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

Dentre as capacitações executadas no período, destacamos a realização do curso na temática da Lei Geral de Proteção de Dados, que capacitou setecentos e vinte servidoras e servidores, além de estagiárias e estagiários, bem como a realização do curso obrigatório de Desenvolvimento de Gestores, para um grupo de trezentos gestoras, gestores, sucessoras e sucessores, em atendimento ao art. 6º, inciso III, da Resolução TSE nº 22.572/07. Através dessa contratação, o TRE-PE buscou promover o desenvolvimento gerencial das gestoras, dos gestores, das sucessoras e dos sucessores deste Tribunal, com a abordagem em quatro eixos temáticos: Liderança, Comunicação, Gestão de Equipes e Feedback.

3. Semana do Servidor

O Tribunal promoveu a Semana do Servidor Público, que integra o programa de qualidade de vida. Em 2021, o evento ocorreu no período de 25 a 28/10, com o tema: Equilíbrio, União e Solidariedade.

Durante 4 dias, foram realizadas atividades, com a participação dos servidores (ativos e inativos). Destacamos a realização da 1ª gincana solidária, que contou com a participação de todas as unidades, havendo sido arrecadados mais de 3.500Kg (três mil e quinhentos quilos) de alimentos, 730 (setecentas e trinta) peças de roupas, além de brinquedos e demais itens, que foram entregues a diversas instituições beneficentes, como abrigos, creches, hospitais e associações. Foram, também, realizadas 11 doações de sangue.

Envelhecimento parcial dos atuais servidores e carência de pessoal

SERVIDORES QUE JÁ PODEM SE APOSENTAR (com abono permanência)	QUANTIDADE
ANALISTAS JUDICIÁRIOS	15
TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	33
Total	48

A carência de pessoal no Tribunal já existe mesmo que todos os cargos efetivos estejam providos, visto que são apenas 712 (setecentos e doze), quantitativo insuficiente às suas reais necessidades. Entretanto, ano a ano essa carência tem ficado mais evidente, seja em decorrência da nova dinâmica com que a Administração Pública brasileira vem funcionando, cujas demandas exigem respostas precisas em menor tempo, seja em decorrência das aposentadorias de servidores mais experientes, conhecedores das normas e rotinas, o que, inevitavelmente, afeta o funcionamento do órgão, até que outra pessoa assimile os afazeres com o mesmo grau de discernimento.

Ao longo do ano de 2021 houve 5 (cinco) aposentadorias voluntárias e no final do ano havia 48 (quarenta e oito) servidores integralmente aptos a se aposentarem, afora os que estavam em situação próxima.

As vacâncias de cargo decorrentes de aposentadoria se transformam em verdadeiros desafios para os gestores da instituição, especialmente pela perda de conhecimentos e das competências adquiridas ao longo dos anos. Para minimizar os efeitos negativos desse cenário, a instituição vem trabalhando sua política de gestão do conhecimento, que consiste nas seguintes práticas:

- identificar os servidores com requisitos de aposentadoria implementados, bem como, os servidores a partir de 60 (sessenta anos) e as servidoras a partir de 55 (cinquenta e cinco) anos e comunicar aos gestores das respectivas unidades de lotação a possibilidade de aposentadoria;
- orientar acerca da necessidade de retenção do conhecimento, por autodesenvolvimento, repasse interno do conhecimento ou por capacitação.

4.3 - Gestão de Licitações e Contratos

4.3.1 - Conformidade Legal – LEI Nº 14.144/2021 – Lei Orçamentária Anual LOA 2021, , Lei 8.666/93 (licitações e contratos), Instrução Normativa TRE/PE nº 27/2019, Portaria TRE/PE nº 1012/2019

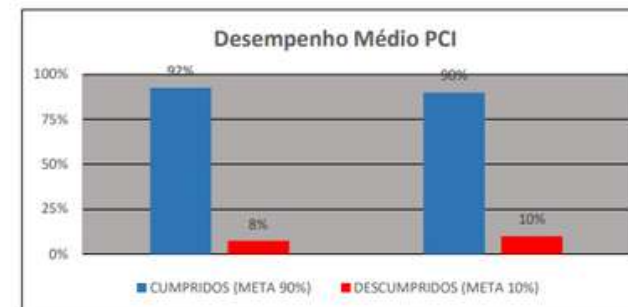
Objetivo Estratégico - 4.3.2

As contratações institucionais estão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e contribuem para o alcance do resultado estratégico estabelecido para o **OBE11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**, cujo desempenho é monitorado no nível gerencial e estratégico.

No nível tático e gerencial, a mensuração de resultados ocorre mediante sistemática do processo de gerenciamento de contratações institucionais estabelecida pela Instrução Normativa TRE-PE nº 27/2019, através dos indicadores nº 25A (índice de cumprimento de prazos do PCI) e nº 25B (índice de Aderência Orçamentária ao PCI, cujos resultados estão apresentados abaixo:

ID 25 A - Índice de cumprimento de prazos do Plano de Contratações Institucionais

Resultado Esperado	
Cumprimento de prazos estabelecidos no PCI para as contratações institucionais	
Meta Prevista	Resultado Alcançado
90%	92%

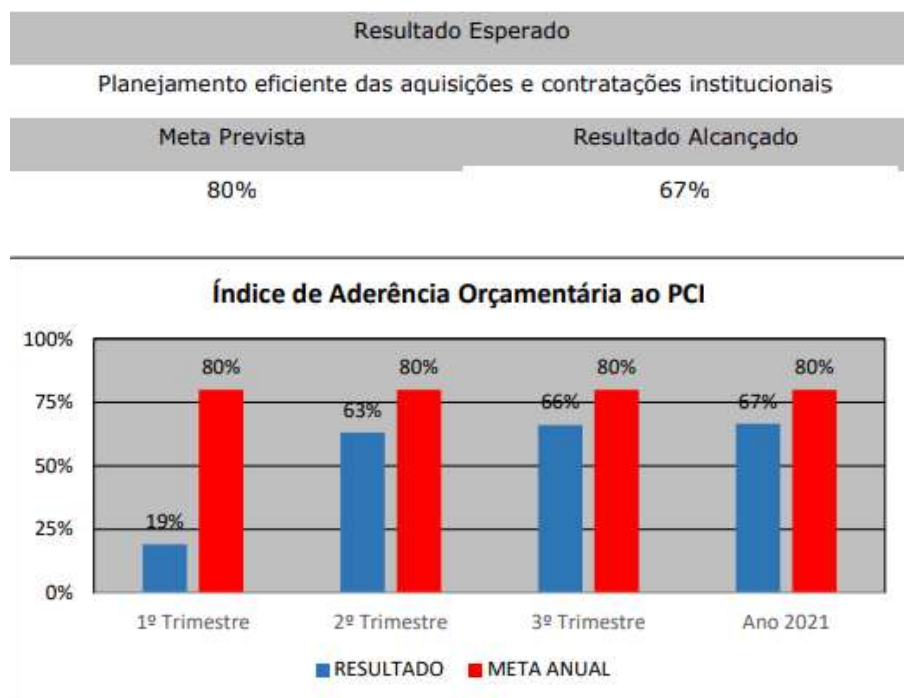


DMPC= Desempenho Médio do Plano de Contratações no ano de 2021

Fonte: Relatórios Mensais de Monitoramento do PCI 2021

O indicador mede o percentual do total de prazos previstos mensalmente no Plano Anual de Contratações cumpridos e descumpridos no período em relação ao total de prazos previstos no Plano Anual de Contratações, e é mensurado pela Secretaria de Orçamento e Finanças, tendo como fatores críticos para alcance da meta anual um bom planejamento orçamentário, agilidade na tramitação dos procedimentos administrativos, análise mensal dos indicadores pela alta gestão e as reuniões de monitoramento mensais entre a SOF e as unidades gestoras de contratação, disciplinadas pela Instrução Normativa TRE/PE nº 27/2019. O monitoramento do PCI é um fator que contribui e estimula o cumprimento dos prazos pelas unidades. A meta foi superada, atingindo 92% de cumprimento, evidenciando a evolução na gestão dos prazos do PCI, quando se compara com o desempenho alcançado em 2020, em ficamos aquém da meta proposta, com apenas 77% de cumprimento de prazos do plano. Em que pese a alta ocorrência de prazos alterados, bem como atrasos em licitações relacionadas a investimentos e obras, em função da aprovação tardia da LOA, publicada apenas no final de abril, verificamos que ao final do exercício, os índices obtidos foram satisfatórios, indicando o acerto nas gestões realizadas quanto ao controle de prazos do plano de contratações. Para exercícios futuros, percebe-se a necessidade de otimizar o planejamento de contratações, estimular a celeridade dos procedimentos administrativos, além da instituição de mecanismos de controle de prévio dos prazos do PCI no âmbito das unidades gestoras, de modo a evitar as frequentes solicitações de alterações de prazo.

ID 25 B- Índice de aderência orçamentária ao Plano de Contratações Institucionais



Fonte: PCI 2021 inicial e DESP 2021

O índice é medido pela Secretaria de Orçamento e Finanças e mensura a relação entre o montante executado e o montante previsto em cada contratação programada no PCI inicial (primeira versão publicada). Para o alcance da meta almejada, verifica-se a necessidade de confecção de uma boa proposta orçamentária, exequível e compatível com as necessidades reais do Tribunal, e agilidade na tramitação dos processos administrativos. O acompanhamento do PCI pela SOF, com ênfase no cumprimento de prazos, e o engajamento das unidades gestoras, vem otimizando a execução orçamentária das contratações que integram o plano, entretanto, até o 1º trimestre, a aprovação tardia da LOA afetou sensivelmente o desempenho do indicador (19%).

Em 2020 alcançamos o resultado de 69% ao ano. Foram realizadas gestões juntos às unidades ao longo do exercício, mediante o monitoramento da capacidade de realização das contratações, tendo como resultado liberação de orçamento a cada fase de crédito adicional, considerando-se ainda o orçamento impositivo. Essas medidas favoreceram a execução orçamentária e financeira, mas impactaram negativamente sobre os indicadores que mensuram o planejamento orçamentário, tendo em vista que a execução de contratações de forma não programada no PCI original, embora positiva para o Tribunal à medida em que agrega valor em outros indicadores estratégicos, prejudicou o índice, uma vez que não é computada para os resultados de aderência, bem como, de forma indesejada, direciona a utilização de recursos orçamentários em sentido diferente do planejado. Apesar disso, justifica-se o fato pelo cumprimento do dever de executar, além de otimizar a utilização de recursos advindas da baixa execução de algumas despesas em contratações não previstas no PCI, ainda que em detrimento da aderência ao planejamento. Para exercícios futuros, percebe-se a necessidade de aprofundar a análise de todas as contratações na elaboração da Proposta Orçamentária, uma vez que esta se constitui na base da estrutura do plano de contratações.

No nível estratégico, o desempenho é auferido através do indicador estratégico – **ID 25 – Índice de eficiência do planejamento de aquisições e contratações**, cujos resultados estão apresentados a seguir :

O orçamento executado pelo TRE/PE é proveniente da dotação atualizada consignada ao órgão na Lei Orçamentária Anual – LOA, assim como também decorrente de provisão recebida do Tribunal Superior Eleitoral para fazer face às despesas com as Eleições, na Ação Orçamentária Pleitos Eleitorais.

Gastos por modalidade de licitação ORÇAMENTO TOTAL (loa + provisão) Na tabela abaixo: *inclui pleitos eleitorais *

Modalidade Licitação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
DISPENSA DE LICITACAO	4.191.800	4.073.939
INEXIGIBILIDADE	790.020	780.395
NAO SE APLICA	276.689.225	273.858.553
PREGAO	17.321.921	14.927.845
TOTAL	298.992.966	293.640.733

DESPESAS EMPENHADAS

Modalidade	Valor (R\$)	Porcentagem
DISPENSA DE LICITACAO	4.191.800	1,4%
INEXIGIBILIDADE	790.020	0,3%
NAO SE APLICA	276.689.225	92,5%
PREGAO	17.321.921	5,8%

DESPESAS PAGAS

Modalidade	Valor (R\$)	Porcentagem
NAO SE APLICA	273.858.553	93,3%
PREGAO	14.927.845	5,1%
DISPENSA DE LICITACAO	4.073.939	1,4%
INEXIGIBILIDADE	780.395	0,3%

[illegible]

MODALIDADE	QUANTIDADE	OBJETO		ENQUADRAMENTO LEGAL DE REFERÊNCIA
Pregão Eletrônico	60	(21) Prestação de serviços	(4) Serviços de informática (6) Serviços de engenharia (4) Serviços de manutenção e limpeza (1) Serviços de monitoramento de mídias (1) Gerenciamento de frota (1) Serviços de transporte (2) Serviços de telefonia (1) Serviços de lavanderia (1) Serviços gráficos e editoriais	Leis n°s 8.666/1993; 10.520/2002; [
		(39) Aquisição	(5) Aquisição de material de expediente / consumo (4) Aquisição de material hospitalar (3) Aquisição de gêneros alimentícios (10) Aquisição de bens duráveis (14) Aquisição de materiais / equipamentos de informática (1) Aquisição de móveis (2) Aquisição de material gráfico/editorial	8.538/2015; 10.024/2019. Resoluções TSE nº 23.234/10; TRE nº 341/19;

MODALIDADE	QUANTIDADE	OBJETO		ENQUADRAMENTO LEGAL DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE	54	(4) Aquisição	(2) Aquisição de Assinatura (pesquisa de preços) (1) Aquisição de licenças (chamadas de chats) (1) Consultoria em Licitações e Contratos	Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput (inviabilidade geral de competição) e inciso II (treinamento/capacitação)
		(49) Capacitação	(49) Treinamento, capacitação e participação	
		(1) Prestação de Serviço	(1) Serviço de capacitação de 07 (sete) servidores do CONTRATANTE, na área da Psicodinâmica do Trabalho (Contrato)	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	23	(16) Prestação de serviços	(5) Manutenção (1) Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos perigoso (1) Serviços de chaveiro	Lei nº 8.666/1993, Art. 24, incisos: I (serviço de engenharia)

MODALIDADE	QUANTIDADE	OBJETO	ENQUADRAMENTO LEGAL DE REFERÊNCIA
		(1) Fornecimento e transporte de água potável por meio de caminhão-pipa (1) Serviços de limpeza e manutenção em poços tubulares (1) Proteção Radiológica Pessoal (1) Produção de vídeos (1) Serviço de filmagem dos procedimentos da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (1) Serviço de elaboração de projeto luminotécnico (1) Serviço de tratamento da água, análise e cloração, fornecida pelos poços artesanais (1) serviços de coleta, carregamento, acondicionamento, transporte, descontaminação (captura do mercúrio), reciclagem de até 5000 (cinco mil) unidades de lâmpadas fluorescentes (1) Serviços de cobertura secundária-Seguro contra acidentes pessoais	II (outros serviços e compras); X (locação); e XXII (fornecimento de energia) Lei n.º 8245/91 (locações)
		(2)Aquisição	(1) Carimbos (1) Vestes Talaes
		(4) Locação	(4) Locação de imóvel
		(1)Contratação de serviços	(1) Fornecimento de energia elétrica

- **licitações registradas em 2021:**
 - Quantidade de licitações registradas: 88
 - Quantidade de licitações concluídas: 66
 - Quantidade de licitações anulada/deserta/canceladas: 06
- **contratações relevantes com objetivos estratégicos e o valor gerado pelo órgão**

DESPESAS REALIZADAS POR CONTRATAÇÃO	EMPENHADO	PAGO
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	3.580.937	3.390.042
LIMPEZA	3.619.269	3.450.102
MANUTENÇÃO PREDIAL	3.165.457	2.955.472
TREINAMENTO	558.472	558.472
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.525.902	2.457.802
ENERGIA E ÁGUA	2.129.288	2.125.478
OUTRAS CONTRATAÇÕES	1.747.896	1.492.118
TIC	5.528.315	3.904.490
TOTAL	22.855.537	20.333.976

Fonte: Tesouro Gerencial

Seguem no quadro abaixo as contratações mais relevantes pelo valor empenhado.

Contrato	Nota de Empenho	Despesas empenhadas	Total	Objetivo estratégico	Justificativa
18CT0046 SEI Nº 0017979-53.2020.6.17.8000 ACESSO A INTERNET	070010000012021NE000050	118.500,00	1.253.225,26	Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	Serviço contínuo para manutenção do serviço de comunicação de dados entre o prédio Sado do TRE-PE e os prédios administrativos, cartórios eleitorais e postos de atendimento ao eleitor localizados em Pernambuco
	070010000012021NE000192	373.842,33			
	070010000012021NE000404	760.882,93			
18CT0036 SEI Nº 0014255-12.2018.6.17.8000 MAO DE OBRA VINCULADA A CATEGORIA DE MOTORISTA	070010000012021NE000044	1.425.510,90	1.637.389,92	Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	Necessidade de disponibilização da mão de obra de motoristas para a condução de autoridades, servidores, terceirizados e cargas/pequenos materiais, nas atividades institucionais essenciais deste TRE/PE
	070010000012021NE000045	183.116,60			
	070010000012021NE000309	0,00			
	070010000012021NE000310	28.762,42			
20CT0002 SEI Nº 0031066-13.2019.6.17.8000 LIMPEZA E CONSERVACAO - LOTE 1	070010000012021NE000082	784.281,98	2.153.211,90	Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	Manter limpas e higienizadas as unidades da JE na Capital, Região Metropolitana do Recife e Mesorregiões da Zona da Mata (Item 1)
	070010000012021NE000083	54,73			
	070010000012021NE000269	1.366.685,99			
	070010000012021NE000312	2.189,20			

- **Objetivos estratégicos**

As diretrizes para estabelecimento das prioridades de contratações institucionais são estabelecidas pela Alta Gestão e validadas pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), em consonância com os objetivos estratégicos e as necessidades do órgão, ao tempo em que o gerenciamento do Plano de Contratações Institucionais (PCI), disciplinado pela Instrução Normativa TRE-PE nº 27/2019, trouxe celeridade aos procedimentos de licitação e contratação, uma vez que o monitoramento efetuado se dá com ênfase no controle de cumprimento de prazos e etapas, trazendo mais eficiência ao processo, além de estimular o estabelecimento de critérios objetivos para priorização das

contratações, a rastreabilidade estratégica e orçamentária e a definição de critérios de sustentabilidade para as despesas contratadas. As ações adotadas pelo TRE-PE, referentes às contratações, foram diretamente alinhadas com os objetivos estratégicos estabelecidos, principalmente para fornecer meios para a implementação das estratégias de outras unidades, com o objetivo de promover a cidadania, assegurar a legitimidade, segurança e transparência do processo eleitoral, aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e acessibilidade, o aprimoramento dos mecanismos de transparência, Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade a eficiência da gestão orçamentária e financeira, instituir política de governança e gestão de pessoas, bem como a prestação dos serviços e infraestrutura de TI e comunicação.

- **contratações relevantes com objetivos estratégicos e o valor gerado pelo órgão**

Despesas realizadas por contratações

DESPESAS REALIZADAS POR CONTRATAÇÃO	EMPENHADO	PAGO
Serviços	14.960	14.960
conservação de urnas	225.496	225.496

Tesouro Gerencial

Contrato	Nota de Empenho	Despesas Empenhadas	Objetivo Estratégico	Justificativa
20CT0078 SEI 0016525-38.2020.6.17.8000 SERVICOS DE CONSERVACAO DAS URNAS ELETRONICAS	070010000012021NE000161	225.496,34	Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	Garantir o serviço de conservação de todas as urnas eletrônicas do estado de Pernambuco, de forma periódica, com a finalidade de garantir seu funcionamento, tendo em vista sua utilização em eleições ordinárias, eleições suplementares, consultas populares, eleições não oficiais e treinamentos.
21CT0036 SEI Nº 0015463-26.2021.6.17.8000 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	070010000012021NE000477	14.960,00	Assegurar a lisura do processo eleitoral	Cumprimento do disposto na Resolução nº 23.603, de 12/12/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, que determina a realização de auditoria em todas as unidades da Federação, com a finalidade de oferecer mais transparência ao processo eleitoral, bem como o fato de não dispor o TRE-PE de equipamentos adequados e pessoal capacitado para execução das atividades necessárias.

Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas realizadas referem-se às eleições suplementares ocorridas em 2021 nos municípios de Capoeiras e Palmeirina e justificam-se pela necessidade de garantir condições de infraestrutura do ambiente de dados digitais, segurança das informações, conservação de equipamentos, de pessoal, apoio administrativo e auditoria e adequados ao funcionamento das atividades institucionais do Tribunal no que tange à realização dos Pleitos Eleitorais.

• Principais contratações por empenho

Contrato	Nota de empenho	Modalidade Licitação		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
14CT0003 SEI Nº 0000829-64.2017.6.17.8000 TERMO DE CONCESSÃO DE USO DOS IMOVEIS DO TJPE	070010000012021NE000072	08	NAO SE APLICA	754.865,77	754.865,77
16CT0066 SEI Nº 0027308-31.2016.6.17.8000 MANUTENCAO PREDIAL	070010000012021NE000067	12	PREGAO	469.685,24	467.567,56
	070010000012021NE000068	12	PREGAO	247.266,68	247.266,68
17CT3469 SEI 0041280-34.2017.6.17.8000 CELPE PREDIO SEDE TRE	070010000012021NE0000135	06	DISPENSA DE LICITACAO	734.582,26	734.582,26
	070010000012021NE0000193	12	PREGAO	574.826,82	516.923,54
18CT0036 SEI Nº 0014255-12.2018.6.17.8000 MAO DE OBRA VINCULADA A CATEGORIA DE MOTORISTA	070010000012021NE0000044	12	PREGAO	1.425.510,90	1.364.195,35
	070010000012021NE0000045	12	PREGAO	183.116,60	161.786,58
	070010000012021NE0000050	12	PREGAO	118.500,00	118.500,00
18CT0046 SEI Nº 0017979-53.2020.6.17.8000 ACESSO A INTERNET	070010000012021NE0000192	12	PREGAO	373.842,33	373.842,33
	070010000012021NE0000044	12	PREGAO	760.882,93	639.458,94
19CT0004 SEI Nº 0021251-55.2020.6.17.800011 SUPORTE EQUIPES DE GESTAO DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA	070010000012021NE0000240	12	PREGAO	385.559,94	316.068,41
19CT0013 SEI Nº 0003790-07.2019.6.17.8000 MANUTENCAO PREDIAL	070010000012021NE0000069	12	PREGAO	642.854,15	618.206,74

	070010000012021NE000070	12	PREGAO	260.612,43	254.990,47
19CT0016 SEI Nº 0004185-96.2019.6.17.8000 CARGA E DESCARGA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM, SUPERVISAO	070010000012021NE000085	12	PREGAO	744.012,66	712.001,92
	070010000012021NE000086	12	PREGAO	166.689,60	159.517,73
	070010000012021NE000087	12	PREGAO	43.236,70	39.569,79
2021NECT SEI Nº 0032753-88.2020.6.17.8000 LICENCA VMWARE NSX ADVANCED COM SUPORTE E SUBSCRICAO	070010000012021NE000449	12	PREGAO	520.620,00	520.620,00
2021NECT SEI Nº 0020116-08.2020.6.17.8000 NOTEBOOK	070010000012021NE000577	12	PREGAO	717.998,80	
20CT0002 SEI Nº 0031066-13.2019.6.17.8000 LIMPEZA E CONSERVACAO - LOTE 1					
	070010000012021NE000082	12	PREGAO	784.281,98	784.281,98
	070010000012021NE000083	12	PREGAO	54,73	54,73
	070010000012021NE000269	12	PREGAO	1.366.685,99	1.274.678,72
	070010000012021NE000312	12	PREGAO	2.189,20	1.477,71
20CT0004 SEI 0031071-35.2019.6.17.8000 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BEIN IMOVEIS (LOTE 3)	070010000012021NE000281	12	PREGAO	506.194,02	473.075,26
	070010000012021NE000282	12	PREGAO	4.594,00	
	070010000012021NE000097	06	DISPENSA DE LICITACAO	775.261,06	775.261,06

• Principais despesas por empenho

contrato/empenho	Nota de empenho	Modalidade Licitação		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS
14CT0003 SEI Nº 0000829-64.2017.6.17.8000 TERMO DE CONCESSAO DE USO DOS IMOVEIS DO TIPE	070010000012021NE000072	08	NAO SE APLICA	754.865,77		754.865,77
17CT3469 SEI 0041280-34.2017.6.17.8000 CELPE PRECIO SEDE TRE	070010000012021NE000135	06	DISPENSA DE LICITACAO	734.582,26		734.582,26
	070010000012021NE000193	12	PREGAO	574.826,82		516.923,54
18CT0036 SEI Nº 0014255-12.2018.6.17.8000 MAO DE OBRA VINCULADA A CATEGORIA DE MOTORISTA	070010000012021NE000044	12	PREGAO	1.425.510,90		1.364.195,35
	070010000012021NE000404	12	PREGAO	760.882,93		639.458,94
19CT0013 SEI Nº 0003790-07.2019.6.17.8000 MANUTENCAO PREDIAL	070010000012021NE000069	12	PREGAO	642.854,15		618.206,74
19CT0016 SEI Nº 0004185-96.2019.6.17.8000 CARGA E DESCARGA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM, SUPERVISAO	070010000012021NE000085	12	PREGAO	744.012,66		712.001,92
2021NECT SEI 0032753-88.2020.6.17.8000 LICENCA VMWARE NSX ADVANCED COM SUPORTE E SUBSCRICAO	070010000012021NE000449	12	PREGAO	520.620,00		520.620,00
20CT0002 SEI Nº 0031066-13.2019.6.17.8000 LIMPEZA E CONSERVACAO - LOTE 1	070010000012021NE000082	12	PREGAO	784.281,98		784.281,98
	070010000012021NE000269	12	PREGAO	1.366.685,99		1.274.678,72
20CT0011 SEI Nº 0019568-17.2019.6.17.8000 LOCACAO DOS IMOVEIS DO BONGI	070010000012021NE000097	06	DISPENSA DE LICITACAO	775.261,06		775.261,06
EMPENHO SEI Nº 0001263-14.2021.6.17.8000 ROI SA ESTAGIO	070010000012021NE000128	08	NAO SE APLICA	925.796,22		873.016,22

• Principais despesas por empenho

Áreas beneficiadas nas contratações de competência da Secretaria de Administração:

GASTOS MAIS RELEVANTES POR FINALIDADE	VALOR EMPENHADO	ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO BENEFICIADAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 3.580.937,00	TODAS AS ÁREAS DO TRIBUNAL



LIMPEZA	R\$ 3.619.269,00	TODAS AS ÁREAS DO TRIBUNAL
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 3.165.457,00	TODAS AS ÁREAS DO TRIBUNAL
OUTRAS MANUTENÇÕES	R\$ 251.539,00	AS ÁREAS QUE ESTÃO DA SEDE, RUI BARBOSA, CASARÃO DO ENTRONCAMENTO E BONGI (PRESIDÊNCIA, VICE PRESIDÊNCIA, DIRETORIA GERAL, CRE, SA, STIC, SGP, SOF, SJ, SAU, SJR, AGS)
ENERGIA E ÁGUA	R\$ 2.386.733,00	TODAS AS ÁREAS DO TRIBUNAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 2.525.902,00	AS ZONAS ELEITORAIS QUE TEM IMÓVEIS LOCADOS
MATERIAL GERAL E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.025.276,00	TODAS AS ÁREAS DO TRIBUNAL

	dados; • Licenças de software de gerência para integrar e centralizar o controle dos equipamentos firewalls de pequeno porte.	
Inexigibilidade	Aquisições: • Licenças para configuração de <i>chatbots</i> , <i>chatclient</i> e habilitação de recebimento de chamadas para viabilizar o atendimento de chamadas de <i>chats</i> de forma automatizada (<i>chatbots</i>) ou por atendentes.	Ouvidoria, Equipes do Disque Eleitor e de Suporte, do TRE-PE
Dispensa de Licitação	Serviços de Telefonia: • Telefonia móvel (contratação temporária), considerando atraso na licitação, no sentido de manter a continuidade do serviço.	Secretarias do TRE e alguns Cartórios Eleitorais
	Aquisições: • Aquisição de 04 tablets de modelos distintos, para desenvolvimento e testes de aplicativos/sistemas em dispositivos móveis.	Coordenadoria de Sistemas da STIC do TRE-PE

Áreas beneficiadas nas contratações de competência da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Modalidade	Objetos de Contratação	Áreas do TRE beneficiadas
Pregão Eletrônico	Serviços de Informática: - Serviço contínuo de suporte técnico presencial e remoto; - Serviços de apoio técnico especializado em desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; - Serviços de ferramenta de webconferência;	Unidades Administrativas do TRE-PE
	Certificados digitais.	Secretarias do TRE-PE
	Serviços de Telefonia: Serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, nas modalidades local, de Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento de aparelhos celulares por comodato e prestação de serviço móvel à internet;	Corte, Diretoria-Geral, Secretarias, Assessorias e algumas Coordenadorias, do TRE-PE
	Serviços de comunicação de dados de acesso à internet, com disponibilização de links principal e backup de acesso VPN, link principal de acesso à internet e link banda larga.	Unidades Administrativas do TRE-PE
	Aquisições: - Estabilizadores, monitores, microcomputadores, notebooks, scanners, lousa interativa; - Licenças SSL VPN para o firewall SonicWall NSA 5600;	Unidades Administrativas do TRE-PE
	- Licença de software de backup para o CPD; - Solução de firewall horizontal para o centro de processamento de	Coordenadoria de Infraestrutura da STIC do TRE-PE

3-Outras Despesas Correntes e 4-Investimentos, no exercício (não se incluem aqui as despesas com pessoal e benefícios e pleitos eleitorais.)

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
Pregão	17.096.425	14.702.349
Dispensa	4.176.840	4.058.979
Inexigibilidade	790.020	780.395
não se aplica	2.575.028	2.475.583
total	24.638.313	22.017.306

Gastos por modalidade de licitação

Manutenção Geral

Modalidade	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
Pregão	17.096.425	14.702.349
Dispensa	4.176.840	4.058.979
Inexigibilidade	790.020	780.395
não se aplica	2.575.028	2.475.583

*Não se aplica: despesas com estagiários, diárias, indenizações e restituições - auxílio bolsa, oficiais de justiça, tributos, locação de imóveis (convênio com o TJ/PE), e outros.

Grupo Despesa		Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
4	Investimentos	Pregão	2.714.262	1.316.018
		Dispensa	24.927	21.477
		Inexigibilidade	85.720	85.720
		Total	2.824.909	1.423.214
3	Outras Despesas Correntes	Pregão	14.382.162	13.386.331
		Dispensa	4.151.913	4.037.503
		Inexigibilidade	704.300	694.675
		Diárias	309.236	309.236
		Outros	2.265.793	2.166.348
		Total	21.813.404	20.594.092
TOTAL GERAL			24.638.313	22.017.306

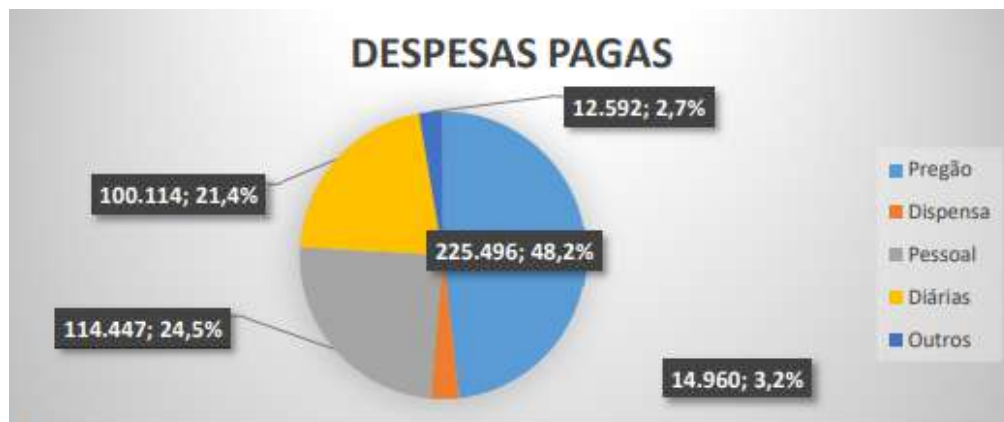
Os gastos provenientes de orçamento provisionado ocorreram na ação orçamentária Pleitos eleitorais

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
Pregão	225.496	225.496
Dispensa	14.960	14.960
Pessoal	149.203	114.447
Diárias	100.114	100.114
Outros	12.592	12.592
Total	502.365	467.609

DESPESAS EMPENHADAS

Modalidade	Valor (R\$)	Porcentagem
Pregão	225.496	44,9%
Dispensa	12.592	2,5%
Pessoal	149.203	29,7%
Diárias	100.114	19,9%
Outros	14.960	3,0%
Outros	14.960	3,0%

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

Detalhamento por grupo de despesa

Grupo Despesa		Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Pregão	225.496	225.496
		Dispensa	14.960	14.960
		Diárias	100.114	100.114
		Outros	12.592	12.592
		total	353.162	353.162
1	PESSOAL E ENCARGOS	Pessoal	149.203	114.447
		Total	149.203	114.447
TOTAL GERAL			502.365	467.609

Fonte: Tesouro Gerencial

4.3.6 - Contratações Diretas

Os valores utilizados nos processos de contratação direta em 2021 foram

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
licitação	17.096.425	14.702.349
contratação direta	4.966.860	4.839.374

Fonte: Tesouro Gerencial

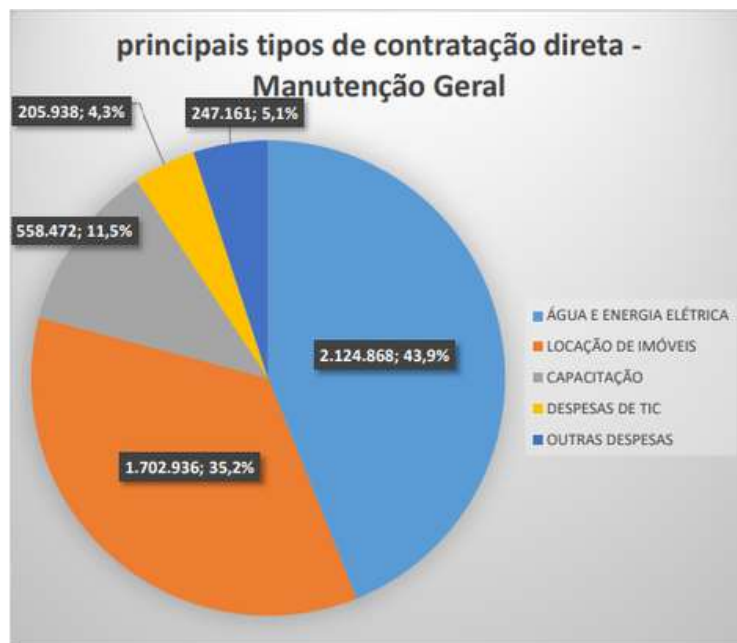


Fonte: Tesouro Gerencial

Principais contratações diretas realizadas, por Ação Orçamentária

Ação Governo		Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	Dispensa	4.176.840	4.058.979
		Inexigibilidade	790.020	780.395
4269	PLEITOS ELEITORAIS	Dispensa	14.960	14.960

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

Principais contratações diretas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR PAGO (R\$)
20 GP (Manutenção geral)	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	2.124.868
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.702.936
	CAPACITAÇÃO	558.472
	DESPESAS DE TIC	205.938
	OUTRAS DESPESAS	247.160
PLEITOS ELEITORAIS	ELEIÇÃO SUPLEMENTAR - AUDITORIA	14.960

Fonte: Tesouro Gerencial

4.3.6.1 - Contratações diretas – Justificativas:

Os gráficos e tabelas apresentados neste tópico 4.3.6 demonstram as principais contratações diretas. O principal tipo de licitação utilizado pelo Órgão é o Pregão, em razão da maior competitividade e dinamismo, aliados à possibilidade de registro de preços, que ainda agrega a funcionalidade de se evitar grandes estoques de materiais, uma vez que possibilita a aquisição mediante estrita necessidade.

Isto posto, os valores de inexigibilidade correspondem em sua imensa maioria a contratos com concessionárias de serviço público, com exceção do fornecimento de energia elétrica, enquadrada como dispensa de licitação.

Os valores de dispensa de licitação contêm ainda os contratos de locação de imóveis, que incluem os diversos cartórios eleitorais espalhados por todo o estado, assim como alguns depósitos de urnas eletrônicas, incluindo o da capital.

Na modalidade não se aplica, destacam-se as despesas com estagiários e o valor executado relativo ao termo de concessão de uso celebrado com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, dando seguimento à migração de cartórios eleitorais para imóveis cedidos pelo TJ, além de outras de menor porte tais como diárias, tributos e capacitação de recursos humanos.

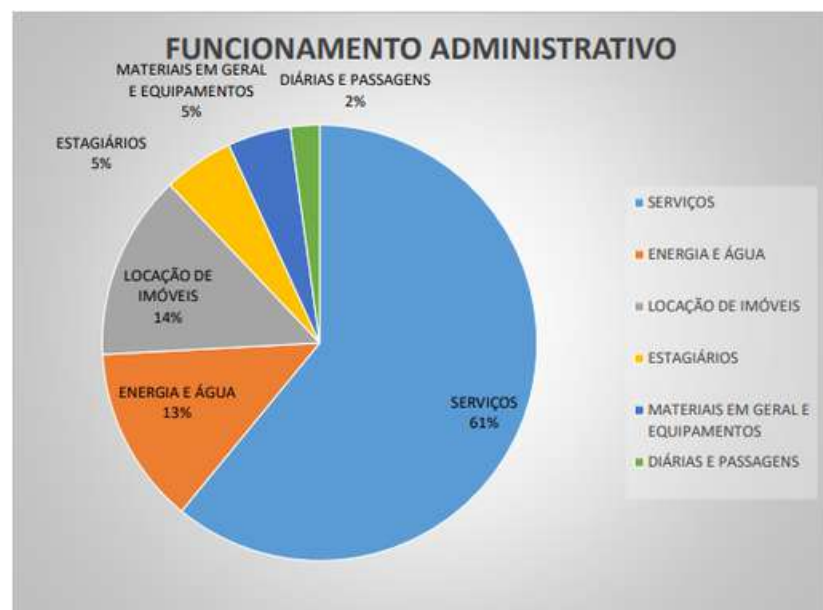
Contratações mais relevantes por finalidade (manutenção geral):

Finalidade	Valor Pago (R\$)	Valor Empenhado (R\$)
FUNCIONAMENTO	17.846.500	18.836.785
TIC	3.904.490	5.528.315
OUTROS	266.317	273.213

Fonte: Tesouro gerencial *Por OUTROS, compreende-se despesas com oficiais de justiça, indenizações, instalações e tributos ** estão incluídos no valor de contratações de TIC os gastos referentes a planos internos relacionados a tecnologia da informação, inclusive materiais de consumo de TIC.

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	pago	empenhado
SERVIÇOS	10.877.827	11.511.952
ENERGIA E ÁGUA	2.353.528	2.386.733
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.457.802	2.525.902
ESTAGIÁRIOS	931.656	994.814
MATERIAIS EM GERAL E EQUIPAMENTOS	835.762	1.025.276
DIÁRIAS E PASSAGENS	389.926	392.108
TOTAL	17.846.500	18.836.785

Fonte: Tesouro Gerencial



Detalhamento dos Serviços Contratados

SERVIÇOS	pago	empenhado
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	3.390.043	3.580.937
LIMPEZA	3.450.102	3.619.269
MANUTENÇÃO PREDIAL	2.955.472	3.165.457
OUTRAS MANUTENÇÕES	212.014	251.539
TREINAMENTO	558.472	558.472
OUTROS	311.724	336.278
TOTAL	10.877.827	11.511.952

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

DESPESAS REALIZADAS POR CONTRATAÇÃO	EMPENHADO	PAGO
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	3.580.937	3.390.043
LIMPEZA	3.619.269	3.450.102
MANUTENÇÃO PREDIAL	3.165.457	2.955.472
TREINAMENTO	558.472	558.472
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.525.902	2.457.802
ENERGIA E ÁGUA	2.129.288	2.125.478
OUTRAS CONTRATAÇÕES	1.747.896	1.492.118
TIC	5.528.315	3.904.490
TOTAL	22.855.537	20.333.976

Fonte: Tesouro Gerencial

Seguem no quadro abaixo as contratações mais relevantes pelo valor empenhado.

Contrato	Nota de Empenho	Despesas empenhadas	Total	Objetivo estratégico	Justificativa
18CT0046 SEI Nº 0017978-	070010000012021NE000050	118.500,00	1.253.225,26	Assegurar a melhoria da	Serviço contínuo para manutenção do serviço de comunicação de dados entre o prédio Selo do TRE-PE e os prédios administrativos, cartórios eleitorais e postos de atendimento ao eleitor localizados em Pernambuco
53.2020.6.17.8000 ACESSO A INTERNET	070010000012021NE000192	373.842,33	1.637.389,92	governança e infraestrutura de tecnologia da informação e com unicão	Necessidade de disponibilização da mão de obra de motoristas para a condução de autoridades, servidores, terceirizados e cargas/pequenos materiais, nas atividades institucionais essenciais deste TRE/PE
	070010000012021NE000404	760.882,93			
18CT0036 SEI Nº 0014255-12.2018.6.17.8000 MAO DE OBRA VINCULADA A CATEGORIA DE MOTORISTA	070010000012021NE000044	1.425.510,90	2.153.211,90	Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	Manter limpas e higienizadas as unidades da JE na Capital, Região Metropolitana do Recife e Mesorregiões da Zona da Mata (Item 1), no Agreste (Item 2) e no Sertão (Item 2)
	070010000012021NE000045	183.116,60			
	070010000012021NE000309	0,00			
	070010000012021NE000310	28.762,42			
20CT0002 SEI Nº 0031066-13.2019.6.17.8000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LOTE 1	070010000012021NE000082	784.281,98	2.153.211,90	Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	
	070010000012021NE000083	54,73			
	070010000012021NE000269	1.366.685,99			
	070010000012021NE000312	2.189,20			

As despesas com o funcionamento representaram cerca de 81,06% do total pago no exercício. Ações vêm sendo realizadas nos últimos anos para reduzir o tamanho das contratações de serviços para funcionamento do órgão, tais como: redução de postos e carga horária de terceirizados, revisão de contratos, substituição de vigilância ostensiva por vigilância eletrônica, implementação de sistemas administrativo e judicial eletrônicos, redução no consumo de energia elétrica com a alteração do horário de trabalho do Tribunal. Essas contratações, acima resumidas pelos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, beneficiam as áreas administrativas do Órgão de forma integrada, levando em consideração o alinhamento entre a disponibilidade orçamentária e as necessidades estratégicas e de manutenção do tribunal.

Objetivos estratégicos

As diretrizes para estabelecimento das prioridades de contratações institucionais são estabelecidas pela Alta Gestão e validadas pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), em consonância com os objetivos estratégicos e as necessidades do órgão, ao tempo em que o gerenciamento do Plano de Contratações Institucionais (PCI), disciplinado pela Instrução Normativa TRE-PE nº 27/2019, trouxe celeridade aos procedimentos de licitação e contratação, uma vez que o monitoramento efetuado se dá com ênfase no controle de cumprimento de prazos e etapas, trazendo mais eficiência ao processo, além de estimular o estabelecimento de critérios objetivos para priorização das contratações, a rastreabilidade estratégica e orçamentária e a definição de critérios de sustentabilidade para as despesas contratadas. As ações adotadas pelo TRE-PE, referentes às contratações, foram diretamente alinhadas com os objetivos estratégicos estabelecidos, principalmente para fornecer meios para a implementação das estratégias de outras unidades, com o objetivo de promover a cidadania, assegurar a legitimidade, segurança e transparência do processo eleitoral, aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e acessibilidade, o aprimoramento dos mecanismos de transparência, Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade a eficiência da gestão orçamentária e financeira, instituir política de governança e gestão de pessoas, bem como a prestação dos serviços e infraestrutura de TI e comunicação.

Gastos mais relevantes por finalidade (pleitos eleitorais):

Tipo	VALOR PAGO(R\$)
DIÁRIAS - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	100.114
MANUTENÇÃO DE URNAS	225.496
OUTROS	27.552

Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas realizadas referem-se às eleições suplementares ocorridas em 2021 nos municípios de Capoeiras e Palmeirina e justificam-se pela necessidade de garantir condições de infraestrutura do ambiente de dados digitais, segurança das informações, conservação de equipamentos, de pessoal, apoio administrativo e auditoria e adequados ao funcionamento das atividades institucionais do Tribunal no que tange à realização dos Pleitos Eleitorais.

Despesas realizadas por contratações

DESPESAS REALIZADAS POR CONTRATAÇÃO	EMPENHADO	PAGO
Serviços	14.960	14.960
conservação de urnas	225.496	225.496

Tesouro Gerencial

Contrato	Nota de Empenho	Despesas Empenhadas	Objetivo Estratégico	Justificativa
20CT0078 SEI 0016525-38.2020.6.17.8000 SERVICOS DE CONSERVACAO DAS URNAS ELETRONICAS	070010000012021NE000161	225.496,34	Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	Garantir o serviço de conservação de todas as urnas eletrônicas do estado de Pernambuco, de forma periódica, com a finalidade de garantir seu funcionamento, tendo em vista sua utilização em eleições ordinárias, eleições suplementares, consultas populares, eleições não oficiais e treinamentos.
21CT0036 SEI Nº 0015463-26.2021.6.17.8000 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	070010000012021NE000477	14.960,00	Assegurar a lisura do processo eleitoral	Cumprimento do disposto na Resolução nº 23.603, de 12/12/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, que determina a realização de auditoria em todas as unidades da Federação, com a finalidade de oferecer mais transparência ao processo eleitoral, bem como o fato de não dispor o TRE-PE de equipamentos adequados e pessoal capacitado para execução das atividades necessárias.

Fonte: Tesouro Gerencial

FINALIDADE	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	DESPESAS PAGAS	
LOCACAO DE IMOVEIS	DISPENSA DE LICITACAO	070010000012021NE000038	50.263	
		070010000012021NE000041	10.135	
		070010000012021NE000043	4.933	
		070010000012021NE000056	4.452	
		070010000012021NE000057	16.500	
		070010000012021NE000059	10.320	
		070010000012021NE000061	22.000	
		070010000012021NE000062	35.299	
		070010000012021NE000066	30.400	
		070010000012021NE000074	24.320	
		070010000012021NE000075	19.759	
		070010000012021NE000079	60.500	
		070010000012021NE000081	3.609	
		070010000012021NE000084	55.000	
		070010000012021NE000097	775.261	
		070010000012021NE000103	22.000	
		070010000012021NE000115	25.365	
		070010000012021NE000116	22.000	
		070010000012021NE000147	40.540	
		070010000012021NE000169	26.149	
		070010000012021NE000172	4.569	
		070010000012021NE000174	17.112	
		070010000012021NE000175	3.628	
		070010000012021NE000178	18.910	
		070010000012021NE000181	137.528	
		070010000012021NE000186	4.517	
		070010000012021NE000187	9.269	
		070010000012021NE000196	16.679	
		070010000012021NE000197	19.800	
		070010000012021NE000199	5.730	
		070010000012021NE000200	6.271	
		070010000012021NE000201	55.000	
		070010000012021NE000204	10.956	
		070010000012021NE000206	8.930	
		070010000012021NE000207	12.103	
		070010000012021NE000208	19.800	
		070010000012021NE000210	10.336	
		070010000012021NE000211	15.074	
		070010000012021NE000212	27.937	
		070010000012021NE000213	7.016	
		070010000012021NE000214	22.000	
		070010000012021NE000346	10.968	
		NAO SE APLICA	070010000012021NE000072	754.866



Projeto da nova galeria dos Presidentes



Nova galeria dos Presidentes do TRE-PE

4.3.6.2.3- Recuperação da Infraestrutura do Fórum Eleitoral de Igarassu

A recuperação consistiu na substituição de: divisórias, instalações elétricas, climatização, cabeamento estruturado e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, que estavam danificados.



4.3.6.2.4 - Manutenção das fachadas do Fórum de Garanhuns

A manutenção consistiu na recuperação do revestimento cerâmico das fachadas do Fórum e áreas externas



4.3.6.2.5 - Implantação de oito subestações aéreas de energia elétrica

As intervenções consistiram na instalação de postes e transformadores, que elevaram a qualidade da energia elétrica fornecida às unidades eleitorais e eliminaram as interrupções repentinas e quedas de tensão elétrica nas unidades eleitorais do Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Surubim, Arcoverde, Serra Talhada, Salgueiro, Petrolândia e na Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (CAE01) de Cinco Pontas.



4.3.6.2.6 - Implantação do Subalmoxarifado – SEI nº 0014954-95.2021.6.17.8000

O controle de estoque de suprimentos por meio de subalmoxarifado ocorre quando os suprimentos são mantidos sob a guarda e responsabilidade de outra unidade.

No TRE, houve adoção do modelo misto quanto à gestão e ao armazenamento das urnas eletrônicas e de seus suprimentos para as eleições, a qual passou a ser feita pela Coordenadoria de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas

4.4 Infraestrutura e gestão patrimonial

4.4.1 Principais Investimentos

As diretrizes para estabelecimento das prioridades de contratações institucionais do exercício são estabelecidas pela Alta Gestão e validadas pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), levando em consideração o alinhamento entre a disponibilidade orçamentária e as necessidades estratégicas e de manutenção do tribunal.

Dentre os principais investimentos de infraestrutura e equipamento realizados em 2021, destacam-se os recursos alocados nas áreas de infraestrutura física, valorização do patrimônio histórico, cujos valores e principais benefícios gerados são apresentados abaixo:

Principais investimentos	Benefícios gerados	Objetivos estratégicos correlacionados	Valor investido
Elaboração dos projetos executivos para adequação do anexo I do Casarão da Rui Barbosa, incluindo a implantação do novo centro de treinamento	Os projetos possibilitarão a contratação da adequação do anexo I da Rui Barbosa para onde migrarão diversas unidades, incluindo a implantação do novo centro de treinamento	OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	O investimento total é de R\$ 107.700,00, dos quais R\$ 53.850,00 já foram pagos
Projeto luminotécnico e paisagístico Solar do Manguinho – 1ª fase	Valorização do patrimônio histórico	OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	R\$ 118.000,00
Projeto luminotécnico Solar do Manguinho – 2ª fase	Valorização do patrimônio histórico	OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	R\$ 18.100,00

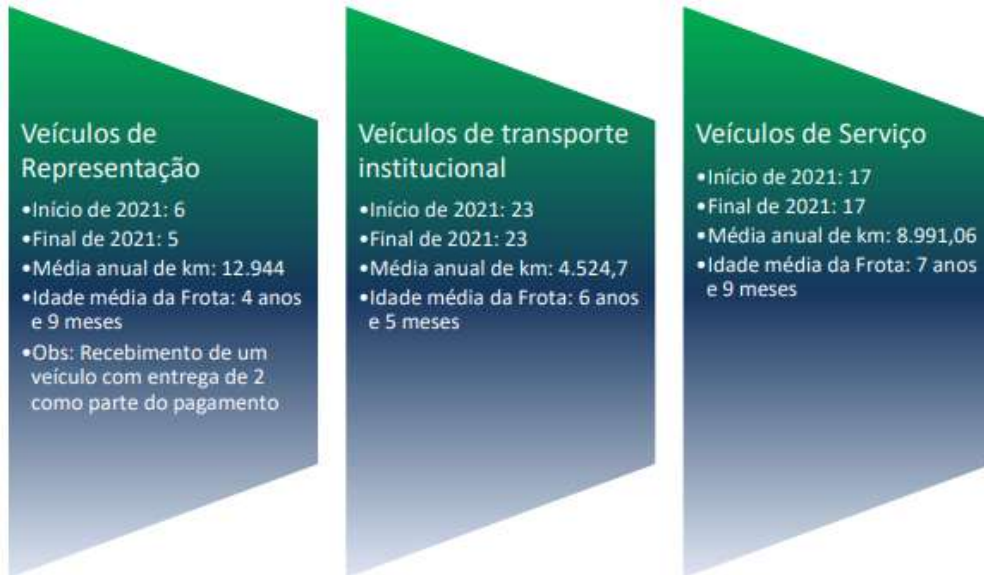
Nova galeria dos Presidentes do TRE-PE	Valorização do patrimônio histórico	OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	R\$ 70.000,00
Recuperação da Infraestrutura do Fórum Eleitoral de Igarassu	Conservação do patrimônio público	OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	R\$ 137.773,96
Implantação de oito subestações aéreas de energia elétrica	Aumento de qualidade da energia elétrica fornecida às unidades eleitorais	OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	R\$ 321.970,96

4.4.2 Gestão da Frota de Veículos

A frota de veículos do TRE-PE é utilizada em suas atividades institucionais, dentre as quais destacamos: deslocamento diário dos Desembargadores Membros da Corte e dos servidores efetivos e requisitados na execução de atividades em diversas unidades do Estado, atendendo a demandas próprias da Justiça Eleitoral, ao transporte de bens permanentes e de alguns materiais de consumo entre as unidades do Tribunal (Capital, Região Metropolitana e interior do Estado).

As normas que regem a aquisição e o uso da frota pela Seção de Transportes deste Tribunal são as Resoluções TRE-PE nºs 98/2007 e 146/2011, a Resolução CNJ nº 83/2009 e o Decreto Presidencial nº 6.403/2008.

Veículos utilizados em 2021



4.4.2.1 Gerenciamento e Manutenção da Frota própria

O TRE, mediante instrumento contratual, utiliza sistema eletrônico para gerenciamento de sua frota que se divide em dois módulos: um relativo ao fornecimento e monitoramento dos abastecimentos dos veículos oficiais e o segundo atinente à manutenção preventiva e corretiva da frota.

A partir da análise dos relatórios fornecidos pelos dois módulos do sistema, pode-se compor cenários, avaliar os riscos inerentes à gestão de frotas e controlar os custos da rede logística.



4.4.2.2 Gerenciamento de saídas ordinárias e viagens

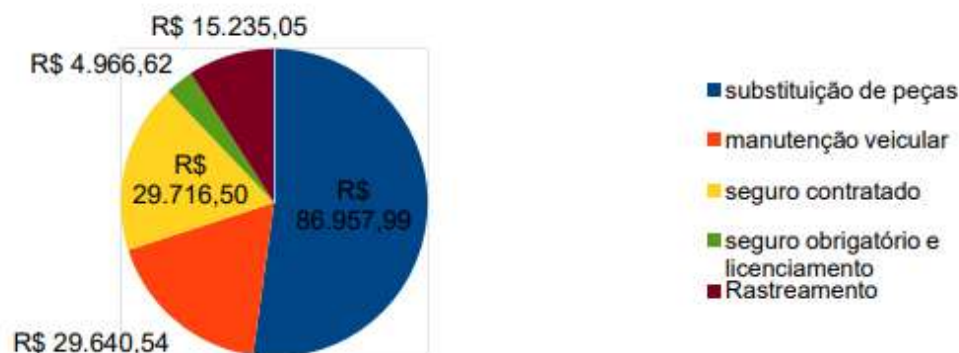
A utilização dos veículos da frota é gerenciada por meio do sistema SIGETRANS, o qual permite monitorar os dados de forma mais efetiva. O sistema integra desde a solicitação do usuário até as informações decorrentes do uso dos veículos.



4.4.2.3 Custos de manutenção e seguro de veículos

Em 2021, os custos com a frota própria do TRE totalizaram R\$ 166.516,70, conforme detalhamento abaixo:

Custos com veículos - Frota Própria

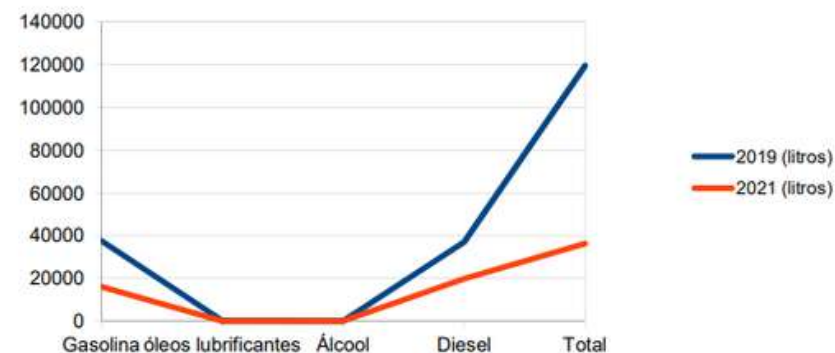


4.4.2.4 Custo de abastecimento de veículo – análise comparativa

Após comparação entre dois anos não eleitorais, 2019 e 2021, observamos que os efeitos da pandemia na redução de viagens provocou uma diminuição de 38,56% nos custos e de 52,28% na quantidade (em litros) de combustíveis utilizados pelo Tribunal, muito embora tenha havido eleições suplementares em dois municípios em Pernambuco e aumento substancial nos valores dos combustíveis, conforme demonstrado a seguir:

COMBUSTÍVEL	2019 (LITROS)	2021 (LITROS)
Gasolina	37.720,67	16.128,36
Óleos Lubrificantes	302,00	115,00
Álcool	135,77	133,44
Diesel	37.017,65	19.896,43
TOTAL	119.583,77	36.273,23

Consumo anual de combustíveis

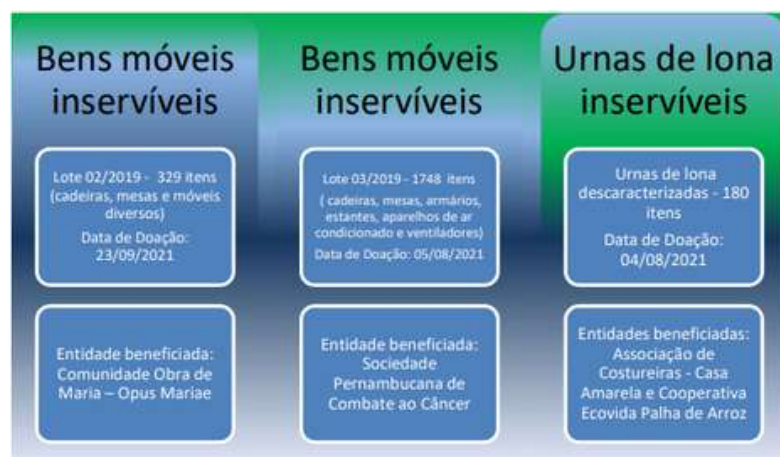


4.4.3 Desfazimento de ativos

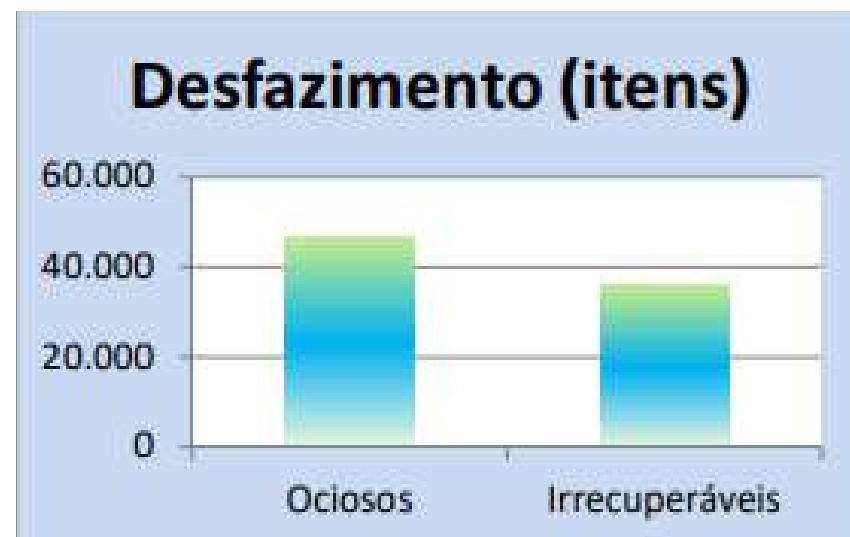
A ocorrência de alguns avanços requer alteração de procedimentos, metodologias e substituição de equipamentos, o que causa a obsolescência de alguns bens e materiais. Diante disto e visando a responsabilidade socioambiental, o TRE tem realizado doações de bens e materiais que se tornaram inservíveis ou ociosos para o trabalho desenvolvido pelo órgão, mas que podem ter utilidade para diversas instituições, a partir de novas formas de uso ou da reciclagem, evitando o descarte ambientalmente incorreto e liberando espaço útil nos imóveis do Tribunal.

Nessa ação colaborativa, os bens e materiais doados ajudam na manutenção de iniciativas que atendem a creches, hospitais, internatos, casas de recuperação de dependentes químicos, atendimento médico e psicológico, cursos profissionalizantes e outros serviços que contam com a solidariedade de pessoas e instituições.

O Tribunal promoveu a doação de 6 lotes de bens inservíveis a partir do levantamento da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis – CAABI:



O Tribunal promoveu, a partir do levantamento da Comissão para Desfazimento de Bens de Consumo em desuso, inservíveis ou obsoletos, a doação de 5 lotes de materiais de consumo ociosos - no valor total de R\$ 279.036,42 – e 1 lote de itens irrecuperáveis.





4.4.4 - Infraestrutura física:

O Tribunal promoveu, a partir do levantamento da Comissão para Desfazimento de Bens de Consumo em desuso, inservíveis ou obsoletos, a doação de 5 lotes de de materiais de consumo ociosos - no valor total de R\$ 279.036,42 – e 1 lote de itens irrecuperáveis.



4.4.4.1 - Imóveis Próprios



4.4.4.5 Ações de melhorias nos imóveis

Em 2021, o TRE deu continuidade às ações de melhorias em infraestrutura e conservação do patrimônio público, por meio da elaboração e execução do Plano de Melhorias (reformas e serviços de pequeno vulto). O plano baseia-se no levantamento das condições de todos os imóveis, a partir da medição - no ano anterior – do indicador estratégico 23, na análise de outras demandas percebidas pela equipe e recebidas através de chamados em sistema próprio e na definição de atividades pela alta gestão. As ações do plano são monitoradas a partir da medição do indicador estratégico 24, que acompanha a aderência das ações executadas X planejadas.

4.4.4.6 Locação de equipamentos

Não houve locação de equipamentos em 2021.

4.4.5 Principais mudanças e desmobilizações:

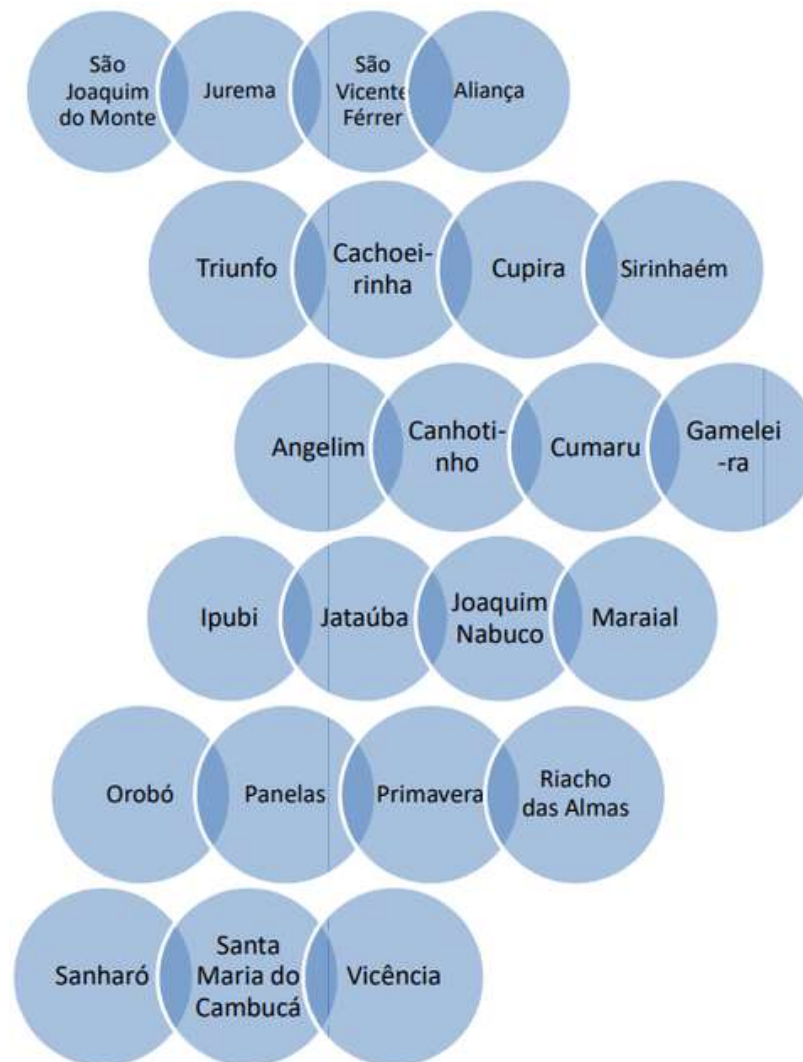
A partir do encerramento das atividades dos postos de atendimento ao eleitor, alguns imóveis tiveram seus contratos de locação descontinuados.

Além disso, houve mudança para novos imóveis:



4.4.5.1 Supressão de Postos de Atendimento ao eleitor (PAEs)

Houve supressão de 16 PAEs que funcionavam nas dependências do TJPE (alocados no Termo de Concessão de Uso n. 003/2014 - TRE-PE) e 7 outros que funcionavam em imóveis locados.



4.5 Gestão de TIC

4.5.1 Conformidade Legal

A conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no TRE-PE observa e aplica as recomendações e determinações emanadas ou referenciadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

São também considerados as normas técnicas e as boas práticas, nacionais e internacionais, referentes a implementação e a manutenção dos serviços de TIC, além das normas gerais internas e outras editadas para aplicação nos vários órgãos dos demais poderes da União.

4.5.2 Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

O modelo de governança de TIC do TRE-PE tem fundamento nas diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída por meio da Resolução CNJ nº 370/2021.

Estrategicamente, os planos de ações e as iniciativas inerentes à governança de tecnologia da informação e comunicação, incluindo os investimentos tecnológicos financeiros no âmbito institucional, são tratados e deliberados pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST).

No nível tático, a governança de TIC é realizada pelo Comitê Executivo de TIC (CETIC), órgão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

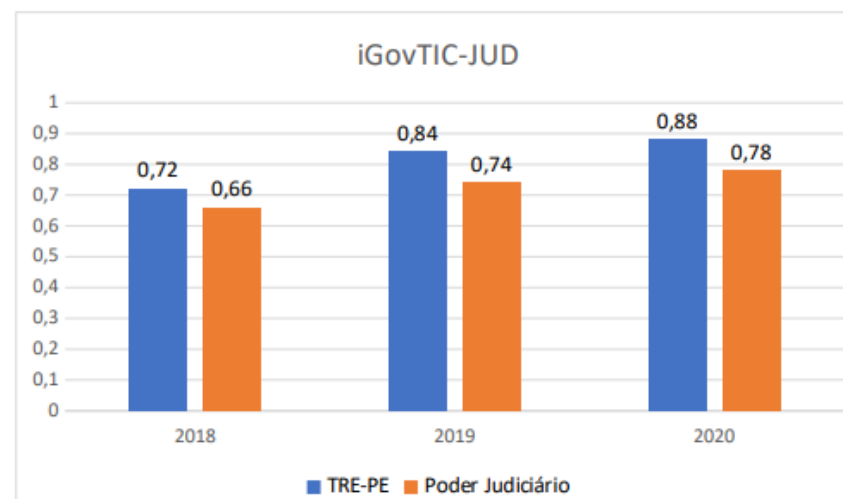
O CETIC discute e delibera especialmente sobre normas específicas, processos de trabalho de TIC e o apoio à governança institucional, proporcionando o desdobramento das diretrizes, metas e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da elaboração, monitoramento e avaliação de resultados de seus planos táticos e operacionais, incluindo os planos voltados à aplicação dos requisitos de governança de TIC na instituição. O CETIC tem suas atribuições definidas na Portaria TRE-PE nº 240/2019.

O Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco está formalizado pela Resolução TRE-PE nº 345/2019.

4.5.3 Evolução comparativa da Governança de TIC

- Com base dos indicadores do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) – CNJ.

O TRE-PE esteve evoluindo no índice iGovTIC-JUD ao longo dos últimos anos, tendo alcançado a categoria Aprimorado e mantendo-se acima da média geral do Poder Judiciário.

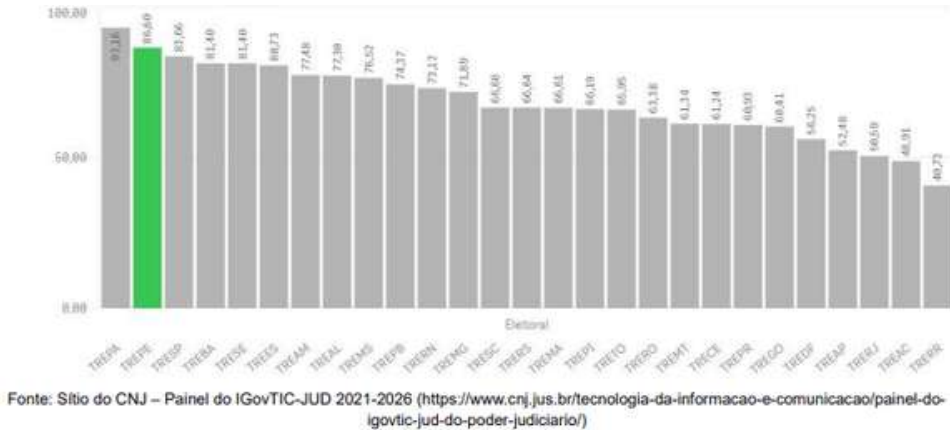


REFERENCIAL DO CNJ DE 2016 A 2020			
ATÉ 0,39 = BAIXO	0,4 A 0,69 = SATISFATÓRIO	0,7 A 0,89 = APRIMORADO	>0,9=EXCELÊNCIA
RESULTADOS IGOVTIC-JUD CNJ – TRE-PE			
2018	2019	2020	
0,72	0,84	0,88	

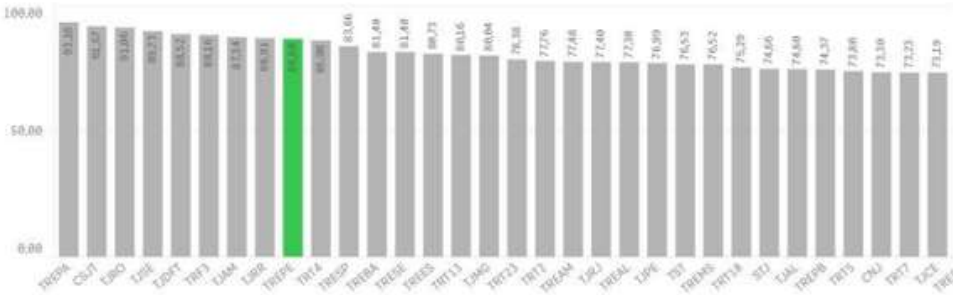
No ano de 2021, o CNJ iniciou um novo ciclo de avaliação do índice iGovTIC-JUD, com novas perguntas baseadas nas diretrizes estabelecidas pela ENTIC-JUD 2021-2026, instituída por meio da Resolução CNJ nº 370/2021. Para este ciclo, foi estabelecido um novo referencial de pontuação e de classificação. De acordo com este referencial, o TRE-PE atingiu pontuação que o classificou no Nível de Maturidade **Excelência**, em segundo lugar no segmento Eleitoral e em nono lugar no ranking geral do Poder Judiciário.

REFERENCIAL DO CNJ PARA 2021			
BAIXO: iGovTIC-JUD < 30	SATISFATORIO: 30 <= iGovTIC-JUD < 60	APRIMORADO: 60 <= iGovTIC-JUD < 80	EXCELÊNCIA: 80 <= iGovTIC-JUD < 100
RESULTADO IGOVTIC-JUD CNJ – 2021			
TRE-PE	JUSTIÇA ELEITORAL	PODER JUDICIÁRIO	
86,60	68,37	68,41	

Resultado para o segmento Eleitoral



Resultado Geral



No contexto do TCU, considerando que em 2021, da mesma forma que em 2020, não ocorreu o levantamento Perfil GovTIC, realizado pelo referido órgão de controle, não há considerações a acrescentar àquelas registradas quando da elaboração do Relatório de Gestão 2019.

4.5.4 Montante de Recursos aplicados em TIC

Os contratos firmados pelo TRE-PE alcançaram o montante aproximado de R\$ 6.000.000,00, empenhado no exercício 2021, para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Estão apresentados na tabela a seguir valores relacionados aos recursos financeiros aplicados em soluções de TIC durante o exercício 2021, bem como os referentes aos dois últimos exercícios – 2019 e 2020 para fins de análise comparativa.

Montante de recursos aplicados em TIC (R\$)				
ANO	Grupo de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de RP no exercício
2019	Investimentos (Ação 20 GP)	4.017.595,59	3.834.119,74	398.697,50
	Custeio (Ação 20 GP)	3.266.629,84	2.975.574,13	615.934,67
	Custeio (Pleitos)	515.650,65	515.650,65	467,27
	Custeio (Biometria)	133.744,13	122.115,48	0,00
	TOTAL	7.933.620,21	7.447.460,00	1.015.099,44
2020	Investimentos (Ação 20 GP)	2.246.708,58	2.101.018,03	217.475,85
	Custeio (Ação 20 GP)	3.405.423,75	3.144.484,55	277.850,12
	Custeio (Pleitos)	1.304.983,07	1.304.420,67	0,00
	Custeio (Biometria)	22.581,62	22.581,62	0,00
	TOTAL	6.979.697,02	6.572.504,87	505.179,83
2021	Investimentos (Ação 20 GP)	2.213.799,00	917.691,75	145.690,55
	Custeio (Ação 20 GP)	3.159.413,63	2.836.756,42	255.846,71
	Custeio (Pleitos)	225.496,34	225.496,34	283,54
	Custeio (Biometria)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.598.708,97	3.979.943,76	401.820,80

Em 2021, o montante referente aos investimentos apresentou-se inferior ao dos anos anteriores, especialmente ao do ano de 2019, pois neste ano houve uma compra de grande vulto cujo valor foi de quase 2 milhões de reais: a aquisição de solução de hiper convergência.

As ações orçamentárias “20 GP” (Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral) relacionadas a investimentos e custeio são de orçamento do próprio TRE-PE, enquanto os orçamentos relacionados a “Pleitos” e a “Biometria” são descentralizados pelo TSE (provisão).

4.5.5 Contratações mais relevantes de recursos de TIC

As contratações de soluções de TIC realizadas em 2021 objetivaram, em sua maioria:

- sustentação e prestação dos serviços eleitorais utilizados pelos cidadãos, partidos políticos, magistrados, ministério público e advogados;
- manutenção dos serviços disponibilizados ao público interno do Tribunal para realização das atribuições das respectivas unidades;
- atualização da infraestrutura necessária para prover o ambiente adequado para todos os serviços prestados, visando, especialmente, a segurança e a integridade das informações e dos sistemas informatizados, bem como a possibilidade do trabalho realizado remotamente.

No quadro abaixo indicamos algumas contratações relevantes, que se destacaram por terem como motivação o aprimoramento da governança na utilização dos recursos tecnológicos e o investimento na segurança das informações e dos ativos de TIC sob a responsabilidade deste Regional:

Objeto	Finalidade	Valor 2021 (R\$)
Serviço de Outsourcing de Impressão	Melhora na gestão das impressões realizadas nas unidades da Sede do TRE-PE e diminuição da demanda por manutenção de impressoras e dos custos relacionados a despesas com aquisição de impressoras e suprimentos, gerando economicidade para o órgão e maior satisfação do usuário.	53.483,76
Renovação do licenciamento de software de backup para o CPD - Licenças Veam	Realização de backup de dados importantes, como os dados de sistemas críticos, ativos de rede e servidores. Tais dados são armazenados e recuperados à medida em que isto se faz necessário. A informação é um dos maiores ativos de uma organização e tomar as medidas para não a perder, atualmente, não se constitui apenas uma ação preventiva e sim uma obrigação da área de infraestrutura.	200.539,92
Aquisição de Notebooks	Renovação do parque computacional do TRE-PE, baseado nas determinações constantes	717.998,80

	na Política de Infraestrutura instituída pela Resolução TRE nº 354/2019, bem como visando os trabalhos referentes às Eleições 2022 nos Polos Eleitorais.	
Contratação de solução de firewall horizontal para o CPD - Licenças VMWare	Atualização da infraestrutura para a manutenção da segurança no acesso à internet existente no TRE-PE, na disponibilização de serviços fora do ambiente INTRANET, bem como na criação de ambientes seguros contra vulnerabilidades de sistemas legados de outros órgãos.	520.620,00
Central de Serviços de TIC	Central de Serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes, no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais. O suporte de primeiro nível é o responsável pelo atendimento inicial e pela resolução de incidentes de conhecimento geral, ou já documentados em base de conhecimento, cabendo ao suporte de segundo nível o atendimento a requisições de serviço ou análise e resolução de incidentes vinculados aos sistemas e ambiente operacional de uso específico da Justiça Eleitoral.	162.540,00

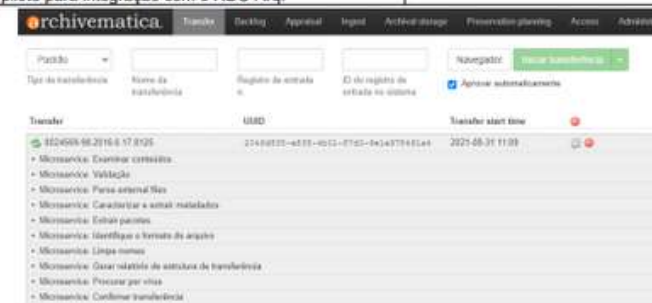
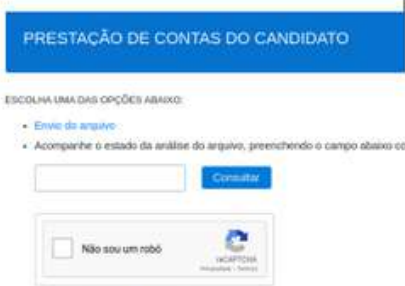
4.5.6 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por cadeia de valor

No quadro a seguir descrevemos as ações relevantes realizadas em 2021 pela STIC, que apresentaram significantes impactos positivos nos processos críticos da cadeia de valor do Tribunal, contribuindo assim para o atendimento dos respectivos objetivos estratégicos:

Ação	Contribuição para os resultados estratégicos	Impactos nos processos críticos da cadeia de valor
Atualização do parque de equipamentos do TRE-PE nos cartórios e prédios administrativos	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Instalação e configuração de firewalls nos cartórios do interior; • Substituição de máquinas de atendimento nos cartórios eleitorais; • Instalação de switches no Centro de Processamento de dados e nos prédios administrativos do Grande Recife.	• Atualização do parque de equipamentos de rede do Tribunal; • Manutenção do ambiente de rede atualizado em relação a softwares e sistemas operacionais; • Possibilidade de utilização de tecnologias mais recentes e de aparelhos mais modernos; • Garantia do perfeito funcionamento da infraestrutura de rede, gerando a redundância necessária em caso de pane ou falha de equipamentos. • Incremento da segurança nos níveis de criptografia utilizados para tráfego de dados nos cartórios eleitorais.
Implementação de 2º fator de autenticação no acesso via redes privadas virtuais (VPN)	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Aquisição de licenças SSL VPN para acesso com duplo fator; • Reconfiguração de mais de 400 redes privadas virtuais (VPN) para acesso utilizando 2º fator de segurança; • Suporte 3º nível para instalação e configuração da VPN nas máquinas. • Preparação de ambiente virtual para acesso externo a sistemas que não foram incluídos no portal. • Disponibilização de ambiente virtual para aplicações legadas, evitando o acesso direto à máquina física e diminuindo a superfície de ataque.	• Incremento da segurança no acesso às ferramentas de tecnologia da informação de forma remota; • Aumento do nível de proteção de dados utilizado para acesso ao ambiente do TRE-PE;
Implantação de nova política de cópia de segurança de dados no CPD	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Diminuição do tempo de cópia de dados em fita (backup frio). • Ampliação de fitas LTO8 visando diminuir o volume de fitas utilizado no backup frio;	• Melhoria no processo de cópia de dados em fita, diminuindo o tempo entre backups completos, usados para recuperação em caso de desastres ou ataques ransomware.
Criação de infraestrutura para realização de sessões e eventos de forma híbrida (presencial e remoto) na sala do Pleno do TRE-PE.	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Implantação de ferramenta de web conferência para realização das sessões e eventos bem como adaptação do leiaute da ferramenta à transmissão em redes sociais; • Integração de tecnologias de transmissão já existentes na sala de sessões com a plataforma de web conferência adquirida;	• Maior aproximação da sociedade com a ampliação da participação das partes da sessão de forma remota; • Melhor qualidade de vídeo na transmissão com a ferramenta de web conferência adquirida.

Ação	Contribuição para os resultados estratégicos	Impactos nos processos críticos da cadeia de valor
	Utilização de recursos de webinar em transmissões de eventos realizados na sala de sessões.	
Transmissão de eventos de preparação de urna e auditoria de urnas eletrônicas nas eleições suplementares 2021	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: - Instalação e configuração de câmeras de transmissão nos fóruns relacionados às cerimônias a serem transmitidas; - Fornecimento e configuração de dois celulares e tripé para a transmissão do sorteio das urnas auditadas; - Configuração do canal do Youtube do TRE-PE para transmissão dos eventos em tempo real.	- Maior transparência no processo eleitoral com a ampla divulgação dos eventos; - Transmissão em tempo real com chamamento ao público para participação; - Realização de cerimônia híbrida de auditoria no dia das eleições com participação do Presidente do TRE-PE em link ao vivo tanto no início como no final da cerimônia.
Implantação de 25 salas de web conferência possibilitando a realização de reuniões e audiências.	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: - Implantação de ferramenta de web conferência adquirida no final do ano de 2020 para utilização em vários setores do TRE-PE; - Atuação junto à SJR para suporte na utilização das salas para realização de audiências com os juízes. - Criação de manuais de uso para os diversos setores sobre a ferramenta adquirida; - Cadastro dos usuários detentores das salas de web conferência;	- Piloto e implantação de uso de ferramenta de web conferência para realização de audiências nos cartórios eleitorais através da SJR. - Possibilidade de realização de audiências e reuniões por diversos setores do TRE durante a pandemia.
Preparação da infraestrutura na Central Telefônica para a Implantação da Central de Atendimento ao Eleitor de forma Distribuída	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: - Configuração dos ramais virtuais; - Disponibilização dos aplicativos necessários em portal disponível para acesso via VPN; - Disponibilização de treinamento e testes de homologação do ambiente para usuários da sede e das centrais de atendimento envolvidas;	- Descentralização do atendimento do serviço disque eleitor para as centrais de atendimento; - Configuração e disponibilização das aplicações e ramais necessários ao serviço; - Fornecimento de suporte e treinamento para a solução;
Desmobilização dos Postos de Atendimento ao Eleitor (PAE) no Estado	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: - Remanejamento de máquinas existentes nos postos de atendimento para serem utilizadas nos cartórios eleitorais; - Desativação de máquinas antigas sujeitas a falhas de segurança e vulnerabilidades;	- Desativação de máquinas antigas, sujeitas a ataques de vírus; - Liberação dos prédios dos PAE's para devolução e finalização de contratos;
Aquisição e implantação de piloto de solução de Firewall Horizontal	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: - Aquisição e recebimento da solução de firewall horizontal; - Realização de piloto no núcleo da rede com o bloqueio do acesso horizontal a servidores;	- Implantação inicial da solução visando o bloqueio de acesso indevido entre servidores do núcleo da rede; - Realização de treinamento na solução para a equipe de implantação.
Ampliação dos links de comunicação de dados na região metropolitana	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: - Ativação e configuração de link de 10gbps entre o prédio sede e o prédio da Av. Rui Barbosa ampliando a capacidade de tráfego do prédio que antes era de 50 Mbps; - Movimentação do link existente no prédio da	- Utilização da passagem de fibra ótica entre o prédio sede e os prédios do Entroncamento e Rui Barbosa para ativação de link de 10 Gbps; - Remanejamento do link da Rui Barbosa para o QG Recife, ampliando a velocidade de

Ação	Contribuição para os resultados estratégicos	Impactos nos processos críticos da cadeia de valor
	Av. Rui Barbosa para o novo prédio do QG de Urnas do Recife, alterando a capacidade de conexão do local de 10 Mbps para 50 Mbps.	acesso no local.
Expansão da rede WiFi mantendo o gerenciamento centralizado	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: Instalação de novos pontos de acesso WiFi na CAS, na SJR e na EJE.	Ampliação de sinal de rede WiFi para o anexo do Entroncamento e Anexo da Rui Barbosa possibilitando uma rede sem fio centralizada e gerenciada em um único ponto.
Apoio à Assessoria de Segurança (ASSEG) na instalação, automação e configuração do sistema de videomonitoramento em parte dos cartórios eleitorais	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: - Incorporação das câmeras instaladas para serem utilizadas no ambiente Digifort de propriedade do TRE-PE; - Instalação de equipamentos NAS (NAS - Network Attached Storage) para serem utilizados para salvaguarda dos dados de videomonitoramento das câmeras instaladas; - Instalação e configuração dos switches PoE nos locais de videomonitoramento.	- O sistema de videomonitoramento foi instalado em um total de 26 cartórios eleitorais, além dos prédios do QG do Bongl e Cinco Pontas; - Os dados do sistema de videomonitoramento nestes locais estão sendo gravados para possível auditoria; - Ampliação do ambiente de monitoramento da Assessoria de Segurança – ASSEG.
Implantação da configuração dos firewalls para utilização de SDWAN, de modo a utilizar a plena capacidade dos links de dados instalados nas unidades cartorárias	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: Configuração nos firewalls dos cartórios de mecanismos para utilização dos dois links de dados em conjunto, aumentando a capacidade de transmissão de dados nestes locais.	- Utilização ativa do link de comunicação contigüencial para incremento de capacidade de transmissão; - Aumento da largura de banda de transmissão de dados nos cartórios eleitorais.
Implantação de novo ambiente de desenvolvimento baseado em containers	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: Disponibilização do ambiente para as seções da COSIS.	- Padronização do ambiente entre as diversas seções de desenvolvimento; - Tecnologia que permite a fácil migração das máquinas em caso de problema; - Garantia de que as bibliotecas usadas no ambiente de desenvolvimento serão as mesmas de produção.
Incremento de políticas de segurança na rede de comunicação de dados	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: - Implantação de Georreferenciamento de endereços de rede; - Separação lógica da rede de gerenciamento;	- Bloqueio de endereços oriundos de outros países utilizados normalmente como origem de ataques cibernéticos; - Isolamento da rede de gerência impedindo o acesso a dados sensíveis de administração de rede a dispositivos fora dela
Reformulação da página de resultados das eleições, com disponibilização na internet de arquivo de formato aberto, em substituição a aplicação de consulta direta a banco de dados	A ação contribui com o Objetivo 01 (Promover a cidadania) e com o Objetivo 11 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados) do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026. A ação também contribui com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021 a 2022.	- Disponibilização de arquivo em formato aberto, ou seja, que qualquer pessoa ou sistema informatizado possa acessar, usar, modificar e compartilhar livremente a informação para qualquer finalidade. - Eliminação de consulta direta a banco de dados, protegendo o Tribunal contra possíveis

Ação	Contribuição para os resultados estratégicos	Impactos nos processos críticos da cadeia de valor
	customizações, ele foi identificado como sistema piloto para integração com o RDC-Arq.  Fonte: Sistema Archivematica	
Implantação do sistema Coleta Contas	O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco implantou o sistema eletrônico Coleta Contas para permitir que os candidatos e partidos possam enviar prestações de contas, pela internet, dispensando-os de comparecer presencialmente aos cartórios eleitorais. Desenvolvido originalmente pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e adaptado pelo TRE-PE, o sistema tem funcionamento simples e pode ser acessado por computadores e por <i>smartphones</i>. Na prática, os candidatos e partidos devem preencher seus dados e realizar o <i>upload</i> do arquivo gerado pelos sistemas oficiais de Prestação de Contas. O TRE-PE vai receber esses documentos, analisá-los e enviá-los para o TSE. Após o envio das informações, o sistema emite um protocolo que possibilita aos partidos e candidatos o acompanhamento da validação da documentação enviada assim como da necessidade de alguma retificação.	A implantação do sistema Coleta Contas teve como impactos: • Eliminação da necessidade de comparecimento dos representantes de partidos e candidatos aos cartórios eleitorais para fins de prestação de contas, aumentando a comodidade e diminuindo a possibilidade de contágio e transmissão da COVID-19. • Maior agilidade para recepção, análise e transmissão das informações de contas para o TSE.
	 Fonte: Sistema Coleta Contas	
Implementação de API de autenticação e autorização aos sistemas do TRE-PE	Com a implementação da API será possível concentrar todos os eventos de autenticação e autorização e como consequência fazer o registro dos mesmos. A ação contribui com o Objetivo 11 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados) do Planejamento	Através do registro dos eventos de autenticação e autorização será possível realizar auditorias de segurança em caso de acesso indevido aos sistemas do TRE-PE.

Ação	Contribuição para os resultados estratégicos	Impactos nos processos críticos da cadeia de valor
	Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026. A ação também contribui com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021 a 2022.	
Implementação de nova versão do Sistema de Controle de Acesso	O Sistema de Controle de Acesso antes implementado na arquitetura cliente/servidor, foi reconstruído na arquitetura o Web com o objetivo de facilitar sua manutenção e evolução. A nova versão trouxe a possibilidade da utilização do segundo fator de autenticação. O sistema também permitirá no futuro a utilização do login único. A ação contribui com o Objetivo 11 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados) do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026. A ação também contribui com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021 a 2022.	A nova versão do sistema terá como impactos: • Facilidade de manutenção e evolução. • Aumento de segurança com a possibilidade de uso do segundo fator de autenticação.
	 Fonte: Sistema de Acesso	
Ampliação do Sistema de Ouvidoria com novas funcionalidades	O Sistema de Ouvidoria foi evoluído com a criação de novas funcionalidades, tais como: • Relatório de Estatística de Solicitações da Lei de Acesso à Informação; • Relatório de Informações Genéricas sobre os Solicitantes • Relatório de Informações Genéricas dos Usuários Insatisfeitos • Reenvio de E-mail Solicitando Preenchimento à Pesquisa de Satisfação Também houve alteração no Relatório de Pesquisa de Satisfação para contemplar os novos canais de atendimento. A ação contribui com o Objetivo 01 (Promover a cidadania), com o Objetivo 02 (Promover a evolução dos serviços) e com o Objetivo 08 (Evoluir a gestão administrativa) do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026. A ação também contribui com o Objetivo 1 (Aumentar	A partir das novas funcionalidades, a Ouvidoria passou a contar com o cálculo automatizado de novos indicadores, que servirão de subsídio para melhorar o atendimento ao cidadão.

Ação	Contribuição para os resultados estratégicos	Impactos nos processos críticos da cadeia de valor
	a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021 a 2022.  Fonte: Sistema Ouvidoria	
Produção de cursos EAD direcionados ao serviço de conservação das urnas eletrônicas.	A iniciativa atende ao Objetivo Estratégico 11 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI (Aprimorar a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e Proteção de Dados). As seguintes ações foram realizadas: • Produção de curso EAD "Conservação de Urnas Eletrônicas" com o objetivo de capacitar os técnicos terceirizados que prestam serviço de conservação das urnas eletrônicas nos polos eleitorais; • Produção do curso EAD "Fiscalização do Serviço de Conservação de Urnas Eletrônicas" com o objetivo de capacitar os servidores dos cartórios eleitorais que fiscalizam o serviço de conservação de urnas que é realizado por empresa terceirizada nos polos eleitorais; • Produção do curso EAD "Conservação de Urnas Eletrônicas e Suprimentos nos Cartórios Eleitorais" com o objetivo de capacitar os servidores dos cartórios eleitorais a realizarem a conservação das urnas eletrônicas armazenadas nos cartórios eleitorais.;	• Maior celeridade na capacitação de novos colaboradores que precisarem atuar na conservação de urnas eletrônicas; • Disseminação de conhecimentos sobre as atividades de conservação das urnas eletrônicas, propiciando maior rapidez na identificação e correção de problemas.
Painel de BI para Gestão Processual	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC).	• Cumprimento da meta 1,2 e 4 do CNJ e diminuição da taxa de congestionamento.

4.5.7 Principais riscos e ações de controle que foram aplicadas para mitigar eventuais dependências tecnológicas de empresas terceirizadas que prestam serviços de TIC para o Tribunal

RISCO	AÇÃO DE MITIGAÇÃO OU CONTROLE
Dependência tecnológica de empresa terceirizada para a execução de serviços críticos de infraestrutura	• Estruturação do catálogo de atividades da contratação de apoio à infraestrutura, de forma a não existir dependência tecnológica, mantendo a gerência dos serviços críticos sempre sob a responsabilidade dos servidores do quadro permanente deste Tribunal e exigindo para a contratada a devida documentação dos procedimentos técnicos de operação executados.
Indisponibilidade de links de comunicação de dados	• Realização de licitação para o fornecimento do serviço por empresas distintas, sendo uma para o link de comunicação principal e outra para o link secundário; • Contratação de modems 3G/4G, de operadoras distintas, que supre a necessidade em eventos, atendimento volante e eventual contingência dos links de comunicação de dados.
Indisponibilidade de comunicação por voz	• Comunicação por VoIP nos cartórios eleitorais, a fim de otimizar a comunicação de voz (e com menor custo); • Redundância dos serviços da central telefônica com a sua transferência do ambiente físico para o virtual.

4.5.8 Segurança da Informação

O modelo de gestão de segurança da informação aplicado no TRE-PE segue ao disposto na Resolução TSE nº 23.644/2021 (que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral). A observação das diretrizes e regramento previstos na citada Resolução é conduzida pelo Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI), instituído pela Portaria TRE-PE nº 671/2021, cujos membros foram designados pela Portaria TRE-PE nº 672/2021, ficando revogada a Portaria TRE-PE nº 344/2020.

Composição CGSI



O CGSI é composto por servidores de diversas unidades do TRE-PE, reúne-se periodicamente para desenvolver o planejamento anual de atividades e realizar o monitoramento dos requisitos e diretrizes de segurança da informação aplicados no Tribunal. Esse monitoramento tem por especial objetivo atender ao previsto no Planejamento Estratégico Institucional (Objetivo Estratégico OBE03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral), visando o atendimento da meta definida para o indicador estratégico específico, que é o ID 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI).

Em 2021, o ID 10 teve o seguinte resultado:

Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação

- **Análise Quantitativa:** As metas para o indicador 10 da CGSI foram estabelecidas para cumprimento no biênio 2020-2021. Das 16 ações estabelecidas para o biênio, todas foram realizadas, levando ao alcance do índice de 100%, conforme previsto no planejamento.

- **Análise Qualitativa:** Mesmo diante de um ano atípico, quando o isolamento social em razão da pandemia de COVID19 forçou o trabalho remoto durante alguns meses, as ações previstas para o ano de 2021 foram realizadas, observando-se, inclusive, uma maior conscientização dos usuários de TIC quanto aos procedimentos necessários para garantir a segurança da informação.

Resumo das ações realizadas

Dentre as principais ações que foram realizadas em 2021 para assegurar a Segurança da Informação, destacam-se:

- tratamento e resposta às mensagens de e-mail que apresentem risco à segurança, com a finalidade de difundir a cultura de segurança da informação;
- atualização e lançamento do novo conteúdo do treinamento à Distância em Segurança da Informação no TRE-PE;
- revisão da Instrução Normativa nº 4/2014, que estabelece normas gerais para a criação, a utilização e a administração de contas e senhas de acesso aos recursos de TIC da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- revisão da Instrução Normativa nº 11/2016, que institui a política de gestão de ativos de TIC da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- revisão da Instrução Normativa nº 15/2017, que estabelece normas gerais para garantir o gerenciamento das operações e comunicações dos recursos de processamento da informação da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- revisão da Instrução Normativa nº 16/2017, que estabelece normas gerais para garantir a gestão de incidentes de segurança da informação da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- elaboração de Instrução Normativa nº 61/2021, que regulamenta o Processo de Gestão de Vulnerabilidades em sistemas de informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- realização do evento “6º Dia da Segurança da Informação”, de forma híbrida digital e abordando o tema “O desafio da implantação da LGPD no serviço público”;

6º dia da

Segurança da Informação



Sala de Sessões e Sala remota do Zoom
(evento híbrido)



Sr. Célio Wermelinger/TSE
A Segurança do
Processo Eleitoral
Mediação: Manoel Acácio (CGSE)



Prof. George Valença/UFRPE
Privacidade e Segurança
Mediação: George Maciel (STIC)

01/12

9h às 12h



TRE-PE

4.5.9 Principais desafios e ações futuras

4.5.10 Principais Sistemas de TIC

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
ELO	Possibilitar o alistamento, revisão, transferência e demais operações relacionadas com as bases biográficas e biométricas de todos os eleitores e locais de votação da Justiça Eleitoral.	• Cadastro biométrico e biográfico dos eleitores; • Gerenciamento do processamento dos atendimentos ao eleitor; • Gerenciamento de coincidências; • Revisão do eleitorado; • Gerenciamento dos Locais de Votação e Seções Eleitorais; • Registro de multas e impedimentos aos eleitores; • Fornecimento de certidões.
Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Possibilitar o registro e acompanhamento eletrônico da tramitação de processos de 1º e 2º graus no TRE.	• Protocolização de petições e documentos; • Autuação de processos judiciais em 1º e 2º graus; • Tramitação de processos judiciais em 1º e 2º graus; • Julgamentos de processos em 1º e 2º graus; • Gerenciamento de sessões plenárias; • Acompanhamento do andamento dos processos pelas partes interessadas.
Sistema de Mesário Voluntário	Viabilizar o cadastramento e de eleitores interessados em atuar voluntariamente como mesários nas eleições.	• Cadastro de mesários voluntários; • Cadastro de universidades conveniadas com o projeto Mesário Voluntário; • Análise dos convênios de universidades; • Consultas aos mesários voluntários; • Consultas estatísticas sobre mesários voluntários.
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Possibilitar o registro e acompanhamento eletrônico da tramitação de procedimentos no TRE.	• Criação, gestão e controle de processos e documentos administrativos; • Controle de nível de acesso de processos e documentos; • Controle de prazos; • Tramitação em múltiplas unidades, proporcionando maior celeridade; • Acesso a usuários externos para acompanhamento e assinaturas de documentos e contratos; • Estatísticas das unidades; • Pesquisa em todo teor, para usuários internos e externos.
Sistema de Ouvidoria	Viabilizar o registro de solicitações, reclamações, sugestões e elogios pelos cidadãos, disponibilizado no Portal do TRE-PE na Internet.	• Cadastro de solicitações à Ouvidoria; • Gerenciamento de solicitações pela Ouvidoria; • Gerenciamento de solicitações pelas unidades do TRE-PE; • Consulta ao andamento das solicitações; • Consultas às solicitações para a geração de indicadores; • Realização de pesquisa de satisfação quanto ao atendimento da solicitação; • Consulta à pesquisa de satisfação do eleitor.
Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP)	Viabilizar a comunicações de óbitos, suspensão e restabelecimento de direitos políticos pelos órgãos comunicadores ao TRE, por via eletrônica.	• Cadastro de órgãos comunicadores; • Cadastro de usuários dos órgãos comunicantes; • Registro de comunicações; • Registro de comunicações em lote; • Envio de comunicações de óbitos, suspensão e restabelecimento de direitos políticos pelos órgãos comunicantes ao TRE; • Tratamento de comunicações devolvidas pelo TRE; • Recebimento de comunicações pelo TRE; • Tratamento de comunicações pelo TRE; • Encaminhamento e devolução de comunicações.

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
		• Interoperabilidade com o sistema ELO - Cadastro Nacional de Eleitores - atualizando situações dos eleitores para os casos de falecimento (cancelamento da inscrição), conscrito (suspensão da inscrição) e condenação criminal (suspensão dos direitos políticos); • Atualização automática dos dados do eleitor individualizado no momento do processamento de uma comunicação.
Sistema de Agendamento da Biometria (AGENDABIO)	Viabilizar o agendamento de serviços, pelos cidadãos, nas unidades de atendimento da Justiça Eleitoral.	• Solicitação de agendamento de serviços pelo cidadão; • Acompanhamento do agendamento de serviços pelo cidadão; • Alteração de agendamento de serviços pelo cidadão; • Cancelamento de agendamento de serviços pelo cidadão; • Cadastro de usuários administradores das agendas; • Geração, alteração e exclusão das agendas de atendimento; • Bloqueio e desbloqueio de agendas de atendimento.
SUPRE	Fornecer suporte às equipes do TRE-PE durante as cerimônias de geração de mídias, preparação de urnas, vistoria de urnas, votação e apuração, permitindo o acompanhamento de cada uma destas etapas, bem como a tomada de ações no caso de identificação de problemas.	• Cadastro de Tipos de Ocorrências e Tipos de Solução; • Gerenciamento do acesso das zonas; • Registro de Verificação da Etapa; • Cadastro de Ocorrências nas etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Vistoria de Urnas, Votação e Apuração; • Consulta à Lista de Conferência nas etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Vistoria de Urnas e Eleição; • Consulta da Distribuição de Seções; • Cadastro de Quantitativos da Geração de Mídias e da Preparação de Urnas; • Consulta ao Andamento das etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas e Vistoria de Urnas; • Ajuste e acompanhamento das vinculações; • Geração da Ata nas etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Vistoria de Urnas, Votação e Apuração; • Importação de vinculações; • Registro de Urnas Vistoriadas; • Registro de Urnas Substituídas e Descartadas; • Verificação de Divergências de Correspondências; • Consulta de Ocorrências; • Consulta de estatísticas de ocorrências; • Consulta de Situação das Zonas; • Consulta de Histórico de Situação das Zonas; • Envio de E-mail de Liberação da Zona.
SUPRE Mobile	Otimizar o registro das informações durante as cerimônias de preparação de urnas, vistoria de urnas, votação e apuração.	• Cadastro de vinculação. • Gerenciamento (consulta e exclusão) de vinculações. • Cadastro de ocorrências (modos online e offline). • Gerenciamento (consulta e exclusão) de ocorrências • Acompanhamento da cerimônia de preparação de urnas. • Vistoria de urnas eletrônicas (modos online e offline). • Acompanhamento das urnas vistoriadas. • Registro de substituição por urna de contingência (modos online e offline). • Transmissão dos registros salvos localmente no dispositivo móvel (modo offline) para a base central.
SISLOG	Possibilitar a gestão da logística de mídias e de urnas	• Cadastro de roteiros de distribuição de urnas;

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
	eletrônicas, através do cadastramento dos roteiros de distribuição e de recolhimento de urnas eletrônicas, da distribuição dos quantitativos de mídias e de urnas por zonas eleitorais e dos roteiros de recolhimento de mídias.	• Cadastro de urnas que serão distribuídas pela zona eleitoral; • Cadastro de roteiros de recolhimento de urnas; • Cadastro de urnas que serão recolhidas pela zona eleitoral; • Cadastro de roteiros de recolhimento de mídias; • Distribuição de quantitativos de urnas por zona eleitoral; • Distribuição de quantitativos de mídias de carga, mídias de votação e mídias de resultados por zona eleitoral; • Distribuição de seções por mídias de carga das urnas eletrônicas; • Geração da planilha de armazenamento das urnas eletrônicas nos estrados dos depósitos de urnas; • Geração das etiquetas das urnas eletrônicas; • Emissão de recibos de distribuição e de recolhimento de urnas; • Emissão de recibos de recolhimento de mídias; • Emissão de recibos de urnas recolhidas antecipadamente; • Emissão de relatórios gerenciais sobre a logística de distribuição e recolhimento de urnas; • Emissão de relatórios gerenciais sobre a logística de recolhimento de mídias; • Emissão de relatórios gerenciais sobre a distribuição de quantitativos de urnas e de mídias.
Assistente Virtual - JULIA	Intensificar a interação com o cidadão, auxiliando-o com informações e serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral.	JULIA responde sobre os assuntos: • Consulta ao Local de votação • Consulta do Título e Situação Eleitoral • Propaganda Eleitoral • Justificativa Eleitoral • Emissão de Certidões • Aplicativos da Justiça Eleitoral
ATENA	Fornecimento de informação estatística para as demandas de informações do CNJ assim como para o envio de informações do DATAJUD.	• Cálculo das Metas 1, 2 e 4. • Cálculos das Variáveis Justiça em Números, distribuídos através de indicadores semestrais, mensais e de tempo. • Cálculo das Variáveis consolidadas de tempo. • Cálculo de Litigiosidade. • Cálculo da Produtividade de Magistrados e Serventias. • Extração de relatórios gerenciais dos processos judiciais.
SAPE	Trabalhando integrado ao Sistema SUPRE, bem como ao Sistema SISTOT, desenvolvidos pelo TSE, tem como principal objetivo permitir o acompanhamento criterioso das atividades de TIC desempenhadas pelas Zonas Eleitorais nas etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Vistoria e no dia das Eleições (Votação e Totalização), garantindo maior segurança ao processo eleitoral e maior agilidade para liberação das Zonas durante as diversas etapas.	• Integração ao novo serviço disponibilizado pelo TSE, para leitura de informações mantidas pelo SISTOT (interna). • Criação de um módulo de importação e processamento que extrai dados a partir do novo serviço (interna). • Novas verificações importantes dos procedimentos da eleição(interna). • Extensão da integração com o SUPRE, em ambas as direções(interna). • Painéis de visualização e acompanhamento gerencial das Zonas Eleitorais nas diversas etapas do processo eleitoral.
SIGMA	Possibilitar registro, manutenção, visualização e exportação de todo o histórico de atividades de Juizes e	• Cadastro de dados pessoais de juizes e desembargadores; • Cadastro de histórico de juizes eleitorais, incluindo designações;

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
	Desembargadores, no âmbito da Justiça Eleitoral, bem como permitir a preparação automatizada de rodízios para a seleção de Juizes de Direito visando desempenho de função eleitoral, além de realizar cálculos que subsidiem a preparação da folha de pagamentos dos magistrados.	• Cadastro de histórico de desembargadores eleitorais, incluindo biênios; • Definição de rodízios e determinação da classificação final; • Emissão de relatórios detalhados e planilhas de histórico e de cadastro, além de relatórios para CNJ e TCU • Cálculos e historiamento necessários para a folha de pagamentos dos magistrados.
MADRAS	Permitir que juizes de direito se inscrevam, através da internet, em rodízios para o desempenho de função eleitoral.	• Inscrição de juizes de direito em rodízios, incluindo fornecimento de dados básicos, confirmação de e-mail, e seleção de edital e comarca; • Geração e inclusão de requerimentos no SEI; • Confirmação de inscrição por e-mail para o juiz; • Acompanhamento de inscrições realizadas pela unidade responsável.
Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	Disponibilizar ambiente de armazenamento confiável que evita a obsolescência tecnológica e a incompatibilidade de formatos, versões e suportes a arquivos. Além disso, é capaz de organizar e recuperar os documentos arquivísticos de forma a manter a relação orgânica entre eles	• Preservar a informação e torná-la disponível pelo tempo que for necessário; • Conformidade com o modelo OAIS, que permite processar objetos digitais desde o recolhimento até o acesso.

4.5.11 Composição da Força de Trabalho

A Força de Trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 31 de dezembro de 2021, estava composta por 74 (setenta e quatro) servidores, compreendendo os efetivos especializados, os da área administrativa, os especializados de outros tribunais e os comissionados. Dentre estes, 37 (trinte e sete) servidores são de apoio especializado na área de TIC.

Também, compõem o grupo de colaboradores 10 (dez) estagiários e 09 (nove) terceirizados (aqui, em relação a força de trabalho terceirizada, referimo-nos àquela vinculada também aos contratos de prestadores de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente).

Contudo, considerando os referenciais mínimos previstos pelo CNJ para se definir a força de trabalho de um Tribunal (Anexo da Resolução nº 370/2021), e considerando ainda a situação do TRE-PE em 31 de dezembro de 2021, constata-se que o quadro de servidores de TIC apresenta-se insuficiente, visto que a força de trabalho de TIC do TRE-PE deveria ser composta por, no mínimo, 122 (cento e vinte e dois) servidores, sendo 79 (setenta e nove) de cargo especializado de TIC

4.6 Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade

e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no exercício de 2021, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



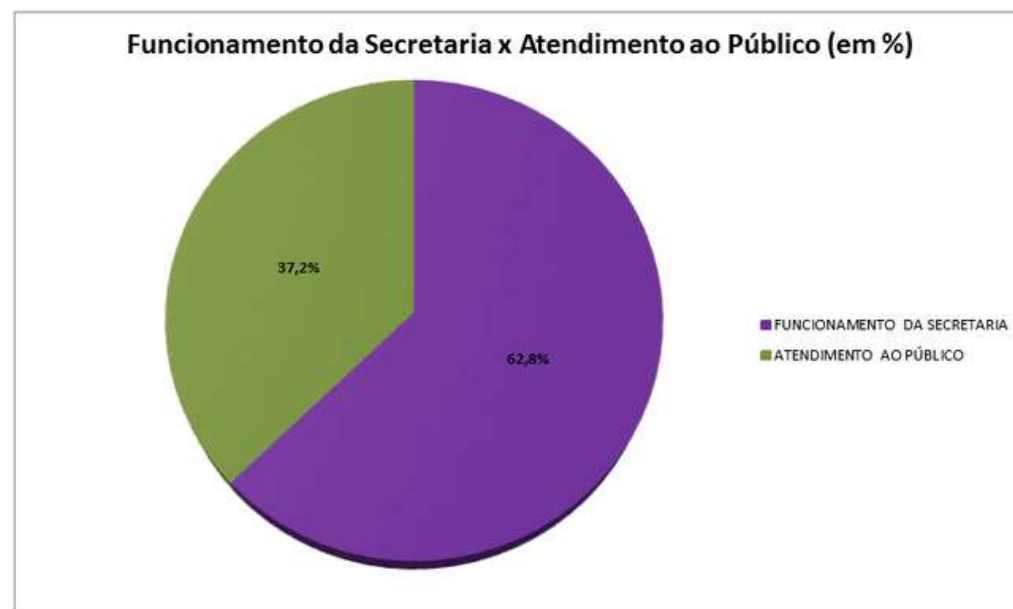
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

4.7 Gestão Socioambiental e Acessibilidade

4.7.1 Gestão Socioambiental

A Resolução CNJ nº 400/2021 instituiu a Política de Sustentabilidade no Poder Judiciário. Em decorrência desse normativo, o TRE-PE aprovou a Res. nº 395/2021, instituindo também sua Política e aprovou a nova edição do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026 e os Planos de Ações com metas para o período de 2021-2023. O PLS configura-se como o principal instrumento de operacionalização da Política de Sustentabilidade.

Na nova edição do PLS do TRE-PE foi mantido o formato de composição de Grupos Executivos, formados por representantes das unidades administrativas que guardam relação com os temas tratados nos Grupos (CAPÍTULO IV, Seção III da supracitada Resolução do TRE-PE).

Referidos normativos do TRE-PE e os respectivos Relatórios de Desempenho Socioambiental anuais estão publicados no sítio eletrônico deste Tribunal, no endereço <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/logistica-sustentavel>.

A temática está vinculada ao Objetivo Estratégico 07 – “Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade”, e visa “Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental”. O TRE-PE tem na Assistência de Gestão Socioambiental (AGS) sua instância interna de apoio à Governança de Sustentabilidade. Tem como propósito o “Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Logística Sustentável”.

O PLS está alinhado à Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Estão em curso ações voltadas também ao alinhamento entre o PLS e o Plano Anual de Capacitação (PAC) e o Plano de Contratações Institucionais (PCI), de modo a que o PLS seja um direcionador na elaboração da Proposta Orçamentária.

A Sustentabilidade nas contratações avançou sobremaneira, de modo a que todas as contratações efetuadas pelo TRE-PE trazem obrigatoriamente critérios e práticas de Sustentabilidade. As vertentes aplicadas foram: Ambiental, Saúde, Social, Cultural e de

Acessibilidade. A vertente Econômica está sempre presente, desde a fase de planejamento, quando se decide ou não pela contratação, até o momento pós-consumo.

Os resultados demonstram o quanto esse tema ganhou destaque e capilaridade no TRE-PE, de modo que 98,8% das contratações do PCI 2021 foram efetuadas com critérios de Sustentabilidade, no mínimo das vertentes Social e de Saúde, combinadas com a vertente Econômica. Ou seja, a decisão é pela melhor contratação e não simplesmente pela contratação de menor preço sem critérios que lhes resguardecem os valores inerentes à Sustentabilidade. As contratações que consideraram também critérios na vertente Ambiental alcançaram 72,5%.

O Plano de Ação do PLS/TRE-PE estabeleceu para o ano de 2021 metas em 10 temas, cujos resultados encontram-se resumidos no quadro a seguir:

Tema	Meta 2021	Parâmetros	Resultados 2021	Situação
Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	Alcançar no mínimo 10% de participações da força de trabalho em eventos de ações de Qualidade de Vida no Trabalho. Mínimo de 139 participações	Força de Trabalho Total (FTT) 2021: 1.388	Foram registradas 12 (doze) ações de promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), resultando em 574 participações, superando em muito a meta estabelecida. Resultado: 41,3%	Meta superada
Ações Solidárias	Alcançar no mínimo 5% de participações da força de trabalho em ações solidárias/voluntariado. Mínimo de 70 participações	FTT 2021: 1.388	Foram registradas 3 (três) ações de promoção e engajamento em ações solidárias: Doação de sangue em vários momentos ao longo do ano, arrecadação de alimentos por meio de uma gincana solidária e doação de cestas básicas aos terceirizados, resultando num total de 400 participações, superando em muito a meta estabelecida. Resultado: 28,8%	Meta superada
Capacitação em Sustentabilidade	Alcançar no mínimo 15% de participações da força de trabalho em ações de Capacitação em Sustentabilidade. Mínimo de 209 participações	FTT 2021: 1.388	Foram realizadas 10 (dez) ações de Capacitação em Sustentabilidade, resultando num total de 503 participações, superando em muito a meta estabelecida. Resultado: 36,2%	Meta superada
Água e esgoto	Manter o consumo de água até o limite registrado no ano de 2019.	Consumo em 2019: 23.794 m³	Consumo: 16.186m³ Gasto: R\$ 256.253,52 Avaliação: Economia de 7.608 m³, o que equivale a uma redução de 32%, superando em muito a meta estabelecida. Economia estimada: R\$ 120.448,34	Meta superada
Energia elétrica	Manter o consumo de energia elétrica até o limite registrado em 2019.	Consumo em 2019: 2.828.414,67 kWh	Consumo: 2.493.476,35 kWh Gasto: R\$ 2.240.009,68 Avaliação: Economia de 334.938,32 kWh, o que equivale a uma redução de 11,8%, superando em muito a meta estabelecida. Economia estimada: R\$ 300.891,20 (13,43%)	Meta superada
Água envasada	Manter o consumo de água envasada até o limite registrado em 2019.	Consumo em 2019: 10.600 garrafas retornáveis; 0 (zero) garrafas descartáveis	Consumo: 3.603 garrafas e zero garrafas descartáveis Gasto: R\$ 16.213,50 Economia de 6.997 garrafas retornáveis, o que equivale a uma redução de 66%, superando em muito a meta estabelecida. Economia estimada: R\$ 36.786,50	Meta superada

Tema	Meta 2021	Parâmetros	Resultados 2021	Situação
Copos descartáveis	Manter até o limite registrado em 2019 o consumo de copos descartáveis plásticos.	Consumo em 2019: 1.200 copos plásticos descartáveis	Consumo: 1.000 copos descartáveis plásticos Avaliação: Economia de 200 unidades de copos plásticos, o que equivale a uma de redução de 16,7%, superando a meta estabelecida. Gasto: R\$ 39,50 Economia estimada: R\$ 0,00	Meta superada
Papel para impressão	Reduzir em 35% o consumo de papel para impressão, em relação ao consumo registrado em 2019.	Consumo em 2019: 3.537 resmas Consumo máximo admitido (CMA) em 2021: 2.299 resmas	Consumo: 825 resmas Gasto: R\$ 12.126,44 Avaliação: Economia de 2.712 resmas (1.356.000 folhas), o que equivale a uma de redução de 77%, superando em muito a meta estabelecida. Evitou-se a derrubada de 68 árvores. Economia estimada: R\$ 41.115,09	Meta superada
Telefonia	Reduzir em 10% o total de gastos com telefonia (fixa e móvel) em relação a 2019.	Gastos em 2019: R\$ 215.671,86 Telefonia fixa: R\$ 115.720,22 Telefonia móvel: R\$ 99.951,64	Gastos: R\$ 159.235,13 Telefonia fixa: R\$ 6.002,71 Telefonia móvel: R\$ 153.232,42 Avaliação: Economia de R\$ 56.436,73, o que equivale a uma de redução de 26,2%, superando em muito a meta estabelecida.	Meta superada
Contratações Sustentáveis (Res. CNJ nº 400/2021)	Realizar no mínimo 50% de contratações com critérios de Sustentabilidade.	Número de contratações efetivadas no ano analisado: 81	Avaliação: Foram efetivadas 81 contratações em 2021, das quais 78 tiveram critérios e práticas de Sustentabilidade aplicados ao Termo de Referência ou Projeto Básico. Esse quantitativo representa 96,3%, quase o dobro da meta estabelecida e é quase a totalidade das Contratações concluídas no período. Foram aplicadas as seguintes vertentes da Sustentabilidade: Social, Acessibilidade, Saúde, Ambiental e Cultural. Das 81 contratações efetivadas, 58 tiveram critérios e práticas na vertente Ambiental de Sustentabilidade, o que representa 71,6%. Resultado: 96,3% de contratações com critérios e práticas de Sustentabilidade e 71,6% com requisitos da vertente Ambiental	Meta superada

Quadro resumo da economia (R\$) estimada:

Tema	Resultados 2021
Água e esgoto	R\$ 120.448,34
Energia elétrica	R\$ 300.891,20
Água envasada	R\$ 36.786,50
Papel para impressão	R\$ 41.115,09
Telefonia	R\$ 56.436,73
Suprimentos de impressão	R\$ 333.451,63
Combustíveis	R\$ 191.295,17
Reformas	R\$ 1.362.339,38
Vigilância	R\$ 722.145,88
Total economizado (estimativa)	R\$ 3.164.909,92

Considerações sobre os resultados:

Segundo ano de Pandemia de Covid-19, novos modelos de trabalho, grande parte dos custos de manutenção reduziram, outros serviços e necessidades surgiram de modo que a adaptação permitisse continuar prestando serviços de forma eficiente e eficaz.

Esse cenário e a continuidade do formato de expediente predominantemente remoto, provocou uma drástica curva de consumo e de gastos dos produtos e serviços monitorados no PLS. A economia nos 5 (cinco) temas com metas para o período e em 2 (dois) outros monitorados no PLS foi estimada em **R\$ 1.080.424,66** (Hum milhão, oitenta mil e quatrocentos e vinte quatro reais e sessenta e seis centavos). Incluindo os dados de Reformas e de Vigilância, o valor final ficou em **R\$ 3.164.909,92** (Três milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Em relação às contratações sustentáveis, importa registrar que o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU vem sendo utilizado como norteador da inclusão de critérios e práticas de Sustentabilidade, e subsidiariamente o Guia do STJ. Ficou estabelecido que todas as contratações teriam *critérios sociais e de acessibilidade* (comprovação do cumprimento da reserva de cota para pessoas com deficiência), e, em decorrência da Pandemia de Covid-19, foram também estabelecidos **critérios e práticas de Sustentabilidade na vertente da Saúde, com o fim de promover segurança sanitária na prática das contratadas**. Esses procedimentos vêm sendo seguidos, o que implica em dizer que é de se esperar que o TRE-PE tenha *100% das contratações efetivadas com critérios e práticas de Sustentabilidade com critérios e práticas nessas vertentes, vez que obrigatórias*, sendo acrescidos, conforme o caso, de requisitos das vertentes Ambiental, Cultural, entre outros que sejam cabíveis e que o mercado mostra-se pronto a atender.

O Plano de Contratações Institucional 2021 com a identificação das contratações às quais inicialmente seriam aplicados critérios e práticas de Sustentabilidade, encontra-se publicado na internet do TRE-PE na aba Transparência (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratos>).

4.7.1 Acessibilidade

As seguintes ações foram realizadas sob a coordenação da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade:

1. Mapeamento dos critérios de acessibilidade dos locais de votação do TRE-PE

Objetivo: Identificar as condições de acessibilidade dos locais de votação, ao registrar os locais com necessidade de aperfeiçoamento na acessibilidade, realizar gestões junto aos responsáveis pelos prédios para solucionar eventuais problemas de modo a eliminar as barreiras arquitetônicas e urbanísticas existentes. Procedimento adotado: O Comitê de Priorização de Primeiro grau do TRE-PE aprovou a iniciativa do mapeamento de acessibilidade dos locais de votação do Estado via SEI Nº0000788-58.2021.6.17.8000 e tendo estabelecido uma sistemática de trabalho em duas etapas: 1ª etapa: realização de projeto piloto em 2 municípios (Recife – 3ªZE e Petrolina), a cargo da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA), executando um levantamento experimental para aperfeiçoar diretrizes e procedimentos de vistoria dos locais de votação na prática, com foco em acessibilidade. 2ª etapa: a partir de melhorias implementadas após a realização da etapa 1, propôs-se a criação de um plano de trabalho, para que no período entre setembro/2021 a fevereiro/2022, fossem vistoriados locais de votação em outros municípios, devendo tal ação ser executada por servidores da CMA em conjunto com servidores dos cartórios eleitorais envolvidos. Assim sendo, em 2021 foram vistoriados os locais de votação das Zonas Eleitorais dos seguintes Municípios: Recife (3ª ZE), Ipojuca (16ª ZE), Petrolina (83ª, 144ª e 145ª ZE), Caruaru (41ª, 105ª e 106ª ZE), São Caetano (44ª ZE) Garanhuns (92ª e 56ª ZE), Condado (125ª ZE). Foram elaborados relatórios de vistoria relativos a cada local vistoriado, contemplando os critérios de acessibilidade arquitetônica e urbanística previstos na Norma Técnica NBR 9050/2015.

2. Página da CMA na internet do TRE-PE

Objetivo: Integrar o Plano de Comunicação da CMA, objetivando promover a divulgação das ações realizadas pela Comissão; das instituições de referência; disponibilizar a legislação e os benefícios relativos a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como facilitar o acesso aos materiais instrucionais como a Cartilha de Acessibilidade do TRE-PE, de forma a superar as diversas barreiras presentes na instituição, entre elas as atitudinais.

Procedimento adotado: A partir de pesquisa de conteúdo referencial, a página do TRE-PE foi concebida em 5 tópicos, quais sejam: 1. Conheça a CMA (composição, política de acessibilidade, plano de ação, relatórios anuais de acessibilidade e atas de reunião), 2. Publicações (normativos, calendário inclusivo, artigos), Relatório anual da CMA – ações e atividades, 3. Mídias Sociais, 4. Instituições de Referência, 5. Benefícios das Pessoas com Deficiência (Tributários, Assistencial, Trabalhistas, Previdenciários, Relativos à Saúde, Relativos ao Transporte, Direito ao Pagamento de Meia entrada em espetáculos, Direito a atendimento preferencial a bancos ou repartições públicas), 6. Materiais Instrucionais (Cartilha de Acessibilidade, Cartilha Transtorno do Espectro do Autismo) e divulgada no site do TRE-PE conforme endereço: <https://www.tre-pe.jus.br/o-tre/acessibilidade/acessibilidade>.

3. Coletes para os Coordenadores de Acessibilidade

Objetivo: Facilitar a identificação dos Coordenadores de Acessibilidade, que atuarão nos Locais de Votação, responsáveis por promover atividades voltadas à facilitação do exercício do voto das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visando superar as barreiras físicas e atitudinais presentes no local de votação, possibilitando o pleno exercício da cidadania do eleitor.

Procedimento adotado: A CMA apresentou projeto de aquisição de coletes para os Coordenadores de Acessibilidade para a Direção Geral. Foi elaborado em parceria com a ASCOM (Assessoria de Comunicação) modelo a ser utilizado na confecção dos coletes. O projeto foi aprovado e autorizado pela Direção Geral, estando em vias de contratação por meio do SEI 0025002-16.2021.6.17.8000.

4. Acessibilidade comunicacional junto a servidores e estagiários com deficiência auditiva

Objetivo: Fornecer alternativas de comunicação institucional acessível aos servidores e estagiários com deficiência auditiva do TRE-PE de modo a superar as barreiras nas comunicações encontradas.

Procedimento adotado: A CMA em parceria com a SGP e a STIC realizou uma ação inclusiva junto aos servidores e estagiários com deficiência auditiva ao identificá-los e divulgar por e-mail alternativas de comunicação acessível com vistas a promover a inclusão no ambiente de trabalho e superar as barreiras na comunicação existentes. Nesse sentido, após a identificação das necessidades dos servidores com deficiência pela SGP, por meio do SEI 0016642-92.2021.6.17.8000, esta CMA atuou junto a STIC com vistas a proporcionar uma forma de comunicação institucional mais acessível, tendo sido implementadas as seguintes práticas: - utilização da ferramenta "chat" disponível no Zimbra para os servidores com deficiência auditiva com perda significativa ou total; - utilização do software UNA para os servidores com deficiência leve ou que possuem recurso de aparelho auditivo que possibilite a utilização de atendimento e realização das chamadas através do seu próprio aparelho celular. Destaque-se que, uma servidora com deficiência auditiva está utilizando a ferramenta UNA em seu próprio aparelho celular, o que possibilita o atendimento das chamadas direcionadas ao seu ramal do trabalho, por meio de seu aparelho auditivo com conexão Bluetooth. Ainda, outro servidor com perda auditiva total se dispôs a utilizar o chat para comunicação no ambiente de trabalho, além do WhatsApp e e-mail.

5. Inclusão de estagiários com deficiência nos seus ambientes de trabalho

Objetivo: Promoção de ações inclusivas com vistas a conhecer e superar as barreiras atitudinais, tecnológicas e arquitetônicas para adaptação de estagiária com deficiência visual e o estagiário com TEA (Transtorno do Espectro Autista) em seus ambientes de trabalho.

Procedimento adotado: Foram realizadas reuniões com a participação de representantes da SGP (O Secretário da SGP, gestores da Coordenadoria de Saúde – CAS, a equipe médica, a assistente social,

equipe da SELOG) da STIC, da Secretaria de Administração e da Seção de Arquitetura com vistas a mapear a acessibilidade dos sistemas, as condições físicas e o clima institucional de forma a promover as adaptações necessárias aos estagiários com deficiência

6. Serviço de intérprete de LIBRAS Relatório anual da CMA

Objetivo: Permitir a tradução simultânea para LIBRAS em todas as manifestações públicas e destinadas ao público, especialmente nas sessões do TRE-PE, atendendo de forma permanente o regramento previsto no art. 76, inc III e art. 67, inc. II da Lei Brasileira de Inclusão, bem como o art. 4º, inc II da Res. CNJ nº 401/2021, com vistas a superar as barreiras nas comunicações existentes.

Procedimento adotado: Estabelecido Convênio nº 04/2021 de Cooperação Técnica e Administrativa com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, que disponibiliza ao TRE/PE profissionais intérpretes de Libras, de acordo com cronograma informado antecipadamente, conforme SEI 0013564-27.2020.6.17.8000. Observação: As sessões são armazenadas no canal do Youtube do TRE-PE. Exemplo: <https://www.youtube.com/watch?v=o6gMjVjyQH8> Visando ampliar a atuação do intérprete em Libras no Tribunal, encontra-se em vias de contratação o serviço de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), nas modalidades ao vivo presencial (executado no local do evento) e ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) de forma que contemple as sessões Plenárias do TRE/PE, os eventos solicitados, e em período eleitoral: a Cerimônia de Diplomação dos Eleitos, as entrevistas realizadas pelos gestores nas emissoras de televisão, as manifestações públicas realizadas nos dias dos pleitos eleitorais e para compor a Central de LIBRAS que funcionará nos dias dos pleitos eleitorais via SEI 0012366-18.2021.6.17.8000.

7. Realização de Live “Acessibilidade: Desafios e Prática na Justiça Eleitoral”

Objetivo: Realizar ação de sensibilização com a temática acessibilidade objetivando informar e conscientizar os servidores da Justiça Eleitoral sobre as peculiaridades e desafios existentes no cotidiano das pessoas com deficiência visual, de forma a superar as barreiras atitudinais presentes na instituição.

Procedimento adotado: Palestra proferida pelo servidor com deficiência visual Clairton Thomazi do TRE-TO via plataforma zoom no dia 26/10/2021 durante a Semana do Servidor do TRE-PE;

8. Aquisição de vasos sanitários acessíveis com assentos

Objetivo: Substituição dos vasos sanitários existentes com abertura frontal no prédio sede e na Central de Atendimento ao Eleitor do Cabo visando adequá-los ao indicado para ambientes públicos, projetado para facilitar o acesso e a saída do usuário que é pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida de acordo com ABNT NBR 9050/2020 item 7.7.2.1, sendo mais um meio para superação das barreiras físicas presentes na instituição.

Procedimento adotado: A contratação está sendo realizada via SEI 0015288-32.2021.6.17.8000 e encontra-se em fase de licitação.

9. Atualização da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)

Objetivo: Atualizar a composição da CMA, bem como definir as atribuições dessa comissão, de modo a nortear as ações de eliminação das barreiras existentes no órgão, bem como auxiliar a administração do TRE/PE na tomada de decisões que assegurem o exercício de direitos, em condições de igualdade, pelas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Procedimento adotado: Elaboração e publicação da Portaria nº 498/2021 (https://www.tre-pe.jus.br/o-tre/acessibilidade/arquivos/tre-pe-portaria-no-498-2021-comissao-permanentemultidisciplinar-de-acessibilidade-e-inclusao/rybena_pdf?file=https://www.tre-pe.jus.br/o-tre/acessibilidade/arquivos/tre-pe-portaria-no-498-2021-comissao-permanente-multidisciplinar-de-acessibilidade-e-inclusao/at_download/file)

10. Estudos para contratação de serviços de legenda

Objetivo: Estudos de ferramentas para prestação de serviços, sob demanda, de legendagem em tempo real, com inserção de legenda aberta (integrada à imagem) ou oculta (Closed Caption) visando atender às necessidades específicas de servidores com deficiência auditiva e superar as barreiras nas comunicações.

Procedimento adotado: Foram realizadas reuniões com as empresas prestadores do serviço de legendas, os servidores e o Desembargador Presidente da Comissão de Acessibilidade com vistas a analisar e validar as especificações do serviço a ser ofertado, havendo a abertura do SEI 0018254-02.2020.6.17.8000 para registro das ferramentas apresentadas.

11. Proposição de normativo para instituição da política de acessibilidade

Objetivo: Elaboração de proposta de resolução visando submeter à Corte do TRE a Política de Acessibilidade, como instrumento norteador de prevenção e superação das barreiras existentes no órgão.

Procedimento adotado: A minuta da resolução que institui a Política de Acessibilidade no TRE-PE foi adequada à Resolução CNJ nº 401/2021 pela Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão e está tramitando sob o processo SEI nº 0011613-95.2020.6.17-8000.

12. Aquisição de Piso Tátil para instalação na Central de Atendimento ao Eleitor do Recife (CAEC)

Objetivo: Promover autonomia e independência ao público interno e externo com deficiência visual, que transite na CAEC, de forma a superar as barreiras físicas lá presentes e garantir-lhes a plena cidadania.

Procedimento adotado: As placas de sinalização tátil alerta e direcional foram adquiridas via cotação eletrônica em conformidade com o SEI 0006718-57.2021.6.17.8000 e encontra-se na fase de entrega do material pelos fornecedores. Relatório anual da CMA – ações e atividades página 6

13. Aquisição e distribuição de cadeiras de rodas para as Centrais de Atendimento ao Eleitor do Estado, recepção da Sede e Coordenadoria de Atenção a Saúde (CAS).

Objetivo: Suprir as centrais de atendimento ao eleitor, recepção do prédio Sede localizada na Av. Rui Barbosa e a Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) com cadeiras de rodas a fim de garantir melhor atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e buscar superação das barreiras físicas presentes.

Procedimento adotado: Foram adquiridas e distribuídas 13 (treze) cadeiras de rodas por meio do Pregão Eletrônico 74/2021 de acordo com o SEI 0025198-20.2020.6.17.8000.

14. Aquisição do Piso Tátil para instalação na Sede do TRE/PE.

Objetivo: Promover autonomia e independência ao público externo e interno com deficiência visual, que transite na Sede, de forma a superar as barreiras físicas lá presentes e garantir-lhes a plena cidadania.

Procedimento adotado: A aquisição do piso tátil foi inserida na Proposta Orçamentária 2022 e encontra-se tramitando via SEI 0019634-26.2021.6.17.8000.

15. Palestra destinada aos novos servidores sobre inclusão e acessibilidade no TRE-PE

Objetivo: Realizar ação de sensibilização junto aos novos servidores, com a temática acessibilidade e inclusão, ao divulgar as principais iniciativas realizadas pela CMA, de forma a prevenir e superar as barreiras atitudinais existentes.

Procedimento adotado: Realizada no dia 30/11/2021 na sala de sessões na presença de novos servidores, servidores da ASPLAN e servidora da SGP

16. Solicitação de capacitação na temática acessibilidade e inclusão

Objetivo: Conscientizar, informar e sensibilizar os servidores e estagiários do Tribunal na temática acessibilidade e inclusão de modo que as barreiras atitudinais sejam prevenidas e superadas.

Procedimento adotado: Solicitação de capacitação para todos os servidores por meio dos cursos gratuitos: “ Inclusão e Acessibilidade no Atendimento ao Eleitor”, disponível no ambiente EAD deste TRE_PE e “ Acessibilidade em Espaços de Uso Público no Brasil”, disponível no ambiente EAD ENAP. Ademais foi solicitada a inclusão no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2022 dos seguintes cursos: “Acessibilidade Comunicacional para Cerimonialistas” , “ Acessibilidade Comunicacional para Assessoria de Comunicação” e “Direitos das Pessoas com Deficiência” para CMA e unidades jurídicas.

17. Comunicação social

Objetivo: Realizar ações de sensibilização ao divulgar e estimular ações de acessibilidade, bem como conscientizar sobre a importância da inclusão social com vistas a superação das barreiras atitudinais presentes na instituição.

Procedimento adotado: Publicações de matérias na internet

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



5

Declaração da Contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi.

Recife/PE, 14 de março de 2022

Edna Moura de Almeida – CRC/PE 14.638

Contadora Responsável

Notas Explicativas

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, CNPJ 05.790.065.0001-00, está situado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife – Pernambuco, é um órgão do Poder Judiciário Nacional, faz parte de uma justiça especializada, qual seja a Justiça Eleitoral, cuja principal atividade é a organização do processo eleitoral no Estado, visando garantir o respeito à soberania popular e à cidadania, com atuação descrita em lei, a fim de preservar a ordem e a lisura das eleições. Incluem em suas principais competências nesse processo, dentre outras, ações como:

1. Alistamento eleitoral, transferência de domicílio eleitoral e medidas para impedir a prática de propaganda eleitoral irregular e outros atos ilícitos das eleições;
2. Processamento e julgamento dos crimes eleitorais e os comuns, exceto no que for de competência originária do Tribunal Superior Eleitoral;
3. Processamento e julgamento, originariamente, do registro e do cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como candidatos às eleições municipais e estaduais;
4. Constituição das juntas eleitorais e designação da respectiva sede e jurisdição;
5. Expedição de diploma aos candidatos eleitos para cargos municipais e estaduais;
6. Requisição de força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral a requisição de força federal, quando for o caso.

A Unidade Gestora no SIAFI, e única executora, é a de número 070010.

O Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco conta com duas unidades de contabilidade na sua estrutura, ambas subordinadas à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade: A Seção de Contabilidade Sintética e Analítica – Secont e o Núcleo de análise e Conformidade Contábil – NUAC, cada um com dois servidores em sua estrutura.

O NUAC – Núcleo de Análise e Conformidade Contábil exerce o papel de Setorial Contábil do TRE-PE e é responsável pelo acompanhamento e orientação da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG, com o objetivo de garantir fidedignidade, transparência e adequação às normas contábeis vigentes.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam a Lei 4.320/64, a Lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e o Manual SIAFI, geradas por meio da transação CONDEMCON no Siafi.

Todos os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são executados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), que é o sistema do governo federal. Esses registros são objeto de análise pela Seção de Conformidades – Seconf com base em relatório gerado pelo sistema. A análise se baseia no confronto do documento de origem, juntados aos respectivos processos SEI, a sua validade e adequação às normas e o respectivo registro de forma adequada no Siafi, emitindo-se documento de análise juntado ao processo e registrada a conformidade de registro de gestão no sistema. Esse registro é objeto de acompanhamento e análise, servindo também de base para a conformidade contábil do órgão.

Quanto à Conformidade Contábil, durante o exercício, as inconsistências mais relevantes, que foram objeto de ressalva no registro da conformidade contábil, ocorreram no mês de maio. A ocorrência se refere à divergência entre os saldos contábeis da conta 124110100 - Software com vida útil definida, no valor de R\$ 102.750,69 corresponde à aquisição de licenças diversas, cujos processos não foram encaminhados à unidade de patrimônio para registro no sistema Asiweb, tendo o valor sido devidamente registrado no SIAFI. Os saldos foram regularizados no mês subsequente.

No ano de 2021, relatamos avanços na aplicação dos procedimentos contábeis, como exemplo:

- Reconhecimento, mensuração, evidenciação e amortização do ativo intangível-softwares de produção própria, finalizado em novembro.
- Registro no SIAFI dos terrenos doados ao TRE, com pendência na documentação, e por esta razão ainda não efetivados pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SpuNet).
- Reavaliação dos edifícios com pendência na documentação, ainda não efetivados pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SpuNet) que se encontram registradas na conta contábil 123210200 – Bens de uso especial não registrados no SpuNet.
- Lançamento da depreciação referentes aos edifícios com pendência na documentação, ainda não efetivados pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis

de Uso Especial (SpiuNet) que se encontram registradas na conta contábil 123210201 – Bens de uso especial não registrados no SpiuNet – Edifícios.

A conformidade contábil tem ainda como base os Princípios e Normas Contábeis Aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, o Manual SIAFI, bem como outros instrumentos relatórios obtidos no Tesouro Gerencial que subsidiam o referido processo de análise e acompanhamento dos mencionados registros.

A conformidade contábil mensal, realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, especialmente o capítulo 020315 – Conformidade Contábil consiste na certificação desses demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Além do registro no SIAFI, o NUAC emite relatório mensal, encaminhado ao Gestor Financeiro e ao Diretor Geral (ordenador de despesa por delegação de competência), acerca das inconsistências verificadas para saneamento, ainda que não sejam objeto de ressalva naquele momento.

E de modo geral, os demonstrativos analisados no decurso de 2021 fornecem dados necessários e importantes para a análise da gestão dos recursos e evidencia a realidade do patrimônio público gerido pela Unidade no período, fornecendo dados relevantes, comparáveis e fidedignos.

As demonstrações contábeis e notas explicativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco estão disponíveis no portal do TRE.

São demonstrações obrigatórias do Órgão – unidade executora TRE-PE:

I. Balanço Patrimonial Evidencia a situação patrimonial da entidade pública (ativos e passivos da unidade) por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como as atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.	II. Balanço Orçamentário Apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. É composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.	III. Balanço Financeiro Evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários, as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.	IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) Evidencia o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).	V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.
--	--	--	--	--

I. Balanço Patrimonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2021
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	4.931.737,18	4.921.921,26	PASSIVO CIRCULANTE	3.847.960,03	8.402.510,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.233.427,01	3.018.644,22	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.728.113,96	8.229.931,95
Créditos a Curto Prazo	845.639,44	337.970,53	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	845.639,44	337.970,53	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	75.667,29	88.301,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	1.852.142,21	1.565.306,51	Obrigações de Reparação a Outros Entes	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	528,52	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	44.178,78	84.276,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	211.983.202,71	174.760.687,34	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.847.960,03	8.402.510,31
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	201.119.364,95	171.534.498,80	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	37.044.966,08	33.353.435,17	Demais Reservas	11.284.827,04	-
Bens Móveis	66.101.122,55	60.897.708,41	Resultados Acumulados	201.782.152,82	171.280.098,29
(-) Depreciação/Amortização/Exatidão Acum. de Bens Móveis	-29.056.156,47	-27.544.273,24	Resultado do Exercício	13.887.604,28	-8.380.373,29
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	171.280.098,29	179.200.314,50
Bens Imóveis	164.074.398,87	138.181.063,63	Ajustes de Exercícios Anteriores	16.614.450,25	460.157,08
Bens Imóveis	166.819.269,11	140.890.265,82	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exatidão Acum. de Bens Imóveis	-2.744.870,24	-2.709.202,19	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	213.066.979,86	171.280.098,29
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	10.863.837,76	3.226.188,54			
Softwares	10.863.837,76	3.226.188,54			
Softwares	11.047.118,50	3.232.046,72			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-183.280,74	-5.858,18			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			

I. Balanço Patrimonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2021
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL

(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	216.914.939,89	179.682.608,60	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.914.939,89	179.682.608,60

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	2.233.427,01	3.018.644,22	PASSIVO FINANCEIRO	5.547.747,29	8.088.965,26
ATIVO PERMANENTE	214.681.512,88	176.663.964,38	PASSIVO PERMANENTE	3.723.423,13	8.229.931,95
			SALDO PATRIMONIAL	207.643.769,47	163.363.711,39

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.947.061,34	18.570.061,17	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	25.892.014,78	26.796.598,50
Atos Potenciais Ativos	11.947.061,34	18.570.061,17	Atos Potenciais Passivos (12)	25.892.014,78	26.796.598,50
Garantias e Contragarantias Recebidas	11.947.061,34	18.570.061,17	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	25.892.014,78	26.796.598,50
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	11.947.061,34	18.570.061,17	TOTAL	25.892.014,78	26.796.598,50

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-3.374.927,73
Recursos Vinculados	60.607,45
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	60.607,45
TOTAL	-3.314.320,28

II. Balanço Orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2021
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
Integralização do Capital Social				

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO	2021
PERÍODO	Anual
EMIÇÃO	19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL	Resultado do Balanço Central Remuneração das Disposições do Tribunal de Justiça

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES	297.609.341,00	297.558.366,00	296.168.057,49	292.225.847,00	292.217.518,55	1.390.308,51	
Pessoal e Encargos Sociais	249.548.856,00	258.227.502,00	257.340.867,15	254.609.640,24	254.609.640,24	886.634,05	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	48.060.485,00	39.330.864,00	38.827.190,34	37.616.206,79	37.607.878,31	503.673,66	
DESPESAS DE CAPITAL	3.534.850,00	3.111.363,00	2.824.908,69	1.423.214,31	1.423.214,31	286.454,31	
Investimentos	3.534.850,00	3.111.363,00	2.824.908,69	1.423.214,31	1.423.214,31	286.454,31	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	301.144.191,00	300.669.729,00	298.992.966,18	293.649.061,34	293.640.732,86	1.676.762,82	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	301.144.191,00	300.669.729,00	298.992.966,18	293.649.061,34	293.640.732,86	1.676.762,82	
TOTAL	301.144.191,00	300.669.729,00	298.992.966,18	293.649.061,34	293.640.732,86	1.676.762,82	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	109.299,24	7.382.991,80	6.797.412,66	6.797.412,66	542.781,69	152.096,77
Pessoal e Encargos Sociais	104.030,64	4.895.915,86	4.714.337,03	4.714.337,03	214.272,65	71.336,82
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.268,60	2.487.076,02	2.083.075,63	2.083.075,63	328.509,04	80.759,95
DESPESAS DE CAPITAL	26.456,29	481.373,77	497.510,36	497.510,36	10.319,70	-
Investimentos	26.456,29	481.373,77	497.510,36	497.510,36	10.319,70	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	135.755,53	7.864.365,57	7.294.923,02	7.294.923,02	553.101,39	152.096,77

167

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO	2021
PERÍODO	Anual
EMIÇÃO	19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.567,50	25.903,15	25.903,15	-	4.567,50
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.567,50	25.903,15	25.903,15	-	4.567,50
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	4.567,50	25.903,15	25.903,15	-	4.567,50

III. Balanço Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2021
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	298.992.966,18	319.050.566,43
Ordinárias	-	-	Ordinárias	241.193.267,08	259.744.181,17
Vinculadas	-	-	Vinculadas	57.799.699,10	59.306.385,26
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	5.800.532,71	5.753.953,14
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	49.398.120,96	49.473.674,98
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.601.045,43	4.078.757,14
Transferências Financeiras Recebidas	300.159.533,69	311.438.542,01	Transferências Financeiras Concedidas	2.802.726,03	2.646.136,99
Resultantes da Execução Orçamentária	295.451.315,59	311.438.531,48	Resultantes da Execução Orçamentária	20,58	-
Sub-repasse Recebido	295.451.315,59	311.438.531,48	Sub-repasse Devolvido	20,58	-
Independentes da Execução Orçamentária	4.708.218,10	10,53	Independentes da Execução Orçamentária	2.802.705,45	2.646.136,99
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.703.109,66	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	2,61	-
Demais Transferências Recebidas	2.554,22	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.802.702,84	2.646.136,99
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.554,22	10,53	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	8.813.182,92	10.941.129,63	Pagamentos Extraorçamentários	7.962.241,61	3.745.617,93
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	8.328,48	25.903,15	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	25.903,15	16.849,73
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	5.343.904,84	7.864.365,65	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.294.923,02	3.383.144,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	621.891,71	341.880,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	641.415,44	345.624,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.839.057,89	2.708.980,15	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	2.797.594,40	2.646.126,46			
Demais Recebimentos	41.463,49	62.853,69			
Saldo do Exercício Anterior	3.018.644,22	6.081.293,93	Saldo para o Exercício Seguinte	2.233.427,01	3.018.644,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.018.644,22	6.081.293,93	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.233.427,01	3.018.644,22
TOTAL	311.991.360,83	328.460.965,57	TOTAL	311.991.360,83	328.460.965,57

IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2021
PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	319.231.870,08	321.683.969,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159,18	168,79
Impostos	-	-
Taxas	159,18	168,79
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	759,95	131,35
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	759,95	131,35
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	306.067.207,41	313.161.483,39
Transferências Intragovernamentais	300.159.533,69	311.438.542,01
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.907.673,72	1.742.941,38
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	10.367.068,27	5.856.349,45
Reavaliação de Ativos	10.165.580,84	4.977.577,62
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	201.487,43	875.960,67
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	2.811,16
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.796.675,27	2.645.836,85
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.796.675,27	2.645.836,85

IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2021
PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	305.344.265,80	330.064.343,12
Pessoal e Encargos	216.349.187,84	226.981.669,47
Remuneração a Pessoal	172.674.531,34	183.600.510,18
Encargos Patronais	32.792.240,61	32.587.160,07
Benefícios a Pessoal	10.783.709,29	10.707.394,27
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	98.706,60	86.604,95
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	54.773.282,84	55.431.625,54
Aposentadorias e Reformas	37.971.838,41	38.607.960,76
Pensões	10.946.421,21	10.973.509,94
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.855.023,22	5.850.154,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	29.173.381,09	42.379.092,84
Uso de Material de Consumo	693.609,02	4.006.829,56
Serviços	22.170.077,90	30.595.020,65
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.309.694,17	7.777.242,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	728,89	261,47
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	728,89	250,94
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	10,53
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	3.221.473,96	2.856.110,72
Transferências Intragovernamentais	2.761.262,54	2.583.283,30
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	460.211,42	272.827,42
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.593.505,40	2.089.421,84
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	429.859,73
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	31.841,13	28.840,03
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	1.561.664,27	1.630.722,08
Tributárias	123.380,01	125.642,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.190,01	81.545,85
Contribuições	39.190,00	44.096,70

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO	2021
PERÍODO	Anual
EMIÇÃO	19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2021	2020

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO	2021
PERÍODO	Anual
EMIÇÃO	19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.135.507,46	2.940.578,16
INGRESSOS	303.620.483,29	314.489.402,84
Recetta Tributária	-	-
Recetta de Contribuições	-	-
Recetta Agropecuária	-	-
Recetta Industrial	-	-
Recetta de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Recettas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	303.620.483,29	314.489.402,84
Ingressos Extraorçamentários	621.891,71	341.880,68
Transferências Financeiras Recebidas	300.159.533,69	311.438.542,01
Arrecadação de Outra Unidade	2.797.594,40	2.646.126,46
Demais Recebimentos	41.463,49	62.853,69
DESEMBOLSOS	-302.484.975,83	-311.548.824,68
Pessoal e Demais Despesas	-266.950.955,10	-276.802.180,59
Legislativo	-	-
Judiciário	-216.747.465,64	-226.295.960,39
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-50.203.489,46	-50.506.220,20
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-

V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2021
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 19/01/2022
VALORES EM UNIDADES DE REAL

Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		
Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências Concedidas	-32.089.679,26	-31.754.883,07
Intergovernamentais		
A Estados e/ou Distrito Federal		
A Municípios		
Intragovernamentais	-32.089.679,26	-31.754.883,07
Outras Transferências Concedidas		
Outros Desembolsos Operacionais	-3.444.141,47	-2.991.761,02
Despêndios Extraorçamentários	-641.415,44	-345.624,03
Transferências Financeiras Concedidas	-2.802.726,03	-2.646.136,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.920.724,67	-6.003.227,87
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS	-1.920.724,67	-6.003.227,87
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.015.649,82	-4.794.686,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos	-905.074,85	-1.208.541,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operações de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Transferências de Capital Recebidas		
Outros Ingressos de Financiamento		
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamento		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-785.217,21	-3.062.649,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.018.644,22	6.081.293,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.233.427,01	3.018.644,22

Conta Contábil		DEZ/2021	DEZ/2020
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	207.050,11	204.855,92
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.430.734,42	1.392.028,81
123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	101.567,59	101.241,39
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	532.794,55	532.804,57
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	961.388,96	976.662,18
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	7.008,72	9.843,93
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	15.961,68	16.706,34
123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	880,00	880,00
123110120	MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	3.110,00	3.110,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	61.025,97	67.868,93
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	136.440,59	143.958,18
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	46.618.897,80	41.333.041,81
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.821.881,99	2.695.703,38
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	20.694,21	25.256,67
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	6.642.769,87	6.688.522,48
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	116.813,60	114.557,59
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	307,70	307,70
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.322.748,61	1.208.984,01
123110406	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	810,01	810,02
123110501	VEICULOS EM GERAL	53.894,08	56.355,78
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	4.054.178,20	4.290.084,66
123110801	= ESTOQUE INTERNO	137.404,09	136.169,20
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	852.759,80	897.954,86
Total		66.101.122,55	60.897.708,41

Fonte: Siafi

A Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis 2021 (COIBMI 2021, criada pela Portaria 564/2021, alterada através das Portarias 657/2021, 702/2021 e 833/2021 realizou o inventário por amostragem, conforme autorizado pelo Diretor Geral da Unidade. O critério para a amostra levou em conta a facilidade de acesso e/ou quantidade de bens da localidade. A referida comissão optou por dar ênfase ao inventário dos bens mobiliários e de informática respectivos de cada Unidade Administrativa.

Ainda segundo o relatório, informou haver um certo descuido com os bens patrimoniais, de maneira geral, que se reflete em bens extraviados, sem condições de uso, substituídos sem a correspondente transferência no sistema de controle patrimonial. Apontou, ainda, a existência de plaquetas de tombo danificadas, trocadas ou inexistentes.

Registre-se, também, que o Comunicado n.º1/2021- TRE-PE/SAU, informou àquela Unidade a ausência de reconhecimento nas demonstrações contábeis de bens não localizados/extraviados, conforme Processo SEI nº 0021153-36.2021.6.17.8000.

Ressalte-se que nos relatórios emitidos pela unidade responsável pelo controle de bens (SEPAT) e encaminhados ao Núcleo de Análise e Conformidade Contábil (NUAC), mensalmente, para confronto com o SIAFI a conta contábil "Bens Não Localizados" não apresenta saldo, não sendo possível apontar divergência ou falta de registro em quaisquer um dos sistemas.

4 - Bens Imóveis

Em 2021, verifica-se uma variação de R\$ 25.929.003,29 (18,40%) em relação ao ano de 2020, nos valores brutos, nos bens imóveis da unidade, conforme abaixo:

Bens Imóveis	164.074.398,87	138.181.063,63	18,74%
Bens Imóveis	166.819.269,11	140.890.265,82	18,40%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.744.870,24	-2.709.202,19	1,32%

Fonte: Balanço Patrimonial/Siafi

Conta Contábil: 123210101 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS

RIP/Imóvel	Valor do Terreno	Valor da benfeitoria	Saldo SIAFI (31/12/2021)
2401003375000 - Custódia	11.779,80	298.452,60	310.232,40
2499000185006 - Palmares	634.250,00	3.735.408,89	4.369.658,89
2531000225005 - Rui Barbosa	7.711.839,25	2.713.379,69	10.425.218,94
Total			15.105.110,23

Fonte: SPIUnet e Siafi

Conta Contábil: 123210102 – EDIFÍCIOS

RIP/Imóvel	Valor do Terreno	Valor da benfeitoria	Saldo SIAFI (31/12/2021)
2323000285004 - Arcoverde	676.633,59	2.383.312,20	3.059.945,79
2381000475005 - Caruaru	960.850,80	2.519.909,23	3.480.760,03
2419000415003 - Garanhuns	614.666,00	1.866.673,47	2.481.339,47
2435000145008 - Igarassu	507.274,11	3.651.244,80	4.158.518,91
2457000305006 - Jaboatão dos Guararapes	2.468.341,35	2.779.999,91	5.248.341,26
2497000035008 - Ouricuri	302.314,32	3.928.610,65	4.230.924,97
2511000065003 - Paudalho	50.163,46	448.402,96	498.566,42
2531000215000 - Anexo Rui Barbosa	6.226.560,93	3.090.540,69	9.317.101,62
2531002355003 - Cinco Pontas	5.313.384,33	2.847.311,46	8.160.695,79
2531008065007 - Sede	21.500.000,00	29.135.032,08	50.635.032,08
2531008915000 - Praça do Entroncamento	11.639.091,47	3.562.205,56	15.201.297,03
2537000115004 - Rio Formoso	52.462,14	841.962,70	894.424,84
2543000535008 - Salgueiro	288.900,00	2.967.627,21	3.256.527,21
2577002565006 - Serra Talhada	1.144.040,87	3.041.190,24	4.185.231,11
2589000125002 - Surubim	587.211,45	1.330.951,99	1.918.163,44
Total			116.726.869,97

Fonte: SPIUnet e Siafi

Bens De Uso Especial Não Registrados SpiuNet

Estes imóveis se encontram pendentes de registros em cartório e/ou no serviço de patrimônio da União, e os principais valores se referem ao terreno que abriga a construção do Fórum Eleitoral de Camaragibe e ao Fórum Eleitoral de Petrolina, e aos edifícios do Fórum Eleitoral de Limoeiro.

Conta Contábil: 123210202:= EDIFÍCIOS

Conta corrente	DEZ/2021	DEZ/2020
IMAFOGADO - CONSTRUCAO DO FORUM ELEITORAL DE AFOGADOS.	3.437.712,79	2.499.018,68
IMCABO001 - FORUM ELEITORAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.681.244,37	1.003.032,44
IMCamarag - FORUM ELEITORAL CAMARAGIBE	705.808,94	-
IMCARP001 - FORUM ELEITORAL CARPINA	1.607.692,44	331.838,46
IMLIMOEIR - FORUM ELEITORAL LIMOEIRO	5.877.918,23	3.797.017,24
IMPET0008 - FORUM ELEITORAL PETROLANDIA	1.925.756,71	526.801,02
IMPETR013 - FORUM ELEITORAL PETROLINA	4.769.764,47	1.349.731,13
Total	20.005.897,95	9.507.438,97

Fonte: Siafi

Conta Contábil: 123210203:= TERRENOS/GLEBAS

Conta Corrente	DEZ/2021	DEZ/2020
IMAFOGADO - CONSTRUCAO DO FORUM ELEITORAL DE AFOGADOS	390.904,15	-
IMCABO001 - FORUM ELEITORAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	312.259,12	-
IMCamarag - FORUM ELEITORAL CAMARAGIBE	5.534.430,00	5.500.000,00
IMLIMOEIR - FORUM ELEITORAL LIMOEIRO	753.643,85	-
IMPETR013 - FORUM ELEITORAL PETROLINA	4.349.811,20	-
Total	11.341.048,32	5.500.000,00

5 - Depreciação

Indica quanto do valor de um ativo foi “utilizado” ao longo do tempo, seja com o desgaste pelo uso, a obsolescência e a ação da natureza, situações em que os ativos vão perdendo valor. Essa perda de valor é apropriada pela contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual. A depreciação se inicia quando o ativo está disponível para uso, ou seja, na forma pretendida pela Administração e cessa quando o ativo é baixado.

A depreciação de bens na Justiça Eleitoral é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), e de acordo com as orientações contidas na

Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – do Manual Siafi da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme Orientação SOF-TSE nº 01/2010.

A metodologia de cálculo da depreciação dos bens móveis e dos imóveis registrados no SpiuNet é a das quotas constantes ou depreciação linear. A vida útil econômica e o valor residual utilizado foram aqueles constantes da tabela do Manual Siafi (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem) com exceção das urnas eletrônicas, classificadas como equipamento de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na Tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na JE e possuem vida útil estimada de 10 anos, conforme estudo técnico realizado pela equipe do TSE e estabelecido para aplicação por toda a Justiça Eleitoral.

A depreciação de bens móveis foi lançada mensalmente, pela Seção de Patrimônio da UG com base nos relatórios gerados pelo sistema de controle patrimonial e a de bens imóveis registrados no SpiuNet lançada pela STN com base nos valores apurados pelo referido Sistema conforme Portaria Conjunta-SPU/STN nº 703/2014.

Para o cálculo da depreciação dos bens imóveis não registrados no SpiuNet foi adotado o método de RossHeidecke que leva em consideração a idade do imóvel em percentual de duração, de par com seu estado de conservação, conforme quadro resumo apresentado pelo engenheiro responsável pela reavaliação e consequente cálculo da depreciação.

A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$29.056.156,47, para bens móveis, representando uma variação de 5,49% em relação a 2020 e de R\$2.744.870,24 milhões para bens imóveis, representando uma variação de 1,32% em relação ao ano calendário de 2020.

6 - Intangível

É um ativo que possui valor econômico, mas não tem existência física, ou seja, é monetário identificável, sem substância física ou incorpóreo destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Esses ativos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada, quando tiverem vida útil definida, e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

O sistema de patrimônio utilizado pelo TSE foi alterado em 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com a amortização correspondente. O sistema já está concluído e entrou na fase de implantação na JE a partir de 2020. Naquele ano, foi designado um grupo de trabalho multidisciplinar, composto por servidor da contabilidade, patrimônio e informática para realizar mapeamento de cada software existente para o cadastramento no sistema de patrimônio e correspondente registro no SIAFI.

Em 2020, o Grupo de Trabalho concluiu o levantamento dos softwares adquiridos, promovendo a baixa no SIAFI, daqueles que não estivessem mais em uso, bem como a reclassificação para a conta mais adequada indicando a vida útil correta das aquisições. Também foi realizada a correspondente inclusão no sistema de controle patrimonial.

Em 2021, o trabalho se concentrou no levantamento dos bens de geração interna, ou seja, aqueles produzidos integralmente no Tribunal atendendo demanda interna das suas diversas unidades. Em geral, são de difícil avaliação para determinação do valor do custo desse ativo, uma vez que as atividades desenvolvidas para sua geração, por vezes pode ser confundida com as operações usuais da entidade. Acrescente-se a isso, o fato de que os softwares foram produzidos em anos anteriores, quando não havia controle de tempo efetivamente empreendido na sua produção.

Por esta razão, os critérios de mensuração desse custo foram estabelecidos após reunião entre integrantes do próprio grupo de trabalho, da COSIS – Coordenadoria de Sistemas e Seção de Auditoria Contábil – SAU. Sugerido pela Unidade responsável pela criação dos softwares (COSIS), o critério base estabelecido foi o registro de

Relatório de **GESTÃO** TRE-PE 2021



Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco